ANNO LVII NUMERO 24 — SEGUNDA-FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 29 de janeiro.

— A Camara dos Communs prosegue na discussão das novas leis que o governo pretende applicar na Irlanda.

A sessão de hoje foi assaz tempestuosa.

Agencia Havas, em Pernambuco, 30 de janeiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 29 de janeiro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 7 horas e 30 minutos da noute).

— Por decretos de 23 do corrente:

Foi declarada sem effeito a nomeação do tenente-coronel de engenheiros Francisco Gomes de Souza, para ajudante da inspectoria geral das obras publicas da côrte; e foi nomeado para o substituir o engenheiro João Eugenio Coelho Barbosa.

— Consta que foram nomeados:

Primeiro escripturario da contadoria de marinha, o segundo Antonio Pedro da Silva.

Segundo escripturario, o terceiro José Maria Ferreira.

— Suicidou-se o negociante portuguez Felizardo Antonio de Carvalho

RIO DE JANEIRO, 30 de janeiro, ás 10 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 45 minutos).

Por decretos de 29 do corrente:

Foram agraciados:

Com a grã-cruz da ordem de Aviz, o vice-almirante Barão de Iguatemy.

Com a commenda da Rosa, Antonio José Coelho da Rocha Carvalho.

Foram publicadas as instrucções pelas quaes se deve proceder ao alistamento geral de votantes.

Foi concedido privilegio, por cincoenta annos, á José Alves Barbosa e outros, para a construcção de uma estrada de ferro entre a cidade de Mamanguape, na provincia da Parahyba, e a de Acary, na do Rio Grande do Norte.

Foram nomeados:

Commandante do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Maranhão, Francisco Xavier de Carvalho, ficando sem effeito a anterior nomeação de Pereira de Castro.

Primeiro official da secretaria do ministerio de estrangeiros, o segundo Costa.

Segundo official, o terceiro Andrade

— A sahida do vapor brasileiro *BAHIA* para os portos do norte do imperio, foi transferida de 30 do corrente para o 1.º de fevereiro.

RIO DE JANEIRO, 30 de janeiro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 50 minutos).

— Por decretos de 29 do corrente:

Foram promovidos:

A' encarregado de negocios na republica de Venezuela, o secretario da legação nos Estados-Unidos, Dr. Benjamim Franklin Torreão de Barros.

A' secretario da legação na republica do Perú, o adido de 1.ª classe na de Venezuela, Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida.

Foi removido para secretario da legação nos Estados Unidos, o encarregado de negocios na republica de Venezuela Dr. José Gurgel do Amaral Valente.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

Por decretos de 12 do corrente foram nomeados para a guarda nacional do Maranhão:

Comarca do Brejo:

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 22, o major Manoel Soriano Guilherme de Mello.

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 23, o actual tenente-coronel Luiz Pereira do Lago Junior.

Tenente-coronel commandante do batalhão da reserva n. 4 José Antonio Gonçalves.

Comarcas de Grajahú e Barra do Corda:

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 36, o alferes Francisco José Moreira.

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 37, o actual tenente coronel Manoel Monteiro de Arruda.

Comarcas da Imperatriz, Carolina e Riachão:

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 38, Silvano Francisco Ribeiro Soares

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 39, Daniel Alves do Rego.

Major commandante da secção do batalhão da reserva n. 8, o actual major Alexandre Gomes da Silveira.

— Em 21 do corrente:

Prorogou-se por 60 dias com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao juiz de direito da comarca de Mossoró, no Rio Grande do Norte, bacharel Vicente Candido Ferreira Tourinho.

— 2.ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da justiça, 15 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr. — Declaro á V. Exc., em resposta ao officio n. 2.076, de 7 de dezembro ultimo, que o juiz de direito Hisbello Florentino Corrêa de Mello, removido para a comarca do Bom Jardim, não devia, sem exhibição do competente titulo, assumir alli o exercicio das respectivas funcções, contra o disposto no decreto n. 6,295 de 9 de agosto de 1876, art. 1.º, que elle mal interpretára, como reconhece em sua informação; não havendo, entretanto, que providenciar sobre o caso, visto não depender de novo juramento o alludido exercicio e ter sido o titulo dentro do prazo legal. Deus guarde á V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.*—Ao presidente de Pernambuco.

— 3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça 17 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Convém que V. Exc. envie com a possivel brevidade a esta secretaria de estado um mappa da força policial d'essa provincia, descriminando a effectiva da decretada, de promptidão na capital, da que estiver destacada, com declarações dos lugares e o numero de praças de cada um d'esses destacamentos. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*—Sr. presidente da provincia de....

Ministerio da marinha

— Foram promovidos ao posto de segundos tenentes os seguintes guardas-marinha:

Carlos Witruvio Accioli Lobato, Francisco Maria dos Santos, Alfredo Augusto Ferreira Campello, Eduardo Ernesto Midosi, Aphrodizio Fernandes de Barros, Carlos Guilherme Pereira Lima Junior, Manoel Ignacio da Cunha, João Augusto de Amorim Rangel, Estevão Adelino Martins, Alfredo Avila de Menezes, José Augusto Vinhaes, João Adolpho dos Santos, João de Lima Franco, Henrique José Lisboa Junior, Verissimo José da Costa Junior, João Gonçalves Dias Coelho e Mello, Francisco de Paula de Oliveira Sampaio, Silvio Pellico Belchior e Ludgero Bento da Cunha Motta.

— Por aviso de 19 foi nomeado 1.º tenente engenheiro Arthur Indio do Brasil, para auxiliar os trabalhos scientificos da repartição hydrographica.

— Foi concedida a graduação de 1.º tenente ao 1.º pharmaceutico 2.º tenente José Antonio Tupinambá.

Ministerio da guerra

— Foi nomeado para servir no archivo militar o tenente-coronel do corpo de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim

— Foi nomeado o major do corpo de engenheiros Manoel Peixoto Cursino do Amarante para commandar o corpo de alumnos da escola militar, durante o impedimento do coronel Dr. Antonio José do Amaral.

Ministerio da agricultura

— Resolveu-se que os engenheiros que tiverem de deixar os serviços das estradas de ferro, em consequencia do senado não haver votado o credito necessario para a continuação das obras das mesmas estradas, sejam simplesmente licenciados, afim de não perderem os seus lugares e serem readmittidos, logo que forem votados os mesmos creditos.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria das obras publicas.- 3.ª secção.—N. 2.—Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 27 de dezembro proximo findo, em solução ao requerimento do Rvd. capuchinho director da colonia Santa Isabel, que, se o favor impetrado ao governo imperial pelo mesmo religioso limita-se simplesmente a que se permitta que o engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro ou qualquer outro ahi empregado administre, sem prejuizo das suas obrigações, as obras da estrada da referida colonia, póde V. Exc. autorisal-o. Mas, si não é disso sómente que se trata, si tambem se solicita credito para o proseguimento das respectivas obras, com pezar se vê o governo inhibido de prestar qualquer auxilio nesse sentido por falta da necessaria verba. Entretanto nenhuma duvida terá em solicital-a opportunamente do corpo legislativo. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Ao presidente de Pernambuco.

Ministerio da fazenda

— Em 8 do corrente communicou-se á thesouraria de Pernambuco, ficar approvada a deliberação que tomou de sujeitar á contribuição de 5% sobre os respectivos vencimentos os guardas da alfandega da provincia e o commandante do cruzador *Meduza*, ao serviço da mesma alfandega, visto estarem comprehendidos na disposição do art. 1º, § 2º do regulamento de 22 de novembro de 1879, e de isentar da referida contribuição o immediato, o machinista e o mestre do mesmo cruzador, por perceberem gratificações em virtude de contrato.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1881

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leobina de Barros Lins e Silva, professora de ensino primario na freguezia de Santo Antonio do Recife, tendo em vista a informação n. 13, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria, a contar de 8 do corrente, 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Baronio Rosa de Lima Leal, professor do ensino primario no povoado de Preguiça, tendo em vista a informação n. 7, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 8 do corrente, 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Gaspar Antonio dos Reis, professor de ensino primario em Alliança, tendo em vista a informação n. 8, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 8 do corrente, 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Pacifico Paulino Malaquias, professor de ensino primario em S. Benedicto, tendo em vista a informação n. 10, do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 8 do corrente mez, 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Liberato Merenciano de Souza, continuo da secretaria da presidencia, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar de 10 do corrente mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, á vista do art. 35 do decreto n. 3,029, de 9 de janeiro deste anno, resolve considerar sem effeito as ordens que foram expedidas para se proceder a nova eleição de vereadores e juizes de paz dos municipios de Bom Jardim e Caruarú, e de eleitores especiaes das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José do Recife, N. S. da Paz de Afogados, N. S. da Saúde do Poço da Panella, Santo Amaro de Jaboatão, N. S. da Apresentação do Limoeiro, Santa Anna de Bom Jardim, S. Miguel de Barreiros, S. José de Bezerros, Nossa Senhora das Dores de Caruarú, Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, N. S. das Montanhas de Cimbres, N. S. da Conceição de Alagoa de Baixo, N. S. das Dores do Triumpho, N. S. da Saúde de Tacaratú, Santo Antonio do Salgueiro, e Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina. Outrosim, em vista do art. 6º do citado decreto, resolve considerar sem effeito as ordens expedidas para proceder-se á qualificação de votantes na parochia de N. S. da Saúde de Tacaratú. Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, em execução do § 1º do art. 6º do decreto do 3.029, de 9 do corrente mez, resolve marcar o dia 1º de março proximo vindouro para começo dos trabalhos do primeiro alistamento geral de eleitores, a que se refere o dito decreto.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Alagoas.—Em vista do disposto nos arts 207, 228 § 2º e 231 do regulamento do thesouro desta provincia, de 2 de julho de 1879, rogo á V. Exc. se digne de providenciar para que sejam pagas as inclusas contas, apresentadas pelo mesmo thesouro, na importancia de 10$416, proveniente das despezas feitas na casa de detenção do Recife, em outubro e novembro do anno passado, com 3 presos pobres dessa provincia. *Mutatis mutandis* ao da Parahyba, na importancia de 63$986, com 7 presos.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao general commandante das armas.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, em officio de 18 do corrente, participou-me o vigario capitular ter na mesma data, por necessario, suspendido do exercicio de suas ordens nesta diocese, o padre Carlos Augusto Tavares Ferreira, capellão do corpo ecclesiastico do exercito em serviço na guarnição desta provincia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, e respondeu-se o officio do vigario capitular.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Exm. Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, em aviso circular de 11 do corrente, que por decreto da mesma data houve por bem Sua Magestade o Imperador nomeal-o para servir interinamente o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, durante o impedimento do Exm. Sr. conselheiro Visconde de Pelotas, assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento.—Iguaes ao inspector da thesouraria de fazenda, ao engenheiro encarregado das obras militares, e ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Para ter o conveniente destino, transmitto a V. S. a inclusa copia das peças do processo instaurado contra o sentenciado João Fructuoso da Rocha, recolhido á casa de detenção, e por elle requeridas, afim de instruir uma petição de graça.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel Pedro Jorge de Souza, entrou hontem no gozo de 20 dias de licença, concedida por esta presidencia, para tratar da saude.

— Ao mesmo.—Havendo se extraviado do poder de João Pereira de Lucena o titulo expedido para exercer o lugar de amanuense do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme requisitou-me mandei passar-lhe uma certidão authentica do mesmo titulo, o que communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso attestado medico passado em favor do juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel Genuino Correia Lima.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. de modo a ser feito por um empregado dessa thesouraria, a escripturação do balanço do fundo de soccorro da praticagem, de que trata o art. 30 do regulamento a que se refere o aviso do ministerio da marinha, de 28 de fevereiro de 1854, conforme solicita o inspector do arsenal de marinha, em officio n. 175, de 14 do corrente.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa copia do aviso do ministerio da justiça, de 10 do corrente, permittindo ao réo Joaquim Martins Gomes, continuar a cumprir no presidio de Fernando de Noronha a pena de 14 annos de prisão.—Igual ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Em aviso de 10 do corrente, sob n. 31, declarou o Exm. Sr. ministro da marinha, que por decreto de 8 deste mez, foi aposentado por conveniencia do serviço publico, Alexandre Rodrigues dos Anjos, no lugar de secretario dessa inspecção, sendo nomeado em substituição, por outro decreto de igual data, Antonio da Silva Azevedo. Ainda pelo citado aviso communicou o mesmo Exm. Sr. ministro, que por titulo de 7, tambem do corrente, foi igualmente nomeado Manoel Estanislão da Costa Junior, para exercer o emprego de porteiro desse estabelecimento. O que tudo faço constar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo nesta data approvado a planta e orçamentos na importancia de 6:050$000, para reconstrucção da bomba do riacho Conceiro, a que se refere a informação de Vmc., de 14 do corrente, sob n. 505, recommendo-lhe que mande pôr essa obra em praça, perante esse thesouro, correndo a despeza por conta da verba do § 38 do art. 1º da lei n. 1,490, visto informar a repartição das obras publicas, que é ella complementar da estrada de Agua Preta, cuja construcção foi autorisada no citado paragrapho. Remetto-lhe um dos ditos orçamentos.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por Vmc., em officio de 13 do corrente, sob n. 498, e com o certificado passado pela repartição das obras publicas, autoriso-o a mandar pagar a Marcelino José Maria de Almeida Lisbôa, ou a quem se mostrar habilitado, a quantia de 1:815$200, correspondente a 3ª e ultima prestação do contrato das obras de reconstrucção da ponte de Moés, procedendo-se por esse thesouro ao desconto da prestação de responsabilidade. Devolvo-lhe o dito certificado e a petição que o acompanhou.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc, para que ao thesoureiro da repartição das obras publicas seja entregue a quantia de 13:000$000 constantes do pedido junto, afim de occorrer ás despezas com as obras executadas por administração no corrente mez.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação de Vmc., prestada em officio de 15 do corrente, sob n. 509, e com o certificado que lhe devolvo, passado pela repartição das obras publicas, autoriso-o a mandar pagar a Felippe Jacome da Costa, a quantia de...... 2.971$185, correspondente a 1ª prestação das obras de reparos e pintura do Gymnasio Pernambucano, descontando-se os 10 % de responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação contida em officio dessa inspectoria, n. 507, de 14 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar a Fieldem Brothers a quantia de 19$800 constante da inclusa conta e proveniente do gaz consumido com a illuminação extraordinaria do jardim do Campo das Princezas, no mez de dezembro proximo passado.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação n. 503, de 13 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar a Fieldem Brothers, a quantia de 9:5[illegible]$750 constante da inclusa conta documentada e proveniente do gaz consumido com a illuminação publica desta cidade, durante o mez de dezembro ultimo; ficando a de 1:537$000 relativa a differença do cambio para quanto a assembléa provincial votar credito supplementar a lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação prestada por Vmc., em officio n. 502, de 13 do corrente, autoriso-o a mandar pagar a Fieldem Brothers, a quantia de 558$900 constante das inclusas contas e proveniente do gaz consumido nos mezes de outubro a dezembro do anno passado, com a illuminação da casa de detenção, quartel do corpo de policia e escola nocturna.

— Ao mesmo.—A' vista da informação por Vmc. prestada em officio n. 504, de 14 do corrente, autoriso-o a mandar entregar mediante fiança ao padre Domingos Leopoldino da Costa Espinosa, vigario collado da freguezia de Santa Agueda de Pesqueira, a quantia de 60$000 relativa ao producto do beneficio da 2ª parte n. 67 da loteria concedida para as obras da matriz daquella freguezia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. que o alferes José Carlos Vital, ex-commandante do destacamento de Bom Conselho e que acaba de se recolher a esta capital, responda sobre o officio, junto por copia, do juiz de direito da comarca do Bom Conselho, na parte em que referindo-se ao dito alferes declara que elle logo depois de ter o accusado Lourenço de Carvalho Araujo Ypiranga, rasgado o seu processo por occasião do julgamento á que respondia na sessão do jury, de 11 de dezembro ultimo, « fôra receber á porta do tribunal o mesmo réo, dera-lhe o braço, e determinara aos soldados da guarda que o acompanhassem. »

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia, mande Vmc. apresentar hoje, ao meio dia, 3 praças e 1 cabo, afim de escoltaram dous criminosos até a cidade da Parahyba.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—No intuito de desenvolver os transportes dos productos de pequena lavoura do interior para esta capital ou entre as estações intermediarias dessa estrada de ferro, recommenda o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 8 do corrente, que me entenda com Vmc. afim de organisar uma tarifa reduzida para esse fim, á semelhança do que ha pouco se praticou na estrada de ferro de D. Pedro II. Nos termos do citado aviso, essa tarifa poderá ter o abate de 50 % dos preços actuaes e vigorará immediatamente depois de organisada e approvada provisoriamente por esta presidencia.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca do Limoeiro. Torno a devolver a Vmc. o alistamento da parochia de N. S. da Apresentação do Limoeiro que acompanhou o seu officio de 3 do corrente, afim de ser corrigido o engano que se nota na denomição da 2ª relação, quando deve ser 3ª, conforme o modelo E dos formularios annexos ao regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, a em que se acham mencionados os cidadãos que a junta revisora dessa comarca julgou isentos de todo o serviço.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal de Alagôa de Baixo.—Fico inteirado pelo officio a que respondo, de 8 do corrente mez, de haverem Vmes. prestado juramento e assumido o exercicio de seus cargos para servirem durante o quatrienno de 1881—1884. Igual ao da camara de Quipapá em resposta ao officio de 15

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar á prôa, por conta do ministerio da justiça, até a cidade da Parahyba, no vapor *Ipojuca*, os criminosos daquella provincia Francisco do Rego Medeiros e Pedro Antonio Leite e as 4 praças que os acompanham.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ipojuca*, que hoje segue para os portos do norte, 2 caixões contendo diversos artigos, vindos da côrte com destino áquella provincia.—Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser opportunamente apresentado á essa assembléa cópia da resolução de 5 do corrente, pela qual S. M. o Imperador houve por bem conformar-se com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 22 de novembro do anno passado, acerca das leis desta provincia, promulgadas no mesmo anno.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio n. 56, de hoje datado, a respeito do alienado João Pinto de Souza Neves, proferio o seguinte despacho:—« Remettido ao Sr. procurador da Santa Casa de Misericordia do Recife, afim de que se sirva de attender o pedido. »

— Ao juiz de direito da comarca da Bôa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de dezembro proximo findo, communicando haver o cidadão Francisco Martins de Souza Bodica, promotor publico interino dessa comarca, assumido em 26 daquelle mez o exercicio de seu cargo.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Goyanna.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver, no dia 15 deste mez, assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz substituto da comarca de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver fallecido no dia anterior o juiz de direito dessa comarca, bacharel José Paulino de Figueiredo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Accusando o recebimento do officio de 17, communicando haver assumido na mesma data o exercicio interino do cargo de juiz de direito.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver na mesma data procedido a visita mensal na cadeia dessa villa.

— Ao Revm. director da Colonia Orphanologica Isabel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Revma. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo consta de officio dirigido a 19 do corrente pela directoria geral das rendas publicas á thesouraria de fazenda, foi autorisado pelo Exm Sr. ministro da fazenda o despacho, livre de direitos, de diversos objectos mandados vir da Europa com destino a essa colonia.

— Ao Sr. Fausto Seraphim de Souza Ferraz.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 7 do corrente mez, em que V. S. participa haver nesse dia prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de juiz de paz dessa freguezia.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do sul até Aracajú, no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde.

COLONIA ORPHANOLOGICA ISABEL

Relatorio da commissão nomeada pela presidencia da provincia.

Recife, 21 de janeiro de 1881. — Illm. e Exm. Sr. A commissão nomeada por V. Exc. para ir verificar se as terras da Colonia Isabel se prestam á cultura de canna, tem a honra de submetter á apreciação de V. Exc. o seguinte parecer:

As terras da Colonia Isabel prestam-se em geral á cultura da canna, embora sejam montanhosas; mas, nem a administração, nem os moradores estão habilitados para fundar e colher uma safra, por falta de semente para se fazer as plantações e por falta de boas vias de communicação.

Quanto ao estabelecimento de um engenho de fazer assucar, póde a commissão affirmar, que é facil construir um motor hydraulico com a força sufficiente para a moagem das cannas, e que nenhum prejuizo resultará do emprego do capital necessario, logo que a estrada de ferro fique prompta até á colonia. Divergiram, porem, os membros da commissão sobre a época em que deve ser assentado um apparelho com os melhoramentos modernos para fabricar assucar, opinando uns que, sob o ponto de vista economico, convinha montar um engenho da fórma porque são os engenhos em geral nesta provincia, dando aos edificios as proporções necessarias para poder ser substituido o apparelho de cosimento a fogo nú pelo de cosimento á vapor e no vacuo e todos os accessorios respectivos, logo que o augmento da cultura da canna indicasse a conveniencia de se empregar um grande capital para o fabrico do assucar.

Opinaram outros, em maioria, que, não devendo a questão a resolver ser tratada sómente sob o ponto de vista economico do emprego do capital, era conveniente estabelecer, com a maior brevidade, um engenho de assucar, que fosse considerado modelo, e onde os orphãos da colonia aprendessem tudo quanto diz respeito á cultura da canna e fabrico de assucar, para poderem se encarregar de serviços analogos nos engenhos dos particulares, notorio, como é, a falta de pessoal habilitado nesta provincia.

Accrescendo mais que o engenho da colonia seria uma lição proficua da possibilidade do trabalho livre, dada aos agricultores da provincia, e ao mesmo tempo se prestaria aos estudos praticos de uma escola agricola, que é urgente crear, pensa, pois, a commissão que convém desde já tratar dos preliminares necessarios á construcção de um engenho, com os melhoramentos modernos na Colonia Isabel.

Resolvida assim a questão de construir já um engenho com todos os aperfeiçoamentos modernos na industria e na cultura da canna, resta verificar a época em que póde o apparelho funccionar, attendendo-se a outras considerações.

Em primeiro lugar, só depois, de entregue ao transito publico o prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco até a colonia, é possivel o transporte economico do pesado material necessario para o estabelecimento de um engenho modelo; e pensa a commissão, sem ter para isso dados exactos, e attendendo a certos factos conhecidos, que só a partir de janeiro de 1882 poderá estar construida essa extensão de estrada de ferro.

Em segundo lugar, é preciso considerar que na colonia não ha plantações de canna d'onde se possa tirar a semente necessaria para se fundar uma safra regular; que a época das plantações ja está passada, e que actualmente só em certos e poucos lugares se poderiam fazer pequenas plantações com as pontas das cannas, a que os agricultores denominam — bandeiras.

Resulta dessa circumstancia que só a partir de julho do corrente anno se poderá dar começo a plantações regulares, e, conforme a facilidade que houver em adquirir sementes de outros engenhos, será possivel ter uma safra para ser colhida no verão de 1882, e por conseguinte nenhuma necessidade ha em se assentar o apparelho no corrente anno

Afim de se preparar tudo que é necessario para o engenho funccionar regularmente, deve se proceder com urgencia aos trabalhos graphicos, para organisar a planta do vale do *Ferredor*, desde um metro acima da repreza das aguas do açude da serraria até a confluencia do dito rio com o *Pirangy*, e fazer o nivellamento na mesma direcção, devendo se fazer ao mesmo tempo os nivellamentos transversaes, que forem necessarios na proximidade da dita confluencia e em outro qualquer lugar, que parecer apropriado para os edificios do engenho, marcando-se na planta as curvas do nivel sufficientes para o perfeito conhecimento das ondulações do terreno.

Pareceu á commissão que o local mais conveniente para a construcção dos edificios deve ser o terreno proximo á confluencia dos dous rios; mas, reconhece que, só depois de concluidos os estudos, se poderá fixal-o definitivamente Esse local que pareceu mais conveniente á commissão, tem a vantagem de dispensar a construcção de um novo açude para o deposito das aguas, ficar muito proximo á estrada de ferro e prestar-se melhor á fiscalisação por parte do director da colonia.

Um outro trabalho que deve ser feito com brevidade é a planta e nivellemento dos caminhos da colonia, afim de se marcar a direcção das estradas economicas para o transporte das cannas em carroças, e em condições de se prestarem mais tarde com pequeno serviço ao assentamento de trilhos Decauville ou de outro qualquer systema, que se julgar mais conveniente.

Assim, emquanto se creava a semente de canna para plantações regulares, dava-se começo ao melhoramento das estradas para o engenho poder funccionar convenientemente, e se executavam os trabalhos de terraplenagem, alvenaria e carpina, destinados ao assentamento das machinas e apparelhos.

A commissão julga necessario ponderar a V. Exc. que, para se obter regularmente boas colheitas de cannas nos terrenos da colonia, é necessario e ate imprescindivel dar principio, logo que comece o inverno, á reaborisação das altas montanhas, que foram devastadas pelo fogo e se acham hoje sem uma só arvore na parte superior.

E' difficil acreditar-se, mas a tradição é unanimemente aceita, que os agentes do governo ateavam fogo em épocas passadas ás mattas da colonia para perseguir os criminosos, que se refugiavam em lugares pouco accessiveis; desse desconhecido systema de policiar, da negligencia dos moradores da colonia e dos terrenos proximos, quando queimavam os roçados, e da especulação de tirar indevidamente madeiras da colonia para negocio, resultou haverem hoje poucas mattas e estarem muito longe do lugar onde se acham os edificios. Nenhum proveito resultaria da apreciação tardia desses factos, e só nos resta reparar, tanto quanto possivel o damno causado.

E' condição essencial, para que seja vantajosa a cultura da canna nos terrenos montanhosos, que as chuvas no verão não sejam tão raras como actualmente acontece nas terras da colonia; e a causa principal dessa falta de chuvas é a destruição das florestas nas altas montanhas, sabido como é geralmente que a columna d'ar correspondente a estas florestas, quando não ha fortes ventos, se conserva em temperatura inferior á que corresponde aos terrenos desarborisados, e que esse abaixamento de temperatura influe sobre as nuvens condensando os vapores e dando lugar a cahirem as chuvas.

Além dessa razão é facto verificado por innumeras observações, que em todos os terrenos cobertos de florestas cahem annualmente mais chuvas nos termos desabrigados e expostos ao sol.

Quanto as qualidades das arvores á escolher para a rearborisação das montanhas, a commissão julga mais conveniente deixar ao arbitrio do director da colonia, que melhor póde conhecer quaes são as demais rapido crescimento na localidade.

A illustração de V. Exc. supprirá as faltas e lacunas deste parecer, que pela urgencia com que foi requisitado não podia ser convenientemente meditado, nem os estudos preliminares a tão grande distancia podiam ser minuciosamente feitos e verificados.

Resta á commissão agradecer á V Exc a honrosa confiança, que nella depositou. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente da provincia.—*Barão de Jundiá.*—*Antonio Servulo Pessoa de Lacerda.*—*Claudino Correia de Mello*—*Gercasio Rodrigues Campello.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1881

Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão—Nego provimento ao recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Bacharel Angelo Jansen de Castro Albuquerque.—Sim.

Bacharel Balbino de Moraes Pinheiro — Sim.

Bernardino Antonio Vieira.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Constantino das Chagas Pires.— Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Franklin Alves de Souza Paiva.—Sim.

Horacio Barbato Accioli.—Requeira o que lhe convier.

José Joaquim de Araujo Pacheco.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

José Francisco dos Santos Barros —Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Francisco da Silva. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Luiza Maria da Conceição.—Sim.

Lanfelino Rocha.—O supplicante não póde ser attendido por falta de verba.

Luiz Archanjo de Barros Campello.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Antonio da Annunciação.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim Alves da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Mauricio Bernardo Pereira.—Sim.

Trajano Austricliano da Costa.—Informe a camara municipal de Palmares.

Thomaz Antonio Coimbra. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Vicente José de Mello. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 29 DE JANEIRO DE 1881.

Ordem do dia n. 1.237

Para que cheguem ao conhecimento da guarnição, publico as occurrencias e disposições seguintes: que a presidencia da provincia em officio de 29 communicou ter deferido o requerimento do Sr. tenente do 14º batalhão de infantaria, Jeremias de Souza Corijo, pedindo para entrar no gozo da licença de 3 mezes, concedida por portaria do ministerio da guerra, de 3, afim de ir a provincia de Sergipe tratar de negocios de seus interesses, conforme consta do *Diario Official* n. 341, de 11, tudo do mez de dezembro do anno proximo passado, o que fez effectivo a 27 do corrente; rectificando o engano havido na communicação feita pelo commando do 14º batalhão de infantaria referente a approvação de seu acto de ter engajado por seis annos ao Sr. 2º cadete 2º sargento Francisco Luiz Nogueira de Moraes Junior, declara-se que não por seis, mais sim por tres annos, foi effectuado esse engajamento, como houve de declarar o mesmo commando em officio n. 592, de 31 do citado mez de dezembro; que foi approvado em data de 24, ainda desse mez, o engajamento contrahido pelo musico de 1ª classe do 2º batalhão Antonio de Souza Fontes, para servir por mais 3 annos, visto ter sido julgado apto para continuar a servir pela junta militar de saúde, segundo fez sciente o respectivo commando em officio de 10 do corrente e sob n. 27; que a 11 entrou no gozo da licença de 6 mezes para tratar de sua saúde, onde lhe convier, o Sr. alferes do 14º batalhão Francisco Pedro dos Santos, licença essa que lhe foi concedida á vista do parecer da respectiva junta militar, por portaria do ministerio da guerra de 4, publicada na ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 1.557, de 10 do citado mez de dezembro: **que fizeram apresentação neste quartel general, a 13, os Srs. tenente Francisco Miguel de Souza, que foi mandado servir addido ao 2º, por portaria de 23, como se vê da ordem do dia da repartição do ajudante general, de 30, tudo de novembro findo e sob n. 1.556, e o capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Carlos Augusto Tavares Ferreira, que foi mandado continuar a servir nesta guarnição por porta-**

ILEGÍVEL

ria de 19, publicada na ordem do dia da mesma repartição, sob n. 1,554, e datada de 27, tambem do mez de novembro, o qual foi suspenso de suas ordens a 18 do corrente pelo Exm. e Revm. Sr. governador do bispado, por assim entender necessario; com destino ao 18º batalhão, embarcou a 15, o Sr. tenente Bellarmino Moreira Temporal, que foi transferido do 14º batalhão para aquelle por portaria de 14 de dezembro seguinte; e que, a 27, apresentaram-se os Srs. capitão do 2º batalhão José Francisco Ribeiro, ultimamente transferido do 9º, e o alferes honorario Joaquim Pinto de Assumpção, nomeado para servir no deposito de disciplina desta provincia.

Outrosim, a presidencia da provincia, em officio de 20 do corrente communicou, por constar do aviso circular de 11, que, no impedimento do Exm. Sr. conselheiro tenente-general Visconde de Pelotas, passou a exercer interinamente o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o Exm. Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, para o qual houve por bem S. M. o Imperador de nomeal-o por decreto datado do mencionado dia 11.

(Assignado). — *João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro, commandante das armas.

Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Inspectoria geral da instucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1881

Gaspar Antonio dos Reis, professor publico de instrucção primaria da Cadeira de Aliança.—Cumpra-se e registre-se.

— 26 —

Maria Joaquina do Sacramento, alumna-mestra titulada pela escola normal d'esta provincia.—Cumpra-se e registre-se.

Dalvino da Fonseca Lyra, alumno-mestre titulado pela escola normal d'esta provincia.—Cumpra-se e registre-se.

Amalia Maria Vieira de Barros, professora publica da cadeira da Estrada-nova de Beberibe.—Informe o delegado litterario.

— 28 —

Camilla Amethysta Carvalho Calumby professora publica da cadeira de primeiras lettras de Casa-Forte.—Sim.

Carolina Militana de Carvalho, professora publica da cadeira de Ribeirão.—Abono.

Francisco Correia de Mattos, professor publico da cadeira de Gamelleira de Buique.—Encaminhe-se.

— 29 —

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica da cadeira de Carne de Vacca.—Informe com urgencia o delegado litterario.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 149—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Salustiano José de Sant'Anna, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Valeriano Martins dos Santos, por disturbios; e Manoel Antonio Soares, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. Lourenço da Matta, Manoel Francisco da Silva, por clime de homicidio.

Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foi remettido no dia 25 deste mez, ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Geminiano Barra Alegre, José Maria e José da Costa, imperiaes marinheiros da corveta nacional *Principe do Grão Pará*, que no dia 9 de novembro do anno proximo findo feriram gravemente aos guardas civicos Antonio Pedro de Azevedo e Luiz de França Pessoa, na occasião em que estes procuravam obstar-lhes que deitassem abaixo a porta de uma casa do Becco da Lama, na freguezia do Recife.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1881

Guimarães Fonseca & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

José Paulo Botelho.—Informe o Sr. contador.

Rodopiano Florencio de Carvalho Calunby.—Informe o Sr. contador.

Duarte Borges da Silva Junior.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica.—Communicando haver abonado as faltas de exercicio escolar da professora D. Carolina Militana de Carvalho.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento.

Officio do Dr. bibliothecario remettendo conta do consummo de gaz da illuminação da bibliotheca no trimestre de outubro a dezembro proximo passado.—Informe o Sr. contador.

Miguel Martins Portella.—Volte ao Sr. contador.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Ao Sr. contador para attender, uma vez verificada a procedencia da allegação.

Liberato Merenciano de Souza.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Bernardino Pereira Ramos.—Certifique-se.

Dr. Ignacio de Barros Barreto.—Entregue-se a quantia de 600$000 em deposito.

Contas do commando do corpo de policia do mez de dezembro ultimo—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 71.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 72.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Pedro Paulo dos Santos.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Vital de Negreiros —A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Bernardo Ferreira & C.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Anna Lucia Josephina de Oliveira.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Diniz da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

José Jeronymo Monteiro.—Informe o Sr. contador.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.—Cumpra-se, registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter mandado pôr em praça pela repartição das obras publicas o embarreamento de 727 metros correntes da estrada de Itapissuna a Nazareth.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Companhia de Beberibe.—Certifique-se.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Manoel Moreira Ribeiro.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Carizio Crumencio do Rego Barros.—Concedida de accordo com a informação do engenheiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 28 de janeiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE JANEIRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pará*, chegado hontem ao meio dia ao nosso porto, recebemos jornaes e cartas com datas: do Pará 22, do Maranhão 24, do Ceará 27, do Rio Grande 28, e da Parahyba 29 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

AMAZONAS

— As noticias d'essa provincia nos foram trazidas pelo vapor *City of Rio de Janeiro.*

PARÁ

— Na cidade de Santarem falleceu a baroneza d'esse titulo.

— Achava-se no porto, procedente de Nova York, com destino ao nosso porto, o vapor inglez *Glensannox.*

— Acha-se concluida a desobstrucção do rio Guamá.

MARANHÃO

— Foi nomeado reitor do seminario de Santo Antonio, o conego Dr. João Tolentino Guedelha Mourão.

— Seguirá para o Pará, no vapor *Espirito Santo*, a desembargador Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

— A nova directoria da Associação Commercial ficou assim composta:

José Pedro Ribeiro.
Bernardino Ferreira da Silva.
Henry Airlie.
Hermenegildo Jansen Ferreira.
Antonio José Pereira da Silva.
Manoel Silvestre da Silva Couto.
Adriano de Brito Pereira.
Feliciano Moreira de Souza.
José Alves de Oliveira Neves.

Commissão fiscal

Bernardo José Bento Nogueira.
Domingos Gonçalves da Silva.
José Antonio da Silva Santos.

— Acerca da comarca do Riachão, lemos no *Paiz*:

« O estado do espirito publico na villa do Riachão inspira sérios receios de alteração na ordem publica. Tem havido alli assassinatos nas proximidades e dentro da villa, casas incendiadas, tentativas de assassinatos, espancamentos de autoridades, etc.

« Chegou de lá um negociante, portador de officios ao governo e á chefatura de policia, em que são esses factos expostos. O accusado como autor principal d'estes delictos e os accusadores são da mesma parcialidade politica.

« Uma carta de 23 de dezembro, que d'aquella villa escreveram-nos, diz:

« Sei que o juiz municipal, o promotor e o subdelegado pedem soccorro ao governo, e me parece que se não vier promptamente teremos de registrar scenas ainda mais tristes.

« Falla-se que o povo de fóra arma-se contra os prepotentes do lugar. »

« O Exm. Sr. presidente da provincia, informado de tudo, não demorará as urgentes providencias que o caso pede.

« Felizmente acha-se já n'esta cidade o juiz de direito nomeado d'aquella comarca, cuja presença alli será um paradeiro a tantos desatinos. »

— No dia 8 do corrente a maçonaria maranhense rendeu á memoria do Visconde do Rio Branco, uma alta homenagem.

Reunidas no templo da rua das Creoulas todas as lojas da capital, em numero tão crescido de maçons dos quadros e avulsos que mal a casa os comportava, abrio a sessão o delegado do Oriente Unido, desembargador Antonio Francisco de Salles, que depois passou a presidencia ao Sr. Joaquim Coelho Fragoso, delegado do Oriente do Lavradio, de que era grão mestre o finado. Serviram de officiaes nessa sessão os veneraveis e mais dignidades presentes das diversas lojas.

O orador official do acto foi o Dr. João Henrique Vieira da Silva, que leu um brilhante discurso; e, em seguida á elle, leram tambem excellentes discursos, que foram muito applaudidos, os Srs. Manoel de Bittencourt, João Affonso e Virgilio Cantanhede, e uma bonita poesia o Sr. Antonio Vianna dos Reis.

O Sr. José Ribeiro Bastos de Freitas, maçon do Rio, que trabalhou com o visconde, fez em poucas, mas eloquentes palavras, o retrato do illustre finado como cidadão, como politico, como maçon e como chefe de familia.

Toda a casa estava devidamente decorada, e o templo ostentava as mais ricas galas funebres, que nesta cidade se podem preparar. Na face do catafalco que olhava para o oriente via-se o retrato do visconde velado em crepe, e sobre elle as insignias do grão 33.

Apezar de annunciada a exposição para hontem, ante-hontem numerosas familias e pessoas não pertencentes a maçonaria foram visitar o templo.

O producto do tronco de beneficencia da noite da sessão funebre, e qual não foi pequeno, teve a devida applicação—a applicação que dá a maçonaria ao seu dinheiro—soccorrer aos necessitados.

— No anno findo, recebeu o correio do Maranhão 4,324 malas, contendo:

Correspondencia official	16,677
Dita particular	284,913
Dita registrada	15,163
Dita registrada com valor	1,703

na importancia de 62:247$010.

Remetteu 4,239 malas, contendo:

Correspondencia official	20,783
Dita particular	271,377
Dita registrada	17,308
Dita registrada com valor	1,574

na importancia de 56:341$030.

A correspondencia official expedida foi a favor do governo de 12:409$780.

— Falleceu, na capital, João Nepomoceno Xavier de Brito, professor aposentado do lyceu.

CEARA'

— Eis o resumo final da votação de todos os collegios da provincia na eleição de 3 senadores, á que se acaba de proceder, sendo os collegios da Capital, Aracaty, Aquiraz, Cascavel, Maranguape, Baturité, Acarahú, Imperatriz, Trahiry, Acarape, Canindé, Sobral, S. Francisco, Santa Quiteria, Quixeramobim, Telha, S. Matheus, Sant'Anna, Palma, S. Bernardo das Russas, Lavras, Varsea-Alegre, Icó, Tamboril, Villa-Viçosa, Ipú, Maria Pereira, Pereiro, S. João do Principe, Jaguaribe-merim, Quixadá, Limoeiro, Boa Viagem, Granja, Barbalha, Crato, Jardim, Milagres, Assaré e Missão-Velha.

	Votos.
1 Dr. Castro Carreira	1,502
2 Conselheiro Paula Pessoa	1,497
3 Padre Antonino de Alencar	1,381
4 Dr. Viriato de Medeiros	1,358
5 Dr. Adolpho Bezerra	1,317
6 Conselheiro Araujo Lima	1,315
7 Conselheiro Tristão de Araripe	1,311
8 Barão de Ibiapaba	1,281
9 Barão de Aquiraz	1,280
Conselheiro J. Liberato	561
Dr. Acciolу	504
Dr. Miguel Castro	450
Dr. Ratisbona	381
Brigadeiro Tiburcio	344

Dr. Joaquim Bento 10

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: de Maria Pereira, o bacharel Francisco Leal de Miranda; e de Canindé, o bacharel Francisco Baptista Fernandes Vieira.

— A guarda civica já começou a funcionar na capital, agradando em geral a organisação e o pessoal.

— Na villa do Pereiro falleceu D. Mathilde Umbelina Sucupira de Araujo, esposa do tabellião publico Octaviano C. de Alencar Araripe.

— No dia 16 do corrente, com a devida solemnidade, foi inaugurada a 1.ª estação da estrada de ferro do Sobral, na cidade da Granja.

— Pela camara municipal da Fortaleza, sob proposta do vereador Joaquim Nogueira, foram mudados os seguintes nomes de praças: A. de S. Sebastião para praça do Senador Paula Pessoa; a da Lagoinha para do Coronel Theodorico; a do Lago para do Dr. José Julio; a da Jacarécanga para o Senador Fernandes Vieira; a da Conceição para do Senador Machado; e por proposta do Dr. Gonçalo de Lagos foi mudada a denominação da Estrada de Mecejana para Beulevard do Visconde do Rio-Branco.

— Lemos no *Cearense*:

« No dia 10 do corrente falleceu no Aracaty o Sr. Commendador José Raymundo de Carvalho, na idade de 75 annos.

« Durante 8 longos mezes esteve prostado n'um leito de dores, até que á insidiosa molestia teve de sucumbir, infructiferos sendo os esforços da sciencia e os cuidados da familia, que tanto o estremecia.

« O finado, portuguez de nascimento mas brasileiro adoptivo, era um dos mais antigos e abastados negociantes de Aracaty, onde residia ha 45 annos.

« Em suas relações commerciaes, que se estendiam ás diversas praças do imperio e algumas da Europa manteve sempre um credito dos mais solidos pela confiança illimitada, que a todos inspirava a pela inteireza e probidade com que sabia desempenhar-se de seus compromissos.

« Carvalho deixa de si uma memoria que ha de ser abençoado pelos que lhe conheceram as virtudes.

« Não deixou sequer um desaffeiçoado.

« A pobreza tinha nelle um arrimo pela caridade, que sabia dispensar-lhe.

« Durante a calamidade da secca teve sempre em sua casa crescido numero de crianças desvalidas, que elle alimentava, dando além disso outras provas de caridade e desinteresse.

« Um de seus melhores armazens esteve sempre gratuitamente á disposição do governo para o recolhimento de generos a distribuir pelos indigentes.

« Era casado em terceiras nupcias, e de todos os seus consorcios deixa herdeiros.

« Em seu testamento concedeu liberdade aos seus escravos Miguel, Pedro e Sabina. »

« No estabelecimento denominado Cancão—está exposto um girimú que pesa trinta e tres kilos.

« Este *monstro* é do sitio do Sr. José Fonseca, que para alli o mandou com o fim de demonstrar os prodigios e a utilidade do preparo das terras. »

RIO DE GRANDE

— As noticias do interior da provincia são satisfactorias, em relação ao inverno.

— No porto da capital estava um vapor inglez descarregando material para a via-ferrea.

— No Assú falleceu o negociante e proprietario José Gomes de Amorim.

PARAHYBA

— A lei n. 718, approvada pela assembléa, e sanccionada pela presidencia, transferio para 15 de setembro de cada anno a abertura dos trabalhos legislativos

— Pela presidencia da provincia foi designado o dia 16 de fevereiro para se dar começo ao alistamento eleitoral.

— Da capital escreve nosso correspondente em 29 do corrente.

« Foram submettidos á julgamento, perante o Dr. juiz de direito desta comarca, o Dr. Aristides Cesar de Almeida, ao inspector da thesouraria de fazenda, e Vicente Gomes Pessoa, ex-porteiro e administrador das capatazias da alfandega, por crime de extravio de generos de soccorros publicos, sendo lhes imposta a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão e multa correspondente.

« Os reos pretendem recorrer dessa sentença para a relação do districto.

« São estes os *bodes espiatorios* das falcatruas, que aqui se fizeram por occasião da da secca, que devastou esta provincia; foram os camarões, que se embrulharam nas *teias* do commissario do thesouro, quando os grandes peixes escaparam-se pelas *malhas*; alguns andam por aqui palitando dentes e arrotando *honradez*, outros até com escandalo recolheram dinheiro crescido á bancos, para melhorar segural-o.

« E' esta a ordem do mundo.

Tomou posse, no dia 8 do corrente a nova camara municipal, que, em sua maioria, é liberal, tendo logo apesentado o seu antigo fiscal, por causa de seu estado valetudinario, substituindo-o pelo Sr. Francisco Moul, que reune as qualidades precisas para bem desempenhar o cargo.

« Chegaram no ultimo paquete os deputados Drs. Abdon Felinto Milanez e Manoel Vicente de Magalhães, os quaes tiveram recepção bastante concorrida de seus parentes e amigos

« Tambem veio no mesmo vapor o Dr. Manoel Carlos de Gouvêa.

« O fallecimento do estimavel Dr. José Paulino de Figueiredo, juiz de direito da comarca de Iguarassú, foi aqui sabido com profundo sentimento.

« S. Exc., filho dilecto desta provincia, onde occupou as primeiras posições, era aqui geralmente estimado e considerado.

« A administração do Sr. Dr. Justino Carneiro continúa a merecer as sympathias da provincia, pela criteriosa direcção, que imprime, aos negocios publicos e rectidão de seu nobilissimo caracter.

« A tranquilidade publica permanece inalteravel, subsistindo, entretanto, a falta de segurança individual e de propriedade, de que já me tenho queixado em antecedentes missivas.

« Este deploravel estado de cousas não poderá melhorar em quanto a administração não dispozer da força necessaria para repressão dos salteadores e sicarios que intestam a provincia.

« O Sr. Dr. Justino Carneiro nutre os melhores desejos de pôr um paradeiro a esta desagradavel situação; mas a falta de força publica para as mais urgentes diligencias embaraça-o completamente sua acção e a nullificam.

« Os generos alimenticios ficam aqui por preços elevadissimos, especialmente a carne verde, que se compra hoje a 800 rs. o kilogramma.

« Este genero está aqui monopolisado por dous individuos, pai e filho, que tem imposto este preço á população com escandalo geral

« Consta-me que a nova *edilidade* vai representar á presidencia contra semelhante carestia, propondo alguma medida para melhorar semelhante estado de cousas.

« Foi destituido, á seu pedido, do cargo de delegado de policia o honrado major João José Botelho, um dos caracteres mais distinctos do partido da situação actual, sendo nomeado em substituição, o Dr. José Maria Correia das Neves, que reune as qualidades precisas para o bom desempenho do cargo.

« O Sr. major Botelho prestou relevantissimos serviços no exercicio daquelle cargo, como o attestam os annaes da secretaria de policia, tendo sido sempre escolhido pela presidencia para substituir o chefe, quando este era obrigado a ausentar se para o desempenho de commissões no centro ou dava se vaga do proprietario.

« Os jornaes opposicionistas sempre o acataram e o respeitaram, fazendo justiça ao seu caracter e actividade.

« Com a entrada da safra, que está colhendo-se, melhoram as finanças provinciaes, de modo que a administração tem tido ensanchos para occorrer a certos compromissos urgentes, e ao pagamento integral de todos os funccionarios publicos, cujos vencimentos ficam quinados até 31 de dezembro findo.

« Nada mais me occorre digno de menção. »

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Minho*, chegado hontem ás 3 horas da tarde, recebemos jornaes com datas: do Pacifico 18, do Rio da Prata 19, do Rio Grande do sul 16, de Santa Catharina 17, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, da Bahia 28 e das Alagoas 29 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Telegrammas particulares, recebidos no Rio de Janeiro, confirmam as noticias que nos foram transmittidas pela agencia Havas, da tomada de Chorrillos e de Lima, e accrescentam que desapparecera o dictador Piérola, e foram feitos prisioneiros pelos chilenos o ministro da guerra e seu irmão.

Os telegrammas mencionam, em termos laconicos, o bombardeamento de Ancon, porto, situado cerca de 35 kilometros ao norte de Callão, com uma povoação de 600 pessoas mais ou menos, dizendo os da ultima data que a batalha de Lima devia de ter se realisado de 13 para 14, segundo as informações recebidas a 10, quando o exercito chileno principiára seu movimento de reconhecimento. Só mais tarde chegaram a Buenos-Ayres as noticias das batalhas feridas a 13 e 15 em Chorrillos e Miraflores, a que ante-hontem e hontem nos referimos.

RIO DA PRATA

O governo argentino recebêra nova remessa de armamento dos Estados-Unidos.

A commissão de negocios constitucionaes do senado dera parecer favoravel ao projecto da reforma da constituição provincial. Por esse projecto o territorio da provincia de Buenos-Ayres fica dividido em cinco secções, que nomearão 31 deputados e 19 senadores, devendo-se proceder a novo recenseamento.

Desafiaram-se á pistola o Dr. Eliseu Azevedo, redactor da folha *La Protesta*, e o ex-ministro da guerra Dr. Carlos Pellegrini. Depois de dispararem cinco vezes sem se ferirem, declararam os padrinhos que a honra estava satisfeita.

Em Montevidéo tinham cessado os boatos de crise ministerial.

RIO GRANDE DO SUL

O presidente da provincia autorisára a camara municipal de Pelotas a fazer acquisição de terras para colonias naquelle municipio.

Noticia o *Correio de Pelotas* que no dia 11 a directoria da associação da Desobstrucção do S. Gonçalo, fora examinar os trabalhos no canal da Seitia.

Depois de proceder-se a minuciosa sondagem na parte excavada e na que falta excavar, reconheceu-se que os trabalhos de abertura daquelle canal se acham em meio, e que a parte excavada, sendo um pouco mais larga do que é exigido, tem uma profundidade média de 17 palmos em aguas minimas officiaes.

Durante uma chuva torrencial que cahira em Bagé ultimamente, uma faisca electrica fulminára D. Francisca de Sant'Anna, esposa do Sr. Antonio Rodriguees. A infeliz senhora deixou filhinhas menores.

Pelos representantes da firma commercial da praça do Rio Grande, Sr. Marcos Pradel & C., foram libertados no dia 1 do corrente, sem onus algum, os escravos Paulino, Antonio e Noé, que pertenciam á mesma firma.

S. PAULO

— Noticia a *Provincia de S. Paulo*:

« De S. José nos veio ante-hontem (29) depois de 10 da noite, o seguinte telegramma:

« Hoje quando aqui chegou o trem da côrte, foi esta cidade acommettida de um tufão, que arrancou arvores, derrubou casas, arrancou telhados, causando um prejuizo superior a 10:000$.

« Nesta occasião desembarcava o juiz de direito desta comarca, Dr. Costa Ramos. Apoderou-se do povo um pavor horrivel! »

RIO DE JANEIRO

— No dia 23 do corrente, ás 4 horas da madrugada, falleceu na côrte e foi sepultado ás 5 da tarde, o distincto rabequista portuguez Francisco de Sá Noronha, com 58 annos de idade.

Ha perto de quarenta annos, era conhecido e apreciado no Brasil pelas suas composições musicaes, que grangearam-lhe a nomeada que deixa nos nossos theatros.

Ainda, ultimamente, depois de ter passado algum tempo no seu paiz natal veio dar mais provas do seu verdadeiro merecimento, escrevendo a musica da opera comica *Princeza dos Cajueiros*, que tão applaudida tem sido na Phenix Dramatica.

Em Portugal gozava tambem de estima como compositor, e além de diversos trabalhos que deu a lume, foi cantar a sua opera *O Arco de Sant'Anna*, da qual a critica portugueza elogiou alguns trechos de incontestavel belleza.

Como rabequista, o finado professor era citado pela mestria, sentimento e nitidez de execução.

BAHIA

— No vapor *Minho* voltara da côrte o Exm. Sr. Barão de Cotegipe.

— O presidente da provincia fôra em excursão ao Instituto Agricola.

— Em seu engenho *Taquary*, no termo do Conde, foi assassinado com dous tiros, o proprietario Francisco Jorge de Araujo.

— A corveta brasileira *Bahiana* seguira para o sul do imperio.

— Na cidade da Cachoeira falleceu, com 67 annos de idade, o religioso carmelita Frei Theodoro da Divina Pastora.

— Foram nomeados para o prolongamento da estrada de ferro da Bahia pelo engenheiro em chefe interino:

Ajudantes de 2ª classe, os Drs. Affonso Maciel, que era conductor de 1ª classe, e Arthur Pio de Champ de Mont-Moreny.

Conductor de 1ª classe, Dr. Julio Cesar Berenguer de Bittencourt Junior.

Conductores de 2ª, os Drs. Antonio Candido de Azevedo Sodré e Tito Augusto de Toledo Mattos.

ALAGOAS

— Nada occorreu, que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Construcção de um engenho modelo na Colonia Isabel. — Sob a rubrica—*Parte Official*—vai inserido, no nosso numero de hoje, o relatorio que ao Exm. Sr. presidente da provincia apresentou a commissão por S. Exc. nomeada para verificar se as terras da *Colonia Orphanologica Isabel* se prestam á cultura da canna de assucar.

Mandando proceder á essa verificação teve em mente o Exm. Sr. Dr. Franklim Doria resolver definitivamente acerca da execução da lei n. 1.487 de 25 de junho de 1880, a qual no art. 1º autorisa a presidencia da provincia á despender desde já, 100:000$000 com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fabricar assucar naquella colonia e com a creação dos indispensaveis edificios e fundação e colheita da primeira safra.

A commissão, em seu referido relatorio, reconhece que, em geral, as terras da Colonia são proprias para a cultura de que cogita a lei, e em sua maioria opina no sentido de, quanto antes, ser creado o engenho modelo, onde, como diz a commissão, « os orphãos da Colonia aprendam tudo quanto diz respeito á cultura da canna e fabrico do assucar, para poderem se encarregar de serviços analogos nos engenhos de particulares, notorio, como é, a falta de pessoal habilitado n'esta provincia. »

A' este trecho accrescenta a commissão:

« Accrescendo mais que o engenho da Colonia seria uma lição proficua da possibilidade do trabalho livre dada aos agricultores da provincia, e ao mesmo tempo se prestaria aos estudos praticos de uma escola agricola, que é urgente crear, pensa pois a commissão que convém desde já tratar dos preliminares necessarios á construcção de um engenho, com os melhoramentos modernos, na *Colonia Isabel.* »

Segundo estamos informados, o Exm. Sr. Dr. Franklim Doria, dando o devido apreço ao trabalho da commissão, composta de importantes agricultores, tenciona realisar aquelle grande melhoramento, e, nesse pensamento, vai mandar dentro em breve um engenheiro á *Colonia Isabel* afim de proceder aos trabalhos graphicos, organisar o projecto e fazer logo os precisos nivellamentos, tudo com o fim de escolher o local em que deverão assentar os edificios do projectado engenho.

Tambem nos consta que S. Exc., aproveitando-se do gracioso offerecimento de pessoa habilitada, que brevemente deve seguir para a Europa, pretende incumbil-a de iniciar as negociações para um contrato de compra dos apparelhos á um dos mais acreditados fabricantes de Paris.

Tudo isso revela que S. Exc. deseja sériamente desenvolver aquella florescente Colonia, que, se é uma gloria para o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, que a fundou, é tambem uma grande gloria para esta provincia e não menor será para todos os administradores que a tomarem a peito a sua causa, que é tambem á causa do trabalho agricola intelligente.

Doptada a Colonia com o melhoramento que S. Exc tem em mira, de accordo com a citada lei, ficará ella em condições de desafiar o futuro, e tanto bastará para que os orphãos alli recolhidos associem aos nomes de seus antigos bemfeitores mais um que honradamente hombreará com elles.

Estrada de ferro de Palmares ao Bonito.—Por portaria de 28 do corrente, resolveu *S. Exc.* o Sr. presidente da provincia, em virtude da autorisação conferida na lei n. 1,455 de 9 de junho de 1879, mundar publicar editaes, com praso de quatro mezes, chamando concurrentes á execução, dessa estrada de ferro.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 28 e 29 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados, á pedido:

Termo da Escada.—Delegado, Manoel Antonio dos Santos Dias; 1.° supplente, Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos; subdelegado do 1.° districto, Manoel Olympio de Barros Costa, subdelegado do 2.° districto, Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos; 1.° supplente do subdelegado do 3.° districto, Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

Foram nomeados:

2.° e 3.° supplentes do delegado do 2° districto da capital, S. Lourenço da Matta: Braziliano Corrêa Pessoa de Mello, Henrique Prazedes de Barros.

Subdelegado da freguezia de S. Lourenço da Matta, Antonio Cavalcante de Sá e Albuquerque.

Subdelegado do 1.° districto da freguezia de Bom Jardim, Antonio Claudio Vieira de Moraes.

1.° supplente do delegado de Quipapá, Manoel João de Souza.

Subdelegado do 1.° districto da freguezia de Quipapá, José Vaz de Souza.

Termo da Escada.—Delegado, 1.° e 3.° supplentes, Dr. Samuel dos Santos Pontual, Manoel Thomé de Oliveira, e Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão; subdelegado e 1.° supplente do 1.° districto, Dr. Francisco Brederodes de Andrade, e Americo Fortunato da Gama; subdelegado do 2.° districto, Napoleão Cezar Duarte; 1.° supplente do subdelegado do 3.° districto, Alfredo Gonçalves Pereira Lima.

Lycêo de Artes e Officios. — As aulas d'este estabelecimento, que deviam ser abertas á 3 de fevereiro proximo, sómente serão inauguradas á 7 desse mez.

A causa d'essa transferencia foi a congregação dos Srs. professores só ter podido organisar o programma do ensino, regularisando os diversos cursos em sessão de 29 de janeiro corrente, e serem precisos alguns dias para formular-se o horario das aulas, que desde já vão ser abertas, sendo dadas a estampa uma e outra cousa.

Essa publicação fal-a-hemos dentro em pouco, talvez amanhã. Entretanto, podemos desde já adiantar que, segundo o que foi adoptado, o ensinamento do Lycêo se dividirá assim: *Curso preparatorio*, em 3 annos; *Curso geral*, em 2 annos; *Cursos especiaes* em 1 e 2 annos; e *aulas supplementares.*

Professores publicos.—Pela inspectoria geral da instrucção publica foi marcado o praso de sessenta dias, contados da data de suas nomeações, para que os alumnos mestres da Escola Normal, Dalvino da Fonceca Lyra e D. Maria Joaquina do Sacramento, nomeados professores das cadeiras do Brejo dos Padres, em Tacaratú, e da Praia dos Carneiros, em Rio Formoso, vão assumir os respectivos exercicios.

Comarca do Recife.—O Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito da vara civel, dá audiencia nos dias quarta-feira de cada semana, ao meio, e quando for feriado, no dia seguinte, a começar de 3 de fevereiro.

Fallecimento—Por telegramma recebido do Rio de Janeiro, teve noticia o Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, que alli havia fallecido no sabbado (29 do corrente), em casa do Exm. Sr. conselheiro Saldanha Marinho, onde reside ha muitos annos, a Exma Sra D. Umbelina Zulmira de Carvalho Couto, natural d'esta provincia, maior de 60 annos, e cunhada do mesmo conselheiro.

Era uma senhora geralmente estimada, por suas virtudes e extrema bondade.

A' sua Exma. familia nossos sinceros pezames e muito especialmente ao Exm. Sr. conselheiro Saldanha Marinho.

Dinheiro. — O vapor *Alagôas* levou de nossa praça para Maceió 16:800$.

— O vapor *Pará* trouxe para:

Silva Guimarães & C.	9:500$000
João Licio & C.	2:158$660
Bernardino G. de Carvalho	2:000$000
Luiz Antonio Siqueira	1:267$660
Joseph Krausé & C.	1:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	500$000

Escravos—O vapor *Pará* tem a seu bórdo, com destino ao Rio de Janeiro, 22 escravos, embarcados: 12 no Maranhão e 10 no Ceará

Illuminação na villa de Iguarassú.—Perante a junta do thesouro provincial vai á praça no dia 10 de fevereiro, o feitio e collocação de quarenta lampeões nessa villa.

Companhia Brasileira—O vapor *Pará*, chegado hontem dos portos do norte do imperio, só sahirá para os do sul, amanhã, ás 3 horas da tarde, por causa da muita carga que aqui tem de receber

Juizo de paz do segundo districto de Afogados.—O respectivo juiz de paz dá audiencia todas as quintas-feiras, ás 4 horas e meia da tarde, na casa de sua residencia, e despacha todos os dias no seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 10, ou em qualquer parte onde for encontrado.

Theatro Santo Antonio.—Em beneficio do Sr. Cantidio C das Neves, autor do drama pastoril em 3 actos—*Gabriel e Lusbel* ou o *Anjo Bom e o Anjo Máo*—representa-se amanhã no theatro Santo Antonio esse drama, a scena comica—*O Sr. Domingos fóra do sério*—e canta-se um terceto do Sr. professor Jovino.

Nos intervallos tocará a banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra.

O pastoril de Santo Antonio tem merecido acceitação e applausos publicos; e é de crer que amanhã esse theatro tenha enchente, como prova de benevolencia para com aquelle que com o seu drama motivou esses sentimentos do publico.

Via-ferrea do Caxangá.—Na secção competente vai publicado um aviso da gerencia dessa empreza, annunciando o serviço de passageiros no dia 2 de fevereiro, por occasião da festa do Poço da Panella.

Fabrica de fiação e tecidos—Foi de novo marcado o dia 7 de fevereiro, ás 5 horas da tarde, para a sessão da assembléa geral dos accionistas, com o numero que comparecer.

Moda Illustrada.— Deste jornal, que se publica em Lisboa, recebemos o n. 49.

O summario dos differentes figurinos contidos neste numero, é o seguinte: Visita e trajo de panno pellucia; oito modelos de chapéos; trajo curto de panno (frente e costas); trajo curto de casemira granada; trajo curto de panno e setim; trajo de veludo e lã (frente e costas); dez vestuarios de baile; vestido curto (fronte e costas); vestido heliotropo; vestido bordado; renda de crochet; collar egypcio; broche besourd; collar indio; duas misolas de canto; soclo chinez; leque japonez; alfinete para manta; signal para livros; ventarola japoneza; caixa de biscoitos; registo; etagére; broche besourd; broche galgo; bracelete; corrente para relogio; chatelaine; vestuario de baile, enygma.

Supplemento.—Figurinos coloridos: folha de moldes e debuxos.

Supplemento extraordinario.—Arte de cortar vestidos; o macramé; crochet, siames e frioleiras.

Gravuras.—1 e 2. Visita pequena. 3. Chapéo renascença. 4. chapéo de veludo côr de lontra. 5. Chapéo pequeno. 6. Chapéo de feltro. 7. Gorro Henrique II. 8. Chapéo directorio. 9. Chapéo de pellucia. 10. Gran de chapéo redondo. 11 e 12. Trajo curto de panno. 13. Trajo curto de casemira granada. 14. Trajo curto de panno elastico. 15 e 16. Trajo de velludo e lã verde. 17 e 18. Vestuario de baile para menino. 19. Vestuario de baile. 20. Vestuario de baile para senhora. 21. Vestuario de baile para senhora nova. 22, 23 e 24. Vestuarios de baile. 25. Vestuario de baile. 26. Vestuario de baile para menina. 27 e 28. Vestuarios de baile. 29 e 30. Trajo curto de lã. 31. Vestuario para menina. 33. Renda de crochet e misohardire. 34. Collar egypcio. 35. Broche thesouro. 36. Collar indio. 37. Misola de canto. 38. Misola de parede. 39. Soclo chinez. 40. Leque japonez. 41. Alfinete para manta de homem. 42. Faca para abrir livros. 43. Ventarola japoneza. 44. Caixa para biscoitos. 45. Signaes para livros. 46. Etagére. 47. broche bisouro. 48. Broche cão. 49. Bracelete. 50. Cadeia para relogio. 51. Chatelaine. 52. Vestuario de baile. 32. Vestuario heliotropo.

Encontramos neste jornal a explicação de todas as gravuras, cousa que nenhum jornal de modas costuma trazer.

Assigna-se na livraria da empreza litteraria Fluminense, pelo modico preço de 12$000 annuaes, recebendo dous numeros por mez.

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Caes Vinte e Dous de Novembro, de tres lanchas.

— Amanhãa deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de 2 carros de carregar generos e os competentes bois em bom estado; de um sobrado de 1 andar e sotão na rua Nova de Santa Rita n. 43; e de uma casa grande n'Agua Fria, em Beberibe.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 22 barris com toucinho, e 30 caixas com massas italianas.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 55, de pianos, moveis, louça, vidros, espelhos, quadros, etc.

—Sexta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, do engenho *S. Sebastião*, e de seis casas terreas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Paulino Augusto da Silva Freire; ás 6 horas, na igreja do Livramento, pela alma do academico Dervino José da Silva.

— *Amanhãa*: ás 4 horas e meia da madrugada, na igreja de Santa Rita, pela alma de Augusto Baptista Rodrigues de Almeida; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Maria do Livramento de Amorim Carvalho.

Vapores.—São esperados os seguintes

Glensannox	de New-York	hoje
Araucania	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	a 4 de fev.
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 7
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17

Loteria da provincia—Sexta feira, 4 de fevereiro, se extrahirá a loteria 97.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 28 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 9, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 607 enfermos. Existem 605, sendo: nacionaes: soldados 15; do sexo masculino 296, do sexo feminino 203; estrangeiros 74, estrangeiras 12; escravos 2 e escravas 3.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 30 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Angelo Roberto Rodrigues com Maria Cecilia da Silva.
José Vicente de Araujo, viuvo, com Maria Francisca da Conceição.
Joaquim Manoel Benevides com Maria Vicencia da Conceição.
Januario Pompozo de Almeida com Vicencia Antonia Gonçalves de Miranda.
Antonio Ascendino da Cruz Castro com Maria Luiza Pessoa Lima.
Antonio Toscano Pequeno com Antonia Clementina da Conceição.
José Faustino de Santa Anna com Martiniana Joaquina da Silva.
Eleodoro Severiano Ferreira Ramos com Amalia Francisca de Paula.
José Gomes Ganches com Adelina Joaquina Jafro de Mello.
José do Amaral com Emilia Maria dos Reis.

Segunda denunciação

Virgolino de Souza Lima com Maria Francisca Falcão, exposta.
Vicente Livino Campello com Julia Quintiliana Ferreira.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes com Maria Zeferina da Cunha Rego.
Cesario Ramos de Souza com Francisca Maria da Conceição.
Victorino José Pereira de Abreu com Maria Eugenia da Costa.
Marcolino Ferreira da Luz, viuvo, com Candida Maria da Conceição.
Joaquim Elias do Nascimento com Salustiana Barboza da Costa Pestana.
Cecilio Severino Accioli da Rosa com Maria da Paixão, exposta.
Sergio Leandro da Silva com Secundina Luiza dos Anjos.
Braz Joaquim da Cunha com Raymunda Nonata da Conceição.
Alfredo Gordilho Costa com Alice Iraydes da Cruz.
José Francisco de Salles com Joanna Maria da Conceição.
Leandro Joaquim de Santa Anna com Joanna Rosa Evangelista das Dores.
Melchiades Floro de Miranda Fragozo com Duslana Alves de Castro.
Angelo Roberto Rodrigues com Maria Cecilia da Silva.

Terceira denunciação

Joaquim Pereira Bastos com Josepha Maria da Conceição.
Antonio Francisco Alves com Maria Francisca de Jesus.
José Antonio de Siqueira com Maria Olindina de Oliveira Bello.
Francisco Borges de Oliveira com Amelia Idalina de Souza Rangel.
Augusto Alberto Figueira da Silva com Francisca Maria da Cruz.
Manoel Joaquim Paes Barreto com Alexandrina Amelia Reutier.
Miguel Grieco com Ignacia Simôa dos Prazeres.
Amaro Borges da Soledade com Leonarda Maria Gomes.
Romão Gonçalves Moreira com Felippa Nery Porto, liberta.
Antonio Quirino Lopes, viuvo, com Lucinda Maria de Santa Anna.
Bernardino dos Santos Cruz com Justa Maria de Paula.

Passageiros. — Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagôas*:

Emilio Neuhaus, Tenente Jeremias de Souza, Dr. Bernardo de Mendonça, Joaquim Cardoso Paes, Joaquim Soares Barbosa, Bernardino de Azevedo Cruz, Antonio Pedro Vieira da Silva, Luiz Joaquim da Silva, Manoel de Souza Romão, Cussy do Rego, Manoel Salvador Rebouças, Marcos Ferreira, Francelino José de Oliveira.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

João Hosana de Oliveira, José Viegas da Silva, sua mulher e filho, Marcelino Ferreira da Silva, José Cavalcante de Albuquerque, Felicidade Rodrigues Cardoso, Manoel Franklin do Amaral, Getulio Orlando Paiva, Francisco Manoel do Rosario, Belmiro Loyolla, Thomaz A. de Mello, Francisco de Paula Rodrigues e 2 menores, Joaquim Manoel Teixeira Moura Filho, e 1 criado, Antonio Joaquim Vianna, desembargador V. do Rego Toscano de Brito, 2 netos e 2 criados, 2.° cadete Feliciano José Henrique da Costa, Dr. José Lopes Pessoa da Costa, Antonia Serrano Gouveia e 2 filhos, Joaquim Vinagre, soldado Manoel Antonio Pinheiro e vice-consul inglez Robert James Thaderr.

— Seguem para o sul do imperio no mesmo vapor:

Americo Guimarães, Antonio Gomes Correia, João Alvaro Rodrigues, H. A. Scharman, João de Abreu, José Martins Correia, Julio C. Ribeiro de Souza, alferes Raymundo Penaforte, sua mulher, filho e criado, cadete Gerson de M. Correia, João Uchôa Rodrigues, Altina C. de Abreu, Eduardo Gonçalves Ribeiro, Horacio Coelho Lopes, engenheiro Henrique Teberge, tenente Alberto Soares de Azevedo, sua mulher e 1 criado, 2.° cadete Napoleão Heraclito Cavalcante,

ILEGÍVEL

Alfredo Maximo Pimentel, padre Vicente José Martins, Gustavo A. M. Nunes, Manoel Araujo Ferreira, José Baptista da Silva Carneiro, Antonio L. da Silveira Dantas, Jetulio Orlando de Paiva, Francisco Manoel do Rosario, Belmiro Loyolla, Thomaz A. de Mello, F. de Paula Rodrigues e 2 menores, Joaquim Manoel Teixeira Moura Filho e 1 criado, Antonio Joaquim Vianna, um imperial marinheiro e 19 escravos a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 415, entraram 5, sahiram 5, existem 415, a saber: nacionaes 366, mulheres 12, estrangeiros 11, escravos 26.—Total 415.

Arraçoados 357, sendo: — Bons 335, doentes 22.

Não houve movimento na enfermaria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cartas do amigo C. ao amigo F. sobre a propaganda protestante nesta provincia.

IV

Querido amigo.

Mostrei-te que a religião, que ensina a inutilidade das boas obras para a salvação, assim como a nenhuma influencia das más obras para a condemnação, não pode ser a religião do céo e de Deus, senão a religião do inferno e de satanás; porque essa religião tira aos homens o incentivo mais poderoso, que os leva a obrar o bem e fugir do mal.

Tu viste como a religião catholica leva aquelles que a professam, a sacrificarem-se pelo bem de seus semelhantes, e pela glorificação do santo nome de Deus, ao passo que a chamada religião evangelica, leva aquelles que a professam, a procurar o seu bem individual, e fugir de tudo o que lhes possa causar a minima dôr.

O protestantismo não pôde ainda produzir um S. Vicente de Paulo, ou um S. João da Cruz, nem ainda sequer uma irmã da caridade! e isto basta para mostrar o seu nenhum valor moral. « A pobre seita não tem outros nomes que dar aos seus filhos, senão os nomes dos santos da Igreja catholica, realisando assim a fabula da gralha que se reveste com as pennas do pavão.

Pergunta com effeito ao primeiro protestante ou evangelico, que encontrares, como se chama, e elle te responderá: chamo-me José, João, Pedro, Thomaz, Guilherme, Frederico, ou então Isabel, Christina, Margarida, etc., etc.

E se lhe perguntares que nomes são estes, o pobre evangelico não terá outro remedio senão confessar que são nomes de santos da Igreja catholica!

Oh! querido amigo, que triumpho da nossa religião sobre a religião delles! Nós temos milhões e milhões de santos que podemos apresentar a nossos filhos como modelos a seguir; os protestantes e evangelicos não teem um só individuo de que possam servir-se para este fim, e são obrigados a dar por modelos a seus filhos, os santos e santas que a nossa Igreja tem produzido!

Pergunta a esse Sr. Smith, que diz em o seu opusculo já por mim citado, que costuma prégar que só ha duas religiões, a religião do céo e de Deus que elle assegura ser a delle, e a religião do inferno e de satanás, que elle diz ser a nossa; pergunta-lhe como se chama, e elle não terá outro remedio senão declinar-te o nome de um santo catholico.

Faze a mesma pergunta ao tal seu amigo de Edimburgo, e elle te responderá: chamo-me Roberto, nome de outro santo da Igreja catholica.

Oh! como são contradictorios esses senhores! Prégam que a religião catholica é a religião do inferno e de satanás, e adoptam como seus patronos os santos que ella tem produzido!

Porque razão não tomam elles para si, nem dão a seus filhos os nomes dos patriarchas da sua religião, como os catholicos dão aos seus os nomes dos patriarchas da sua?

Porque razão não se animam a chamal-os Luthero, Calvino, Zwinglio, Melancthon, etc., etc, como os catholicos chamam aos seus filhos Pedro, João, Paulo, André, Thomé, Lucas, Matheus, etc., etc.?

Queres vêr outra contradicção desses senhores evangelicos? Ao passo que se adornam assim com os nomes dos nossos santos, quebram as imagens delles, quando podem, sob o pretexto de que o culto que lhes damos é pura idolatria.

Mas pensas tu que elles obram nisto de boa fé? Qual! querido amigo; elles bem sabem que nós não adoramos os santos, e muito menos suas imagens. Luthero, Calvino e Zwinglio, os tres patriarchas do protestantismo, não podiam desconhecer isto, visto como foram sacerdotes catholicos antes da sua apostasia: A verdadeira razão que os levou a prescrever as imagens dos santos de suas igrejas, e mesmo a quebral-as, sempre que isto lhes era permittido, foi a mesma que os levou a sujeitar a interpretação da Escriptura ao juizo particular, e a prégar que as boas obras não concorrem em nada para nossa salvação, nem as más obras para nossa condemnação.

O que elles queriam era apagar da memoria do povo a lembrança desses homens de uma virtude heroica, que não duvidaram sacrificar suas vidas pela glorificação do santo nome de Deus e pelo bem de seus semelhantes, cousas que nenhum delles era capaz de fazer; dessas virgens corajosas que não duvidaram desprezar os gozos e grandezas humanas para permanecerem fieis ao seu esposo divino.

Dize-me, querido amigo, a presença dessas imagens nos templos, e santuarios particulares não era uma condemnação permanente da conducta desregrada desses apostatas? E' por isso que elles se esforçaram por exterminal-as; é por isso que até se atreveram a negar a virgindade perpetua da Santa Mãi de Deus, e a proscrever o culto que nós catholicos lhe rendemos. Mas ah! todos os esforços do inferno foram baldados. Maria Santissima disse respondendo á saudação de sua prima Santa Isabel: « Eis que todas as gerações, me chamarão bemaventurada, » e com effeito todas as gerações a tem chamado bemaventurada; todas a tem saudado bemdita entre as mulheres.

Quando S. Lucas escreveu estas palavras, Maria vivia ainda em Epheso, em companhia de João, o discipulo bem amado do Senhor, a quem elle a tinha confiado pendente da cruz, dizendo a sua Mãi: « Mulher, eis o teu filho, » e ao discipulo: « Eis a tua Mãi, » o que prova bem claramente que ella não tinha outro filho senão elle, e que com a sua morte ficava sem amparo no mundo. Onde estavam pois, os outros filhos de Maria, (quatro) como os protestantes evangelicos calumniosamente dizem que ella os tivera, se Jesus Christo, para não deixal-a abandonada, teve de confial-a a um estranho?

Mas voltemos ás palavras de Maria: Estas palavras contêm evidentemente duas prophecias, uma relativa á catholicidade e perpetuidade da religião que seu Divino Filho vinha prégar, e a outra relativa ao culto que ella pessoalmente deveria receber de geração em geração e por todo o mundo universo.

Cumpriram-se estas prophecias?

Sim, ellas cumpriram-se e estão sendo cumpridas aos olhos de todos, sem que se lhes possa oppôr a menor contestação, o que prova bem evidentemente que aquella que as fez não era uma mulher ordinaria, mas uma mulher cheia de graça, com a qual estava o Senhor, uma mulher bemdita entre todas as mulheres e que tinha em seu ventre um fructo igualmente bemdito.

Sim, querido amigo, imagina o anjo annunciando a Maria que ella teria um filho que seria chamado o Filho do Altissimo; que esse Filho, depois de prégar por tres annos uma religião santa, seria preso, despido, açoitado, cuspido, esbofeteado, e a final morto na cruz como malfeitor entre dous malfeitores; mas que tudo isto era preciso para que o genero humano fosse remido e salvo da escravidão do demonio; imagina Maria pesando comsigo mesma todos os soffrimentos, pelos quaes seu Filho tinha de passar, como nunca nenhum homem neste mundo os passou ainda, nem passará jámais; imagina que ella não podia deixar de conhecer que esses soffrimentos seriam tão proprios della como delle, pois que neste ponto não ha distincção a fazer entre Mãi e Filho, e calcula, se podes, quam sublime foi a resposta por ella dada ao anjo que tudo isto lhe vinha annunciar: « Eu sou a serva do Senhor, faça-se segundo a vossa palavra »

Enunciando esta sublime resposta, Maria aceitava o papel de corredemptora do genero humano; ella aceitava soffrer moralmente tudo quanto seu Divino Filho devia soffrer physicamente, com tanto que á humanidade reconciliada com o seu Creador, lhe fossem abertas as portas do céo!

Calcula, se podes, qual dos dous nos amou mais, se a Mãi, se o Filho! Qual dos dous sôffreu mais para nos salvar, se o Filho morrendo na cruz, se a Mãi assistindo ao pé desta a este sanguinolento sacrificio?

Oh!, querido amigo, Jesus Christo, como homem e Maria Santissima como mulher, são os typos mais perfeitos que se podia imaginar das duas ametades do genero humano. Se nós nos sentiamos humilhados, como filhos de Adão e de Eva, considerando que nossos pais foram vencidos pelo diabo por amor de um simples fructo, do qual Deus lhes havia prohibido que não comessem: não podemos deixar de sentir-nos agora engrandecidos e nobilitados, como filhos de Jesus e de Maria, pela victoria esplendida por elles alcançada sobre esse maligno espirito.

Os protestantes evangelicos, confessando a divindade de Christo, mas negando a virgindade perpetua e a conceição immaculada de sua Santissima Mãi, mutilam, por assim dizer, a nossa gloria, elevando uma metade da humanidade e deixando a outra metade no abatimento.

A victoria alcançada pela humanidade sobre o seu amigo não seria completa se nella não tivessem parte as duas ametades de que ella se compõe. Jesus levantou o homem, Maria levantou a mulher, e ambos levantaram e ennobreceram toda a raça de Adão, da qual faziam parte.

Os apostolos reunidos em concilio em Jerusalem, antes de se separarem para conquistar o mundo á adoração de seu Divino Mestre, formularam o symbolo augusto que tem o seu nome, e neste symbolo ensinaram ao mundo inteiro a fazer este acto solemne de fé: Creio em Jesus Christo, um só seu Filho, nosso Senhor, o qual foi concebido por obra do Espirito Santo, *nasceu de Maria Virgem*, etc., etc. »

E' este o ponto de partida do culto particular de hayperdulia que o mundo christão rende a essa Virgem predestinada.

Sim, desde os primeiros seculos da Igreja não se pode confessar a divindade de Christo sem ao mesmo tempo confessar a virgindade de Maria, e sua qualidade de esposa do Espirito Santo. Desde os primeiros seculos, capellas lhe foram consagradas na grutta de Gethsemani e no mote Carmello.

O templo da Fortuna em Epheso tornou-se o santuario da *Panagia*, da Santa Maria, como o Pantheon de Roma tornou-se Santa Maria de todos os martyries; e já desde o tempo de Constantino, sobre um sitio milagrosamente designado, vio o mundo levantar-se a magnifica basilica de Nossa Senhora das Neves, ou de Santa Maria Maior.

Os padres da Igreja e os escriptores ecclesiasticos, á porfia, proclamaram Maria Bem aventurada. Desde S. Clemente, papa, segundo successor de S. Pedro, até S. Bernardo e S. Francisco de Sales, é um concerto unanime de louvoures enthusiasticos e de supplicas ardentes.

O nome, a commemoração, a invocação de Maria, tomaram lugar em todas as liturgias, a partir da de S. Thiago, a mais antiga de todas.

Não se contentando de invocal-a na celebração dos santos mysterios, nos momentos mais solemnes, antes e depois da consagração, a Igreja começou cedo a celebrar, por festas particulares, os mysterios e as circumstancias gloriosas de sua vida: seus desposorios, sua purificação, a esperança do seu parto, sua annunciação, sua compaixão, sua visitação, sua assumpção, sua natividade, suas sete dores, sua conceição immaculada. Estas solemnidades tão numerosas não bastaram, a Igreja quiz que todos os sabbados livres do anno fossem festas de Maria. Não era ainda bastante, o kalendario de Maria foi se augmentando cada dia, de seculo em seculo. Festeja-se alternadamente Nossa Senhora do Loreto, Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora do Terço, Nossa Senhora das Neves, Nossa Senhora do Rosario, Nossa Senhora do Livramento, Nossa Senhora Mãi dos homens, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora das Dôres, o Santo Nome de Maria, etc.' etc., e todas estas festas recentes lembram acontecimentos grandiosos que são para Maria brilhantes triumphos proclamados pela Igreja universal.

A partir da média idade as lettras, as artes, as bellas artes celebram á porfia as glorias de Maria. Os pintores, Bellini, Cimabue, Fra Angelo, Menlino, Alberto Durer, consagraram-lhe suas mais bellas telas.

Ainda mesmo depois da renascença, os mestres mais illustres, Perugini, Raphael, Guido, Tintoret, Carrachio, Murilo, Mignard, Rubens, etc., não foram nunca melhor inspirados do que quando reproduziram a encantadora imagem de Maria Mai de Deus.

Os esculptores tambem, Miguel Anjo, Luca della Robia, Donatello, Bouchardon, Canova, Bonnasieu, esculpiram admiravelmente as glorias de Maria.

Os musicos, Haydn, Weber, Pergolese, Beethoven, Mozart, Haendel, Rossini, Gounod, etc., cantaram-na em ondas de harmonia: suas Ave Maria, suas Regina coeli, seus Stabat mater, figuram no numero de suas obras primas.

Os poetas em fim, desde Sedulins até Santenil, desde os Trovadores até Lamartine e Victor Hugo, cantaram seus louvôres.

Hoje mesmo não retumba o Angelus tres vezes por dia em todos os paizes do mundo, o que faz que não haja um só minuto no tempo, no qual Maria não seja proclamada bemaventurada, visivel e solemnemente?

Sim, querido amigo, desde o segundo seculo da Igreja até ao 19°, o oraculo se tem cumprido. Maria tem sido proclamada por toda a parte bemaventurada. Por toda a parte depois de se dizer ao filho. Christe, eleison! Christe, exaudi nós; se diz á mãi: Sancta Maria, ora pro nobis! Sancta Dei genetrix, ora pro nobis, Sancta virgo virginum, ora pro nobis, Mater Christi, ora pro nobis.

Debalde o diabo, por meio de seus satelites, tem procurado offuscar as glorias de Maria.

Elle inspirou a Ario e a Nestorio, nos tempos antigos, para roubar-lhe o glorioso titulo de Mãi de Deus, mas Deus inspirou aos padres dos concilios de Nicéa e de Ephero e a doutrina prégada pelos dous heresiarchas foi condemnada.

Elle inspirou, nos tempos modernos, aos Lutheros, Calvinos, Zwinglios, Smiths, Kalleys, etc. etc. para roubar-lhe a corôa de sua virgindade; mas Deus inspirou ao chefe de sua Igreja, ao immortal pontifice Pio IX, e não só a virgindade perpetua de Maria foi vingada, senão que, para tornar mais completa a sua gloria, sua conceição immaculada foi definida como dogma da fé catholica, dessa fé que é professada por tresentos milhões de almas e em todas as regiões do mundo conhecido!

Desses tresentos milhões de catholicos, querido amigo, nem um só, que se saiba, reclamou ou protestou contra essa definição, porque todos criam já dentro de suas almas, que Maria, a Mãi de Deus fôra concebida sem peccado, e todos confessavam esta crença cada dia quando recitavam a oração denominada o *Bemdicto*.

Sim, todos repetiam cada dia, e do intimo d'alma:

« Bemdicta e louvada seja a purissima conceição da sempre virgem Maria, senhora nossa, concebida em graça, sem macula de peccado original por todo o sempre, amen. »

Mas ah! se satanás pôde levar alguns desgraçados a negarem a existencia de Deus, que elle proprio reconhece; que admiração ha que tenha levado outros desgraçados a negarem a virgindade e a conceição immaculada de Maria Santissima, que elles proprios confessam ser Mãi de Deus?

Os primeiros desgraçados, tu bem sabes, são os atheus; os segundos são os protestantes evangelicos, são os Smiths, os Kalleys e aquelles que os ouvem. Felizmente assim como a negação dos atheus não prejudica em nada a gloria de Deus, assim a negação dos evangelicos não prejudica em nada a gloria da Mãi de Deus!

Elles não querem que se dê culto aos Santos porque sua seita não pode produzir um só santo; por isso tambem não querem que se dê culto a Maria, que é a rainha de todos os santos. Elles bem sabem que assim como della foi dito por Deus que esmagaria a cabeça da serpente infernal, assim esmagará tambem a cabeça de todos os heresiarchas e exterminará todas as heresias havidas e por haver.

Não são sómente os catholicos que confessam as prerogativas de Maria Santissima, os proprios protestantes de boa fé reconhecem que ella não podia ter sido predestinada por Deus para ser Mãi do Redemptor dos homens, sem que por esse mesmo decreto tivesse sido por elle cheia de graça, e posta assim acima das outras mulheres.

Quem ha ahi de juizo são, embora protestante ou evangelico, que possa admittir que aquella que concebeu em seu seio o Redemptor dos homens, o Verbo divino, a segunda pessoa da Trindade Santissima, não seja uma mulher singular, uma mulher superior ás outras mulheres que concebem e parem homens peccadores?

Quem ha ahi de juizo são, embora protestante ou evangelico, torno a dizer, que possa admittir que Jesus Christo, o homem sem mancha, porque era ao mesmo tempo Deus, tivesse podido nascer de uma mãi maculada? que o vencedor do diabo tivesse nascido de uma mãi escrava do diabo? Só o Sr. Smith e o seu amigo de Edimburgo e outros que taes são capazes de affirmar taes absurdos!

Tu viste como o eximio autor das *perguntas respeitosas*, o benemerito Neophyto, que tanto embaraçaram ao Sr. Smith, mostrou que sabios escriptores protestantes, não obstante serem protestantes, renderam preito e homenagem á Maria Santissima, e á religião catholica, e viste tambem como o Sr. Smith, não podendo responder a taes argumentos, se soccorrera ao expediente infame de dizer que as citações feitas pelo Neophyto eram falsas, e que taes autores nunca existiram.

Oh! querido amigo, não ha meio mais facil para o homem ignorante ou de má fé responder a argumentos e autoridades que o incommodam, do que dizer: taes autoridades nunca existiram. E' verdade que usando deste expediente reprovado o Sr. Smith pôde talvez justificar-se perante o pequeno numero de *beocios* que o escutam, mas é tambem verdade que os homens illustrados não poderão deixar de votar ao desprezo a quem faz assim alarde de sua ignorancia, ou de sua má fé.

Eu não tenho na minha livraria todas as obras citadas pelo Neophyto, mas tenho duas traducções da magnifica obra do Dr. Julio Hoeninghaus (allemão), nas quaes verifiquei a exactidão de todas as citações feitas pelo Neophyto. Esta obra tem por titulo—*Resultado de minhas perigrinações pelo campo da litteratura protestante, ou necessidade de voltar á Igreja catholica.*

As duas traducções que tenho são, uma em francez e outra em italiano; esta feita pelo conego Baldassare Mazzoni, e aquella enriquecida com uma introducção pelo bem conhecido escriptor Audin.

Já vês, pois, que o Sr. Smith, negando as citações feitas pelo Neophyto, pela simples razão de não ter conhecimento das respectivas obras, não pode escapar á accusação de ignorante, ou de homem de má fé.

O Dr. Hoeninghaus era protestante; mas amigo da verdade, quiz conhecer os fundamentos sobre que se assentava a sua crença.

Elle leu e estudou mais de 300 escriptores exclusivamente protestantes, não quaesquer escriptores, mas a nata do protestantismo, todos os mais afamados escriptores das tres escolas de Vittemberg, Genebra e Zurich, quero dizer das escolas de Luthero, Calvino e Zwinglio, que são os patriarchas do protestantismo, e sabes qual foi o resultado dos seus estudos?

Eu vou dizer-te:

Hoeninghaus verificou que não havia um só ponto de doutrina professado por uns protestantes que não fosse combatido e negado por outros, ou por discipulos sahidos do protestantismo; não exceptuando a propria divindade de Jesus Christo e a inspiração das santas Escripturas: ao passo que todos os pontos da doutrina catholica, não só eram professados pelos membros d'essa Igreja, sem nenhuma discrepancia, senão que eram mesmo confessados e sustentados por muitos protestantes, inclusive a infallibilidade do Papa e a virgindade perpetua de Maria Santissima.

N'estas condições, que deveria fazer um homem douto e de boa fé? Fazer-se catholico! pois foi isto o que elle fez.

Mas, amigo da verdade, o sabio allemão não se limitou a isto; elle tratou de abrir os olhos aos illudidos, e escreveu a obra acima mencionada em tres grossos volumes, contendo mais de 2,000 citações dos mais celebres escriptores protestantes: historiadores, theologos, publicistas, prégadores, jornalistas, etc., etc., ligando-os apenas por uma simples particula, que teve o cuidado de encerrar dentro de parentheses para conhecimento de todos. Esta obra traduzida, como te disse, em francez e italiano, e ainda em hollandez e outras linguas, tem produzido um effeito salutar; ella tem trazido ao gremio do catholicismo centenas e centenas de illustres protestantes, inclusive muitas dezenas de ministros evangelicos, só resistindo á sua influencia aquelles que fazem da prédica do protestantismo um meio de vida; aquelles que são pagos para propagal-o, recebendo vantajosos ordenados que lhes permittem habitar casas sumptuosas, ter criados, etc., etc.

A segunda edição d'essa obra, sobre a qual foram feitas as duas traducções acima mencionadas, foi publicada em 1837, e tú sabes que 13 annos depois o progresso do catholicismo era já tão grande na Inglaterra, a antiga metropole do protestantismo, que o magnanimo papa Pio IX pôde restabelecer alli a gerarchia catholica, e logo depois nos Estados Unidos e Hollanda, sendo essa mesma gerarchia restabelecida tambem depois na Escossia, metropole do presbyterianismo, a que pertence o Sr. Smith!

A' respeito dos progressos do catholicismo no mundo, escuta, querido amigo, o que na sessão ordinaria da Pontificia Academia Tiberina, de 16 de maio do anno proximo passado, disse o illustre monsenhor D. José Patroni, cuja douta penna é incansavel em defender os direitos da Igreja e mostrar as suas glorias.

Tratando das recentes victorias do catholicismo, o sabio escriptor examinou distinctamente as cinco partes do mundo, e por toda a parte notou os esplendidos e innumeraveis feitos da fé catholica, diz a *Unitá* de 21 do mesmo mez e anno:

Não consentindo-lhe o breve espaço de tempo que lhe era concedido, discorrer sobre cada reino particular, o eximio orador considerou de preferencia aquelles estados, nos quaes maiores conquistas ha feito o catholicismo, e maior é o numero d'aquelles que hão voltado ao seio da Igreja Romana; estes estados são, sem contestação, a Inglaterra e os Estados Unidos, sem duvida nenhuma os mais industriosos, os mais ricos dos paizes protestantes.

Servindo-se de estatisticas exactas e quasi officiaes, o douto Sr. Patroni mostrou como na Inglaterra tudo quanto se refere á religião catholica, se tem duplicado e triplicado durante o espaço de 25 annos; isto é, desde 1850, época do restabelecimento da gerarchia catholica, até 1875.

Quanto aos Estados Unidos, fez notar que no principio do presente seculo existiam alli apenas cento e cincoenta mil catholicos, e que presentemente formam estes mais de oito milhões; e acabou referindo os testemunhos dos preprios inimigos do catholicismo, os quaes confessam o augmento que a fé catholica tem tido em toda a estensão da terra n'estes ultimos annos.

O que responderá a isto o Sr. Smith? Responderá, com a audacia propria dos filhos de Luthero, que tudo isto é pura invenção, assim como respondeu ás perguntas do Neophyto dizendo serem falsas as citações por elle feitas!

Mas, querido amigo, deixa-me citar te um dos maiores triumphos alcançados n'estes ultimos annos pela nossa santa madre Igreja catholica romana para confusão de todos os Smiths e Kalleys presentes e futuros.

O marquez de Ripon era membro da casa dos lords, tinha sido ministro da guerra da rainha de Inglaterra, e era grão-mestre da maçoneria no seu paiz. Já vês que não se trata de nenhum Smith.

Sabes o que aconteceu a este homem illustre, que além disso é riquissimo? Abjurou a maçoneria, abjurou o protestantismo, e converteu-se ao catholicismo! Elle achou que um homem de bem, um homem illustrado podia e devia crer no dogma da immaculada conceição de Maria santissima, e no dogma da infallibilidade do papa, ultimamente definidos; assim como que podia e devia dar culto ás imagens dos santos, ouvir missa, confessar-se e receber a sagrada communhão, cousas todas ridicularisadas pelo Sr. Smith e seu amigo de Edimburgo, que ou não faltam de boa fé, ou entendem tanto d'essas cousas como nós entendemos do que se passa no mundo da Lua.

Ainda mais, querido amigo, creio que não te é occulto que em o anno proximo passado a rainha de Inglaterra foi proclamada imperatriz da India; e sabes qual foi o homem escolhido para representar a nova imperatriz no seu novo imperio? Foi aquelle mesmo que havia abjurado o protestantismo e a maçoneria para se converter ao catholicismo: foi lord Ripon!

A nomeação do novo vice-rei da India foi censurada por alguns membros do parlamento inglez, pela razão de ter elle abjurado o protestantismo; mas sabes que resposta dera a essas censuras o chefe do actual gabinete, lord Gladstone, que é liberal? Respondeu que não podia privar o paiz dos serviços que lhe podia prestar um homem da ordem de lord Ripon, sómente porque obedecendo aos dictames de sua consciencia havia crido que devia deixar a religião protestante e converter-se á Igreja catholica!

Os censuradores calaram-se, porque nada podiam replicar a esta sensata observação sem se cobrirem de vergonha. Se fossem Smiths e Kalleys, então sim, tudo iria razo!

Dize-me, querido amigo, um vice-rei catholico na India não presagia a proxima subida de um governo e de um rei catholico na Inglaterra?

Até outra vez.

11 de janeiro de 1881.

Teu amigo de coração.

C.

ELEIÇÃO DOS DEVOTOS QUE TEM DE FESTEJAR AO PADROEIRO S. JOSÉ DA AGONIA DA AGUA PRETA, NO ANNO VINDOURO DE 1881.

Juizes por eleição

Coronel Pedro Francisco de Albuquerque.
José Soares Fereira.
Major Pedro Miliano da Silveira Lessa.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Juizas por eleição

Baroneza de Palmares.
D. Maria Theodora Cavalcante.
D. Lindomina Leopoldina Cavalcante do Rego Barros.
Esposa do Sr. capitão José Antonio de Mello.

Juizes por devoção

Capitão Antero Aprigio Ferreira Costa.
João Machado Teixeira Cavalcanti.
Manoel Machado Teixeira Cavalcanti.
Francisco Celestino Callado.

Juizas por devoção

D. Maria Senhorinha Lins.
Esposa do Sr. Julio Cesar de Albuquerque Maranhão.
Esposa do Sr. tenente Felippe Benicio Alves Ferreira.
Esposa do Sr. João Pedro de Mello.

Mordomos

Laurentino de Barros Lins.
Domingos Paes Barreto Lins.
Domingos do Rosario Lins.
Francisco Paes de Luna.
João Correia Accioli Lins.
Major João do Rego Maciel.
Salustiano Miliano da Silveira Lessa.
Major Domingos Soriano de Azevedo e Silva.
Bartholomeu Jenuino Callado.
Bellarmino Francisco Ramos.
Manoel Francisco da Rocha Maranhão.

Mordomas

Esposa do Sr. Manoel de Albuquerque Barros Cavalcanti.
Esposa do Sr. Antonio Lins de Vasconcellos.
Esposa do Sr. Manoel Juvencio Callado.
Esposa do Sr. João Francisco dos Santos Callado.
Esposa do Sr. Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Esposa do Sr. Manoel Theodoro de Rocha.
Esposa do Sr. João Themudo Lessa.
Esposa do Sr. Antonio Sant'Iago Pereira Costa Junior.
Esposa do Sr. Francisco de Paula Cysneiro e Silva.
Esposa do Sr. Manoel Vieira Fialho.
Esposa do Sr. Thomaz Alves Maciel Filho.

Escrivães

Manoel Dias Fernandes.
Cincléto Americo dos Santos.
José Francisco de Araujo.
José Cyrillo Callado.
Laurentino Paes de Lima.
Antonio José de Miranda Barros.

Escrivãs

Esposa do Sr. Manoel José de Oliveira Dias.
Esposa do Sr. Antonio José de Oliveira Dias
Esposa do Sr. João Vieira Fialho Cavalcanti.
Esposa do Sr. Antonio Joaquim Barbosa.
Esposa do Sr. Francisco Fernandes Bandeira.
D. Maria Francisca da Rosa.

Procuradores

Ignacio Romero Cavalcanti.
Capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.
José Vieira de Oliveira Andrade.
Artelino Manoel de Mello.

Procurador geral

Pedro Ivo de Hollanda Chacon.

Thesoureiro

José Antonio da Rosa.

Villa de Agua Preta, 8 de dezembro de 1880.

O vigario,
Fausto Freire de Carvalho.

Attenção

A abaixo assignada, ainda uma vez vem protestar, que, não deu, e nem podia dar autorisação á pessoa alguma, para receber ás partes dos alugueis dos predios da rua do Barão da Victoria n. 39, e de Pedro Affonso ns. 16 e 18, como fez a outra herdeira, julgando-se á unica, visto como não está terminado o inventario e partilhas dos bens deixados pelo finado Antonio Augusto da Fonseca, de quem é herdeira, por successão de seu filho Alfredo, e que á mesma abaixo assignada só convem seja judicialmente, onde julga mais seguro o seu direito, tanto mais, que, não quer conselhos, e nem ouvir calumnias; e, á acommodação que com tanto empenho se procura, e com empenhos fazer com á mesma abaixo assignada, que, para isso, e só agora, tem sido procurada; e della já se não tem nojo, sem o cuidado de em frente pôrem um espelho.

O competente para taes recebimentos, fiquem os Srs. inquilinos sabendo, é o inventariante que for nomeado, visto ter pedido exoneração, e prestado suas contas, o que servia, e lhe ter sido concedida.

Aproveitando a occasião, a abaixo assignada faz constar, para que a calumnia não forme echo, que, pessoa alguma a procurou, nem com ella se entendeu, ou empenhou, para promover o andamento do inventario, como malignamente, se tem mentido, para certos fins; que só o fez, muito expontaneamente, por ter noticia da posse individa, que á outra herdeira, está tendo, recebendo alugueis, cujos recibos são passados por seu marido, que não é inventariante; e nem a partilha está feita para saber o que lhe poderá pertencer, como tambem á annunciante.

Olinda, 27 de janeiro de 1881.

Clara Joaquina dos Passos.

Instituto Inglez de Pernambuco

Estrada de João de Barros, chacara n. 24

O abaixo assignado, tem a satisfação de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 10 do corrente abrir-se-hão as aulas deste Instituto, admittindo desde já alumnos internos, meio pensionistas e externos.

O programma de estudos constará de um curso primario escolar que comprehenderá: *Orthographia, Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Grammatica, Geographia, Escripturação, Elocução, Desenho e Musica vocal,* ensinados em Inglez e Portuguez, e de um curso secundario academico, que comprehenderá *Inglez, Portuguez, Francez, Allemão, Latim, Grego, Philosophia natural, Anatomia Physiologia, Hygiene, Botanica, Mineralogia, Zoologia, Chimica, Geologia, Arithmetica mental, pratica e commercial, Algebra, Geometria, Trigonometria, Astronomia, Historia geral antiga e moderna, especial da Europa, Estados Unidos e Brasil, Philosophia mental e moral, Logica, Rhetorica e Economia politica.*

O pessoal docente compõe-se do Dr. W. T. Robinson A. M., Dr. Chas E. Shelton A. M. Dr. João Baptista Regueira Costa e Mrs. Ws T. Robinson e Mrs. Chas E. Shelton.

Quatro destes professores chegaram ultimamente dos Estados-Unidos, onde cursaram as mais celebres universidades e adquiriram uma longa pratica de magisterio.

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa será confiada a cadeira de lingua portugueza, na qual se acha competentemente versado.

Para o ensino de musica espera o abaixo assignado dos Estados-Unidos, um mestre de provada aptidão na arte que professa.

D'alli virão tambem todos os criados que devem servir no estabelecimento.

A casa do Instituto reune as condições hygienicas necessarias; está em perfeito estado de aceio, é bastante arejada, sobre tudo na parte destinada para dormitorios, e dispõe de um vasto sitio com espaço sufficiente para exercicios e recreio dos educandos, e com a separação conveniente para os alumnos de um e outro sexo.

As aulas acham-se providas de mappas, cartas e tudo o que é indispensavel para o estudo pratico das diversas materias.

Serão adoptados no Instituto, os methodos mais recentes e que melhores resultados tenham colhido, bem como os livros e compendios admittidos na Europa e nos Estados Unidos.

E' escusado dizer que o director e os professores envidarão todos os esforços a bem da saude e adiantamento dos alumnos, plantando-lhes no espirito os principios de honestidade, moralidade, lealdade á Deus e á Constituição do Brasil, sem embargo das crenças religiosas de cada um, assumpto este que não será tratado nem professado no Instituto.

Os alumnos internos pagarão de joia 50$000 e por trimestre 150$000, os meio pensionistas, 90$000 os externos, pelo estudo de um só materia, 24$, de duas 30$, demais de duas 40$, sendo feito os pagamentos por trimestres adiantados.

Ensino de Inglez

Em adiantamento á presente noticia, declara o abaixo assignado, que, para commodidade das pessoas residentes nesta cidade, acha-se aberta para ambos os sexos, desde o dia 20 de dezembro do anno passado, uma aula nocturna de lingua Ingleza, pelo methodo de Pestalozzi, a qual já conta um grande numero de alumnos, sendo assaz satisfactorio o resultado até hoje obtido.

O ensino ás meninas é dado em sala separada, e confiado á senhoras competentemente habilitadas.

Admittem-se não só os que não tiverem noção alguma da lingua Ingleza, como os que nella quizerem aperfeiçoar-se.

A aula funcciona ás 7 horas da noite, á rua Nova n. 23, 2° andar, todos os dias uteis excepto o sabbado, a 24$000 por trimestre, pagos adiantados.

Para quaesquer outras informações dirijam-se aos interessados do Instituto, á estrada de João de Barros, chacara n. 24, ou á rua Nova n. 23, 2° andar, ou finalmente, ao pateo de Pedro II n. 79, 1° andar, á entender-se com o Sr. Jovino Bandeira.

O director,
Dr *W. T. Robinson A. M.*

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 38, 2.° andar.

Professoras e directoras:
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.° anno lectivo para as aulas deste collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante.

A' caridade publica

As mulheres necessitadas, residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, ainda imploram a caridade publica.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estuderem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.
Inglez—pela directora.
Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.
Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Werther.
Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.
Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000, á 360$000 cada uma.

Café do Rio de Janeiro, 6$800, 6$500 e 6$350 por 15 kilos, em 24, 25 e 26.

Idem idem, 6$650 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 137 0/0 de premio, hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v. 138 0/0 de premio, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

10 acções da companhia de seguros indemnisadora.

M. J. da Motta, Presidente.
M. J. Affonso, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 28	1,092:436$256
Idem do dia 29	3 :294$650
	1,124:730$906

Alteração da pauta

Semana de 31 de janeiro á 5 de fevereiro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 466 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 125 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 335 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881. — Os conferentes.

M. A. Rodrigues Pinheiro.
A. de Menezes Amorim.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Menling*, carregou:
Para Liverpool, A. de Araujo Santos 352 saccas com 27,376 1/2 kilos de algodão.

— Na escuna ingleza *Magie*, carregou:
Para o Canal, C. R. do Passo 1,025 saccos com 76,875 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Blond*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 459 saccos com 34,425 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *G. Werder*, carregaram:
Para Bremen, Borstelmann & C. 122 fardos com 24,038 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho nacional *J. Pinto*, carregou:
Para Porto-Alegre, O. S. de Carvalho Neiva 1,50[?] cocos (fructa).

— No patacho nacional *Carneiro 2°*, carregaram:
Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *D. Edwtjes*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:
Para Penedo, Beltrão Junior & Rezende 5 duzias de vassouras de piassava, 5 barricas com 240 kilos de assucar refinado; Guimarães Rocha & C. 4 ditas com 400 ditos de carvão animal.
Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Pará, J. M. Dias 650 barricas com 36,825 kilos de assucar branco; F. P. Lima 500 ditas com 34,495 ditos de dito.
Para o Ceará, J. V. Ferreira da Silva 10 saccos com 600 kilos de feijão; J. M. Dias 6 volumes com 188 1/2 ditos de rapé.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:
Para Mossoró, A. Neves 150 saccos com farinha de mandioca; J. A. C. Vianna 15 barricas com 1,619 kilos de assucar branco.
Para Caissara, B. Gomes & C. 2 barricas com 196 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Jacaracica*, carregou:
Para P. de Camaragibe, J. F. Santos Bastos 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Dia 28 —

Portos do exterior

— No vapor inglez *Menling*, carregaram:
Para Liverpool, J. de Oliveira 38 saccos com 2,000 kilos de Semente de algodão e 10 volumes com 600 ditos de couros seccos; L. A. Ferreira 3,000 saccos com 225,000 ditos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Blond*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 655 saccos com 64,825 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Lemoine*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate americano *A. W. Barker*, carregou:
Para New-York, C. R. do Passo 761 saccos com 57,075 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *B. de Freitas*, carregaram:
Para a Canal, Julio & Irmão 175 saccos com 13,125 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Galathea*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 1,550 saccos com 116,250 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar nacional *Vieira*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 9,584 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:
Para o Porto, Baltar Irmãos & C. 49 couros salgados com 588 kilos.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Chanito*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 700 barricas com 72,945 kilos de assucar branco e 200 ditas com 21,326 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Coriolano*, carregaram:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. da Costa Moreira 26 barricas com 2,990 kilos de assucar mascavado e 94 volumes com 8,766 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, M. Cordeiro & C. 600 saccos com 40,650 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,00[?] ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Pará, J. S. da C. Moreira 10 barricas com 762 kilos de assucar branco; M. F. Marques 400 volumes com 25,429 1/2 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 200 barricas com 12,920 ditos de dito; M. L. Marques 100 ditas com 6,465 ditos de dito; J. M. Dias 10[?] ditas com 3,383 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 1,050 ditas com 59,376 ditos de dito.
Para Maranhão, J. S. da Costa Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar branco; M. L. Marques 80 ditas com 5,59[?] ditos de dito.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:
Para Bahia, M. L. Marques 50 barricas com assucar branco.
Para Penedo, Beltrão Junior & Rezende 5 barricas com 375 kilos de graixa.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:
Para o Natal, S. P. de Lemos 7 saccos com 525 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:
Para Mossoró, Albuquerque & Filho 236 saccos com farinha de mandioca; J. A. C. Vianna 5 barris com 480 litros de aguardente.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:
Para Parahyba, Beltrão Junior & Rezende 40 barricas com 3,000 kilos de sebo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 28	41:676$485
Idem do dia 29	7:510$71[?]
	49:187$195

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 28	265:253$373
Idem do dia 29	8:418$336
	273:671$709

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 3 a 28	5:860$425
Idem do dia 29	$
	5:860$425

Revista commercial

Da semana de 24 a 29 de janeiro de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 por cento, 60 d/v 1 1/2, 30 d/v 1, e 8 d/v 1/2 por cento de desconto.

Sobre Santos, 90 d/v 2, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/2, 22 3/4 e 22 3/8 por 1$000, e do banco, 22 1/4, 22 3/8 e 22 1/2 d/s por 1$000, e á vista, 22 d. 22 1/4 d/s por 1$000, do banco.

Sobre Paris, 90 d/v 417 o franco, e do banco, 425, 3 d/v 431 o franco, á vista, 428 e 433 o franco, do banco.

Sobre Hamburgo, 90 d/v 525, 3 d/v 531 o R. M. do banco, á vista, 537 o R. M. do banco.

Sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 2 por cento de desconto, e 30 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre o Pará, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Sobre Lisboa, 90 d/v 137, 60 d/v 138 por cento de premio, e do banco, 90 d/v 139 por cento de premio.

Sobre o Porto, 90 d/v 136 por cento, de premio, á vista 143 por cento de premio, do banco.

Venderam-se 2[?] apolices geraes de 6 por cento ao anno de 200$ a 204$ cada uma.

Venderam-se 20 acções da Companhia Indemnisadora de 200$ a 350$ cada uma.

Desconto de lettras, a 7, 8, 9 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 63$ a 64$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 4.728 saccas, vendas do do sertão, a 8$000 os 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, a 7$800 os 15 kilos, posto a bordo frete de 9/16 e 5 por cento. Dito do Aracajú sem inspecção de 7$400 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 81,722 saccos, regulou os preços seguintes:

Em terra, venda do mascavado a 2$100 os 15 kilos, e o retame, a 1$730 os 15 kilos.

O branco, de 3.ª sorte, de 3$600 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$400 a 3$500. O dito de 4.ª sorte, a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$200 O mascavado purgado, bom, de 2$800 a 2$900 O dito, regular, de 2$700 a 2$750. O dito, americano, a 2$200. O dito, bruto, regular, de 1$950 a 2$, todos os 15 kilos. Canal não ha. O assucar do Rio Grande do Norte, a 2$310 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 37/6 e 5 por cento. Dito do Penedo, a 2$350 os 15 kilos, posto a bordo. Dito bruto, a 2$430 os 15 kilos posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$200 a 8$600 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Ultimas vendas de 580 a 590 réis o kilo. Ditos, ditos, espichados.—Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$000 a 3$500 o sacco. Consta uma venda a 2$500 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 22$ a 28$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 23$ a 30$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Nominal a 13$000 e 14$000 os 15 kilos. Dito em latas. —Retalho de 17$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Nominal de 6$600 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho 2$800 a 3$400 os 15 kilos.

Mel.— Venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 80 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 45$ a 70$000 o cento.

Sola nacional.— Vendas de 5$000 a 6$200 o meio.

Sal do Assú. — Ultima venda a 1$200 os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 99,900 arrobas. Retalho de 5$000 a 6$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Vendas a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. —Vendas a 3$100 o galão.

Bacalhão.— Deposito 9 574 barricas. Retalho de 13$000 a 14$500 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 2$000. Ditas em gigas.— Retalho de 1$400 a 1$500.

Canella. — Retalho de 1$250 a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Retalho de 13$000 a 16$000 cada caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia. Dita de outras marcas de 7$500 a 8$600 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Ultima venda a 3$200 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultima venda a 4$300 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 8,891 barricas aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 33 a barrica.

Feijão de diversas côres.— Nominal de 6$ 8$ o sacco. Dito mulatinho.— Nominal a 11$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 4$300 a 4$500 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 350 a 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultimas vendas de 6$000 a 7$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris. — Venda a 1$744 o kilo. Dita em latas Izigny.—Retalho de 2$289 a 2$507 o kilo. Dita em latas Italianas.— Retalho a 2$463 o kilo.

Passas.— Retalho de 7$500 a 8$ a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 640 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 730 a 750 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 3$300 e 3$200 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nitheddis, retalho a 2$300 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 400 a 420 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa. — Vendas de 10$000 os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 420 a 440 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Vendas a 155$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. - Vendas de 200$ a 205$ a pipa. Dito da Figueira. — Vendas de 205 a 235$ a pipa. Dito branco de Cette.— Vendas a 225$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. - Retalho de 9$ a 10$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 20,300 arrobas, retalho de 6$ a 7$200 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Cape Town—28 dias, lugar allemão *Canig Wilhelm I*, de 229 toneladas, capitão D. Berchwolat, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Bahia—14 dias brigue hespanhol *Juliana*, de 365 toneladas, capitão D. Borod, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Rio de Janeiro —15 dias, patacho allemão *Mercur*, de 284 toneladas, capitão J. Gefken, equipahem 8, em lastro ; a Bosterman & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala — Vapor brasileiro *Giquiá*, de 392 toneladas, commandante D. H. Mafra, carga varios generos.

Boston—Lugar inglez *Milecente*, de 221 toneladas, capitão D. James, carga assucar.

New-York—Brigue allemão *Gesine*,, de 247 toneladas, capitão J. H. Rofer, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *S. José*, de 270 toneladas capitão F. dos Santos, carga assucar.

Canal—Barca sueca *Hildur*, de 347 toneladas, capitão C. Th. Forresberg, carga assucar.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Francisco*, de 290 toneladas, capitão G. Ferres, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Eduwiges*, de 161 toneladas, capitão J. S Talhas, carga assucar.

Navios entrados no dia 30

Terra Nova—38 dias, barca ingleza *Hebe*, de 241 toneladas, capitão H. Taylor, equipagem 10, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova - 38 dias, Lugar inglez *Lady Elibank*, de 219 toneladas, capitão H. See, equipagem 9, carga bacalhão ; a Saunders Brothers.

Portos do norte—7 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante S. A. da Silva, equipagem 60, carga varios generos ; a B. Pontual.

Liverpool por Lisboa—24 dias vapor inglez *Warrior*, de 159 toneladas, commandante a J. G. Jones, equipagem 28, carga varios generos ; aSaunders Brothers & C.,

New-York—25 dias, vapor inglez *Glensanox*, de 922 toneladas, commandante Delgrano, equipagem 22, carga varios varios generos ; a J. Pater & C.

Rio de Janeiro e Bahia—10 dias, canhoneira brasileira *Ypiranga*, commandante capitão-tenente A. Cesar.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Barca ingleza *Hebe*, de 341 toneladas, capitão H. Taylor, carga a mesma que trouxe.

Parahyba—Lugar allemão *Canig Wlihcln I*, 1.229 toneladas, capitão D. Berchwolat em lastro.

Rio da Preta—Lugar brasileiro *Vieira* de 350 toneladas, capitão J. D. Vieira, carga assucar.

EDITAES

— OBRAS PUBLICAS — De conformidade com a ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, vai a praça a construcção da ponte sobre o rio Preto, na estrada de Agua-Preta, orçada em 3:080$. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de janeiro de 1881.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Edital n 14.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 24 de fevereiro proximo vindouro, irá a praça perante a junta da fazenda provincial a obra da ponte sobre o rio Tamerou, na importancia de..... 9:321$400 de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 22 do corrente. O orçamento acha-se nesta secretaria a disposição dos pretendentes. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1881.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

CLAUSULAS ESPECIAES

Art. 87. No prazo de quinze dias á contar da communicação a repartição das obras publicas do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 88. Antes de começar as obras de terra ou arte, o arrematante deverá apresentar por escripto, ao engenheiro fiscal, qualquer reclamação que se lhe offerecerem sobre erros de nivelamento, medição ou calculo que supuzer que contém quaesquer das peças do projecto.

O engenheiro fiscal, poderá, por sua vez, notificar ao arrematante todos os erros de nivelamento, medição ou calculo, que por ventura encontrar no mesmo projecto, e fornecer lhe os elementos corregidos que servirão de base para a execução da obra e para regular as contas.

Se o arrematante começar uma obra de terra ou arte sem que haja reclamação de algumas das partes a respeito dos elementos e calculos do orçamento, as dimensões dadas pelos perfiz e pelo presente, e que não poderiam ser verificados depois da execução, servirão para regular as contas para o pagamento. Taes reclamações (se se derem), acompanhadas das informações do engenheiro fiscal, serão apresentadas ao engenheiro director das obras publicas para os fins convenientes.

Art. 89. Os trabalhos deverão ser concluidos no prazo de 15 mezes, a contar do dia em que for entregue ao arrematante as copias do projecto.

Art. 90. Os pagamentos serão feitos todos os mezes na proporção das obras executadas.

Só serão consideradas obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra ou d'arte concluidas no valor minimo de um conto de réis.

Art. 91. O prazo de responsabilidade das obras será de dous mezes, contados do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando buracos nivelando a estrada, etc., qualquer que seja a causa que exija as reparações—chuva, transito, etc.

Art. 92. Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento desta repartição de 24 de fevereiro de 1874.

O presente orçamento importa em nove contos tresentos e vinte e um mil e quatro centos réis, organisado e apresentado pelo conductor abaixo assignado. Cidade de Palmares, 13 de novembro de 1880.—José Joaquim de Mello Cahú. Com as alterações por mim feitas no projecto e orçamento da ponte. Cabo, em 13 de dezembro de 1880.—*Joaquim Galeno Coelho.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber para conhecimento de quem interessar possa que continua a dar duas audiencias por semana no lugar do costume, nas segundas e quintas feiras, ás 11 horas, e que despacha na casa de sua residencia na rua da Saudade n. 15, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, salvo negocios urgentes; as quaes dará expediente a qualquer hora.

Recife, 28 de janeiro de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. José Manoel de Freitas, Official da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito da varo civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo terão lugar nos dias de quarta-feira, ás 12 horas da manhã, e quando for feriado será no dia seguinte, tendo lugar a 1ª no dia 3 de fevereiro proximo, em consequencia de ser o dia 2 santificado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

José Manoel de Freitas.

EDITAL N. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 10 de fevereiro proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial o feitio e collocação de quarenta lampeões na villa de Iguarassú.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881. — Na ausencia do secretario, o official,

Lindolpho Campello.

Edital n. 437. — Os alumnos mestres Dalphino da Fonceca Lyra e Maria Joaquina do Sacramento, nomeados professores publicos por actos da presidencia da provincia de 17 e 22 do corrente, o primeiro para a cadeira do Brejo dos Padres, em Tacaratú, e a segunda para Praia dos Carneiros, em Rio Formoso, deverão tomar posse e assumir o respectivo exercicio de suas cadeiras no prazo de sessenta dias, contados da data da nomeação, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publica a lista dos estudantes inscriptos para os exames de sciencias, que devem ter lugar nos proximos vindouros mezes de fevereiro e março. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 25 de janeiro de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Philosophia

1 Pedro José de Oliveira Pernambuco, 9 exames.
2 Carlos de Albuquerque Bello, 9 ditos.
3 Joaquim Francisco Vilella do Rego, 9 ditos.
4 João Carneiro de Souza Bandeira. 9 ditos.
5 José Antonio de Luna Freire, 8 ditos.
6 Fernando de Castro Paes Barreto, 8 ditos.
7 Manoel Dias Pontual, 8 ditos.
8 Davino dos Santos Pontual, 8 ditos.
9 Fernando Eugenio Martins Ribeiro, 8 ditos.
10 Antonio Correia Gomes de Almeida, 7 ditos.
11 João de Barros Barreto, 7 ditos.
12 Luiz Lamenha de Mello Tamborim, 7 ditos.
13 Manoel Felippe de Souza Leão, 6 ditos
14 Manoel Henriques Wanderley, 4 ditos.
15 Antonio Alves Monteiro.
16 Alberto de Oliveira Coêlho.
17 Alberto Julio de Góes Telles.
18 Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.
19 Antonio Rocha Lima.
20 Ambrosina de Magalhães.
21 Antonio da Silva Guimarães.
22 Antonio Augusto Alves Maciel.
23 Adolpho Frederico de Luna Freire.
24 Carlos de Salles.
25 Camezino Domingos Facundo de Castro Menezes.
26 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
27 Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
28 Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.
29 Eutichio de Albuquerque Autran.
30 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
31 Felippe de Saboia Bandeira de Mello.
32 Francisco Silverio de Faria Junior.
33 Gustavo Horacio de Figueiredo.
34 João Franklin de Alencar Araripe.
35 João Adolpho Wanderley Lins.
36 José Alves d'Assumpção Menezes.
37 José da Silva Ramos.
38 Joaquim Laurentino de Andrade.
39 Joaquim Velloso Freire de Mendonça.
40 Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
41 Joaquim Rocho Lima.
42 Leonel José da Rosa.
43 Manoel Fernandes Beiriz.
44 Manoel Joaquim Machado Junior.
45 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
46 Pedro da Cunha Pedroza.
47 Rodolpho Gercino dos Santos.
48 Thomé Alves Arocha.
49 Tertuliano V. Roberto Guimarães.
50 Virginio Marques Carneiro Leão.

Rhetorica

1 Benjamim Pereira do Carmo, 10 exames.
2 Davino dos Santos Pontual Filho, 8 ditos.
3 Fernando de Castro Paes Barreto, 8 ditos.
4 José Antonio de Luna Freire, 8 ditos.
5 Manoel Dias Pontual, 8 ditos.
6 Alberto de Barros Falcão de Lacerda, 5 ditos.
7 Francisco Mauricio de Abreu, 5 ditos.
8 Antonio Caetano Rabello, 4 ditos.
9 Manoel Henriques Wanderley, 4 ditos.
10 Maximiano Francisco Ramos Duarte, 3 ditos.
11 Affonso Raynero Alves Guimarães, 2 ditos.
12 Epaminondas Thebano de Oliveira Jacome, 2 ditos.
13 Honorio Gentil da Silva Fragôso, 2 ditos.
14 João de Barros Netto Junior, 2 ditos.
15 João Thomé Alves Guimarães, 2 ditos.
16 José Basilico da Silva Santos, 2 ditos.
17 Pompêo Pereira Jacome, 2 ditos.
18 Affonso Henrique de Albuquerque Milet, 1 dito.
19 João Capistrano de Souza Ribeiro, 1 dito.
20 Manoel Caetano de Albuquerque Mello, 1 dito.
21 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
22 Adolpho Machado de Moura.
23 Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão.
24 Alfredo Henrique da Matta.
25 Alfredo de Moraes Coutinho.
26 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
27 Alberto de Oliveira Coêlho.
28 Alcides Rodrigues de Souza.
29 Alvaro Augusto de Almeida.
30 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
31 Ananias Paranhos de Araujo.
32 Anastacio de Paula Cavalcanti.
33 Antonio Cesario Moreira Dias Junior.
34 Antonio Chrysogno de Mello.
35 Antonio Isidio Pinheiro de Mattos.
36 Antonio Marcelino Rodrigues Costa.
37 Antonio Raphael Alves de Santa Anna.
38 Antonio de Souza Leão Filho.
39 Arthur Lincoln da Silva.
40 Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
41 Augusto Elisio da Costa Ferreira.
42 Augusto Felippe de Souza Leão.
43 Augusto da Gama Lamenha Lins.
44 Augusto do Nascimento e Silva.
45 Augusto Nery Carneiro Monteiro.
46 Belisario José Alves de Brito.
47 Bento José Lamenha Lins.
48 Bernardino de Senna Ferreira Cabral.
49 Bernardino de Senna Macedo.
50 Bernardo José da Gama Lins.
51 Caetano José da Costa e Silva.
52 Carlos Borromeu Pereira.
53 Claudino Cesar Freire Primo.
54 Clementino Lins da Conceição Monte.
55 Christiano da Gama Lobo Filho.
56 Eduardo Ferreira da Silva.
57 Eduardo Estanislão da Costa.
58 Eduardo Manoel dos Santos Freitas.
59 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
60 Edmundo de Oliveira.
61 Feliciano André Gomes.
62 Fortunato Roberto Guimarães.
63 Francisco Benjamim da Cunha Salles.
64 Francisco Horacio de Freitas.
65 Francisco de Paula Oliveira Villas-Boas.
66 Francisco Silverio de Farias Junior.
67 Francisco Xavier Guedes Ferreira.
68 Genuino Aguido de Andrade.
69 Henrique da Silva Azevedo.
70 Hygino da Silva Gusmão.
71 Horacio de Aquino Gaspar.
72 Horacio Lins da Costa Maia.
73 Irineu Erasmo Pugé Jutuca.
74 João Alfredo da Silva Machado
75 João Baptista de Medeiros.
76 João Baptista da Rocha Baixa Lins.
77 João Baptista de Souza.
78 João Baptista Wanderley.
79 João Candido Ribeiro Dantas.
80 João Carlos Gomes de Almeida.
81 João Carneiro da Silva Rego Junior.
82 João Cavalcante de Albuquerque Lins.
83 João Coelho do Rego Barros.
84 João Euthimio de Brito Macedo.
85 João Madeira de Freitas.
86 João Pacheco de Queiroga.
87 João Pacifico Pereira Freire,
88 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
89 Joaquim Laurentino de Andrade.
90 Joaquim Luiz Correia.
91 Joaquim da Silva Costa Junior.
92 Joviniano A. de Souza Bandeira.
93 Jovino Barroso de Mello.
94 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
95 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
96 José da Costa Rego Monteiro.
97 José Fernandes da Silva Manta.
98 José Hemeterio de Barros Pimentel.
99 João Hugo Gonçalves.
100 José Pereira de Queiroz Fonseca.
101 José Ricardo de Souza Bandeira.
102 José Rodrigues Tavares de Mello.
103 José da Silva Costa Netto.
104 José Targino Accioli.
105 Julio Bellegars Freire Mariz.
106 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
107 Luiz Affonso de Oliveira Jardim.
108 Manfredo Barata de Almeida.
109 Manoel Alves de Jesus Menezes.
110 Manoel Bastos de Oliveira.
111 Manoel Cyrillo Wanderley Filho.
112 Manoel Ephisio de Barros Monteiro.
113 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
114 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
115 Manoel da Motta Monteiro Lopes..
116 Manoel Moraes de Albuquerque.
117 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
118 Manoel Tavares de Mello Filho.
119 Mario de Castro Chaves.
120 Miguel Silvino de Barros Falcão.
121 Nereu da Silva Gusmão.
122 Nestor Meira de Vasconcellos.
123 Olegario Novaes Castellão.
124 Olindino da Rocha Souza Lobo.
125 Olympio Symphronio dos Santos Falcão.
126 Paulino João de Souza Mello.
127 Paulo José de Oliveira Junior.
128 Pedro Francelino de Paula Baptista.
129 Quintiliano de Mello e Silva.
130 Raymundo da Rocha Sampaio.
131 Rodolpho Alberto Silveira.
132 Rutilio José de Oliveira e Silva.
133 Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante Filho.
134 Salvador Rosas de Viterbo Augusto.
135 Salustio Lamenha Lins de Souza.
136 Samuel Augusto da Silveira Pinto.
137 Samuel Ramos de Faria.
138 Simplicio Antonio Mavignier.
139 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
140 Sindolpho Rupuano de Salles Baviera.
141 Thomaz de Carvalho Soares Brandão Junior.
142 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
143 Theogenes Januario de Oliveira.
144 Valentim Januario de Oliveira.
145 Vasco de Albuquerque Gama
146 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
147 Vitaliano Pernambucano Ribeiro de Souza
148 Virginio Antonio Mendes da Silva.
149 Virginio Carneiro Leão.
150 Virginio Marques Carneiro Leão.
151 Venceslão Ferreira Tavares Lima.
152 Vulpiano da Cunha Rego.

Arithmetica

1 André Rodrigues Lourenço, 8 exames.
2 Felippe de Saboia Bandeira de Mello, 6 exames.
3 Antonio Carlos Silva do Brasil, 5 exames
4 José Maria Gonçalves Pereira, 5 exames.
5 Alfredo Cornelio da Silva Ramos, 4 exames.
6 José Fernão de Gusmão Lima, 4 exames.
7 Manoel Henriques Wanderley, 4 exames.
8 João Lopes Machado, 3 exames.
9 Manoel Cicero Peregrino da Silva, 3 exames.
10 Honorio Gentil da Silva Fragoso, 2 exames.
11 José Basilisco da Silva Santos, 2 exames.
12 Affonso Henrique de Albuquerque Milet, 1 exame.
13 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
14 Adolpho Julio de Mello,
15 Affonso de Albuquerque Mello Junior.
16 Affonso Pinto de Carvalho.
17 Alberto Lopes Rios.
18 Alfredo de Albuquerque Gama.
19 Alfredo Arnobio Marques.
20 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
21 Alfredo Henrique da Matta.
22 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
23 Ananias Paranhos de Araujo.
24 Antonio Alves Monteiro.
25 Antonio Augusto Alves Maciel.
26 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
27 Antonio Francisco da Costa Filho.
28 Antonio Isidio Pinheiro de Mattos.
29 Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros.
30 Antonio da Silva Guimarães.
31 Antonio Lindolpho Rodrigues de Miranda.
32 Architriclino Augusto Martins.
33 Arthur Henriques de Albuquerque Mello.
34 Arthur Lopes Rios.
35 Arthur Santiago.
36 Arthur Theodolo dos Santos Porto.
37 Augusto da Gama Lamenha Lins.
38 Augusto Henrique de Albuquerque Milet.
39 Augusto Hygino de Miranda Junior.
40 Augusto Policronio de Moraes da Mesquita Pimentel.
41 Bernardino de Senna Macedo.
42 Bernardo José da Gama Lins.
43 Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.
44 Braz Serafim dos Santos Bittencourt.
45 Celso Duperron.
46 Corbiniano de Aquino Fonseca Junior.
47 Cromancio de Brito Bastos.
48 Clementino Luiz da Conceição Monte.
49 Custodio Manoel Silveira.
50 Christovão Buarque de Hollanda.
51 Delfino Augusto Ferreira de Paula.
52 Diogo Halemicio Carneiro de Albuquerque.
53 Edmundo de Oliveira.
54 Eduardo Agapio da Silva Ferreira.
55 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
56 Elias Pompilio.
57 Elelvino da Rocha Souza Lôbo.
58 Eloy Nahum de Souza Landim.
59 Ernesto Pereira de Farias.
60 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
61 Eutiquio de Albuquerque Autran.
62 Fortunato Roberto Guimarães.
63 Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque.
64 Francisco da Fonseca Figueiredo.
65 Francisco Xavier Rames Jozer.
66 Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos.
67 Genuino Aguido de Andrade.
68 Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
69 Gustavo Horacio de Figueiredo.
70 Henrique Rodrigues de Souza.
71 Hygino da Silva Gusmão.
72 Ildefonso Rocha Souza Lopo.
73 João Alfredo de Figueiredo.
74 João Baptista de Medeiros.
75 João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
76 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
77 João Francisco de Souza Junior.
78 João Frederico de Souza Martins.
79 João Pacifico Pereira Freire.
80 João Venancio da Cunha.
81 Joaquim Baptista Silva Vaz.
82 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
83 Joaquim Luiz Correia.
84 Jorge Victor Ferreira Lopes Neto.
85 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
86 Jovino Barral da Fonseca.
87 José Albino de Figueiredo.
88 José Antonio de Mello Junior.
89 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
90 José Calasans de Assis.
91 José da Costa Ribeiro.
92 José Eugenio Moreira Alves.
93 José Gonçalves Maia.
94 José Jayme de Miranda.
95 José Joaquim de Miranda Alves.
96 José Joaquim de Sarmento Belfort.
97 José Marques Acauã Ribeiro.
98 Julio Cezar Furtado de Mendonça.
99 Julio Theophilo Pedro do Rosario.
100 Leonardo João Grego.
101 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
102 Luciano Alves de Brito.
103 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
104 Luiz de Caldas Lins.
105 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
106 Manoel Antonio Pereira Borba.
107 Manoel Antonio Rodrigues.
108 Manoel Augusto de Mello Rego.
109 Manoel Francisco Marques Junior.
110 Manoel Geraldo da Cruz.
111 Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.
112 Manoel Jacyntho da Silva Cavalcante de Albuquerque.
113 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
114 Manoel José Rodrigues Pinheiro.
115 Manoel Lustosa de Vasconcellos.
116 Manoel Medeiros.
117 Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
118 Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
119 Manoel dos Santos Moreira.
120 Nereu da Silva Gusmão.
121 Olindino da Rocha Souza Lobo
122 Paulo Ananias Silveira.
123 Paulino de Athayde Uchoa.
124 Paulo José de Oliveira Junior.
125 Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
126 Pedro Estellita Carneiro Lins.
127 Pedro Secundino de Souza Landim.
128 Praxedes Brederodes de Mendonça.
129 Felippe João Barbosa da Costa.
130 Quintiliano Mello e Silva.
131 Rutilio José de Oliveira e Silva.
132 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
133 Salustio Lamenha Lins de Souza.
134 Symphronio Fernandes Santos Menezes.
135 Tobias Gabriel de Oliveira.
136 Thomaz de Oliveira Lopes.
137 Thomé Alves Aroxa.
138 Walfrido da Cunha Antunes.
139 Victoriano Rigueira Pinto de Souza.
140 Victor Alexandrino Lins.
141 Thomaz Pereira de Carvalho Sobrinho.
142 D. Zima Roxo Lima

Geometria

1 Antonio Leocadio da Rocha e Silva, 9 exames.
2 Diogo Cavalcante Pessoa de Albuquerque, 9 exames.
3 Florentino de Barros Abreu e Araujo Jorge, 9 exames.
4 André Rodrigues Lourenço, 8 exames.
5 Luiz Lamenha de Mello Tamborim, 7 exames.
6 Felippe de Saboia Bandeira de Mello, 6 exames.
7 Francisco Mauricio de Abreu, 5 exames.
8 Manoel Henriques Wanderley, 4 exames.
9 João Mauricio de Abreu, 2 exames.
10 José Bazilio da Silva Santos, 2 exames.
11 Adolpho Arthur Raposo da Camara.
12 Adolpho Julio de Mello.
13 Affonso de Albuquerque Mello Junior.
14 Alfredo Alves de Carvalho.
15 Alfredo Celso Correia de Araujo.
16 Antonio Borges da Fonseca.
17 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior.
18 Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.
19 Antonio Izidio Pinheiro de Mattos.
20 Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda.
21 Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros.
22 Antonio da Silva Guimarães.
23 Arthur de Mello.
24 Augusto Zacarias de Góes Telles.
25 Bernardino de Senna Macedo.
26 Celso Duperron.
27 Christovão de Hollanda.
28 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
29 Elias Pompilio.
30 Eloy Nanhum de Souza Landim.
31 Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.
32 Feliciano André Gomes.
33 Fernando Eugenio Martins Ribeiro.
34 Francisco de Assis Lins Caldas.
35 Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque.
36 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
37 Francisco Phaelante da Camara Lima.
38 Gustavo Horacio de Figueirêdo.
39 Horacio Nelson Hughes.
40 João Adelpho Wanderley Lins.
41 João Baptista Goncalves Lima.
42 João Pereira de Castro Pinto.
43 João Ribeiro de Brito.
44 João Venancio da Cunha.
45 Joaquim Laurentino de Andrade.
46 Joaquim Maria Pinheiro Costa.
47 Jovino Barral da Fonseca.
48 José Albino de Figueirêdo.
49 José Alves de Assumpção Menezes.
50 José Alves de Oliveira Junior.
51 José Eugenio Moreira Alves.
52 José Joaquim Sarmento Belfort.
53 José Joaquim de Souza Martins.
54 José da Silva Ramos.
55 Julio Cesar Furtado de Mendonça.
56 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
57 Julio Saboia e Silva.
58 Juvenal da Cunha Antunes.
59 Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
60 Leonardo João Grego.
61 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
62 Luiz Caldas Lins.
63 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
64 Malaquias de Queiroz Barros.
65 Manfredo Barata de Almeida.
66 Manoel Antonio Pereira Borba.
67 Manoel Cyrillo Wanderley Filho.
68 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
69 Olegario de Novaes Castellão.
70 Ortulano Ribeiro de Abreu.
71 Felippe João Barbosa da Costa.
72 Reinaldo da Silva Porto.
73 Rufino Franklin de Lima.
74 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
75 Thomé Alves Arôxa.
76 Virginio Antonio Mendes da Silva.
77 Virginio Marques Carneiro Leão.
78 Vulpiano da Cunha Rego.

Geographia

1 Francisco Jacintho Chichorro da Motta, 9 exames.
2 Lydio Mariano de Albuquerque, 8 ditos.
3 Vicente de Leirins Ferreira Landim, 8 ditos.
4 Manoel Fernandes Beiriz, 7 ditos.
5 Manoel Felippe de Souza Leão, 6 ditos.
6 Ayres de Albuquerque Bello, 4 ditos.
7 Alfredo Martins de Carvalho.
8 Affonso Henrique de Albuquerque Milet.
9 Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
10 Alvaro Augusto de Almeida.
11 Antonio Hygino de Barros Campello.
12 Antonio de Barros Lima.
13 Antonio Alves Monteiro.
14 Alfredo de Moraes Coutinho.
15 Alberto Julio de Goes Telles.
16 Agricio dos Santos Azevedo.
17 Alfredo Felippe da Costa.
18 Arthur Santiago.
19 Arthur Moreira Dias.
20 Augusto Felippe de Souza Leão.
21 Antonio Manoel de Barros Accioli.
22 Antonio da Silva Guimarães
23 Alfredo de Albuquerque Gama.
24 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
25 Arthur Lopes Rios.
26 Alberto Lopes Rios.
27 Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.
28 Braz Seraphim dos Santos Bittencourt.
29 Carlos Alberto Machado.
30 Casmiro Domingos Tacindo de Castro Menezes.
31 Claudino Cesar Freire Primo.
32 Clementino Luiz da Conceição Monte.
33 Cromancio de Brito Bastos.
34 D. Delmira Secundina da Costa.
35 Diogo Abinicio Carneiro de Albuquerque
36 Eduardo Correia da Silva.
37 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
38 Eduardo Estanislão da Costa.
39 Eloy Nahum de Souza Landim.
40 Felippe de Barros Wanderley.
41 D. Flora Cavalcante de Albuquerque.
42 Francisco Alfeo Cavalcante de Albuquerque.
43 Francisco de Barros Lins.
44 Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque.
45 Francisco de Paula Gysneiros Cavalcante
46 Hygino da Silva Gusmão.
47 José da Costa Ribeiro.
48 José Hemeterio Pimentel.
49 José de Barros Wanderley Mendonça.
50 José Rodrigues Tavares de Mello.
51 José Calazans de Assis.
52 José Henrique Carneiro da Cunha.
53 João Baptista Gonçalves Lima.
54 José Marques Acaúam Ribeiro
55 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
56 José Gonçalves Maia.
57 João Carneiro da Silva Rego Junior.
58 João Carneiro Leitão de Mello Junior.
59 José Franceline de Paiva.
60 José Soriano de Souza Filho.
61 José Valentim Fialho do Monte.
62 Joaquim Laurentino de Andrade.
63 Joaquim Martins Cesar de Amorim.
64 José Antonio de Mello.
65 Julio da Costa Ferreira Porto Carreiro.
66 Joaquim Felippe da Costa Filho.
67 João Alfredo de Figueiredo.
68 João Baptista de Medeiros.
69 João Lopes Machado.
70 João Frederico de Souza Martins.
71 José Antonio P. de Mello.
72 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
73 Joaquim Vellozo Freire de Mendonça.
74 Joaquim Roxo Lima.
75 Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
76 Luiz Affonso de Oliveira Jardim.
77 Leonardo João Grego.
78 Lauaentino Antonio Cesario de Azevedo.
79 Leonel José da Rosa.
80 Luciano Alves de Brito.
81 Malaquias de Queiroz Barros.
82 Miguel Silvino de Barros Falcão.
83 Marcionillo de Barros Lins.
84 Manoel Antonio Pereira Borba.
85 Manoel Cesario da Silva Brasileiro.
86 Manoel Cyrillo Wanderley Filho.
87 Manoel Eugenio da Gama Lobo.
88 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
89 Manoel José Rodrigues Pinheiro.
90 Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
91 Manoel Henrique Wanderley.
92 Miguel Augusto de Oliveira.
93 Pedro Christiano Bentzem.
94 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
95 Quintiliano de Mello e Silva.
96 Reinaldo da Silva Porto.
97 Sabino Olegario de Paula Baptista.
98 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
99 Simplicio Antonio Mavignier.
100 Tobias Gabriel de Oliveira.
101 Walfrido da Cunha Antunes.
102 Virginio Antonio Mendes da Silva.
103 Wulpiano da Cunha Rego.
104 João Venancio da Cunha.

Historia

1 José Soriano de Souza, 8 exames.
2 Lydio Mariano de Albuquerque, 8 exames.
3 Vicente Leirins Ferreira Landim, 8 exames.
4 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior, 7 exames.
5 João de Barros Barreto, 7 exames.
6 Affonso Celso de Souza Travasso.
7 Ayres de Albuquerque Bello
8 Alberto d'Oliveira Coelho.
9 Antonio Adolpho Coelho d'Arruda.
10 Antonio Roxo Lima.
11 Antonio Lincoln da Silva.
12 Alberto Julio de Góes Telles.
13 Aprigio Augusto Ferreira Chaves.
14 Augusto Elysio de Castro Fonseca.
15 Antonio Marçal de Miranda Pinho.
16 Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
17 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
18 Basilio Getulio de Leiçós e Silva.
19 Bento José Lamenha Lins.
20 Climerio Jacintho de Sampaio.
21 Clementino Luiz da Conceição Monte.
22 Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
23 Cicero Percio Torres Tavares.
24 Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
25 Ernesto Pereira de Farias.
26 Eustaquio de Albuquerque Autran.
27 Francisco Assis Lins Caldas.
28 Felippe de Saboia Bandeira de Mello.
29 Francisco Alves da Silva Accioli.
30 Francisco Alfeo Cavalcante de Albuquerque.
31 José Ferrão de Gusmão Lima.
32 D. Flora Cavalcante de Albuquerque.
33 João Franklin de Alencar Araripe.
34 José Maria Gonçalves Pereira.
35 João da Silva Ramos.
36 Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
37 João Adolpho Wanderley Lins.
38 Julio Saboia e Silva.
39 João Alfredo de Figueiredo.
40 Joaquim Laurentino de Andrade.
41 Joaquim Roxo Lima.
42 Joaquim Velloso Freire de Mendonça.
43 João Baptista de Medeiros.
44 João Frederico de Souza Martins.
45 José Alves de Oliveira Junior.
46 Jovino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
47 José Alves d'Assumpção Menezes.
48 Luiz Lamenha de Mello Tamborim.
49 Leonardo João Grego.
50 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.
51 Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
52 Leonel José da Rosa.
53 Manoel Mareira Dias.
54 Manoel Joaquim de Andrade Luna.
55 Manoel Medeiros.
56 Manoel Henrique Wanderley.
57 Pedro Christiano Bentzem.
58 Pedro da Cunha Pedrosa.
59 Presciliano Prisco Paes Barreto.
60 Quintiliano de Mello e Silva.
61 Reinaldo da Silva Porto.
62 Raymundo da Rocha Sampaio.
63 Rodolpho Gercino dos Santos.
64 Rufino Franklin de Lima.
65 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
66 Simplicio Antonio Mavignier.
67 Pertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
68 Torquato Carneiro Leão.
69 Thomaz Soriano de Souza.
70 Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.
71 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
72 Virginio Antonio Menezes da Silva.
73 João Venancio da Cunha.
74 Luciano João de Souza Lyra.

DECLARAÇÕES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs proprietarios das casas situadas nas freguezias e ruas constantes da relação abaixo, os quaes são contribuintes do imposto addicional á decima pelo serviço da *Recife Drainage Company*, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de fevereiro proximo vindouro, e terminar improrogavelmente no *trigesimo* dia util, como preceitua o art. 12 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881.—*Francisco Amynthas de Carvalho.*

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho.

Largos: Da Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para fundição, Occidente, Gaurarapes, da praça de Pedro I.

Praças: Do Chaco, de Pedro I.

Caes: Do Brum, do Apollo, da Companhia.

Beccos: Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S Francisco, João do Rego, ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Saussuna, Santa Thereza, Vinte quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Beccos: Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1º da Cambos, 2º idem, 3º idem, Falcão, 1º da Cadeia Nova, 2º idem idem, 3º idem idem,

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª e 2ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, do becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos: Paraiso, Carmo, Penha, S Pedro, Pracinha.

Caes: 22 de Novembro.

Praça: Pedro II.

Campo: Das Princezas.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negeiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Sirigado, Cepiaes, da rua Nova de Santa Rita, S. José da praia do Forte, Peixoto Lima.

Beccos: Da rua da Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2ª da rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachoelo, União, Saudade Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervaso Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Ceára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna.

Travessas: Gervasio Pires, Principe, Coêlhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Beccos: Dos Coêlhos.

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo: Da Campina.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia ns. 756 á 765. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 3 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 22 de janeiro de 1881.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

De ordem do Illm. Sr. capitão do porto faço publico para conhecimento e execução os seguintes artigos do decreto n. 1582, de 22 de abril de 1855:

Art. 1.º Todos os calafates e carpinteiros de embarcações, que effectivamente exercem essas profissões, serão matriculados nas capitanias dos portos e igualados ás outras classes comprehendidas na mesma matricula, em conformidade do regulamento respectivo que baixou com o decreto n. 447 de 19 de maio de 1846.

Art. 2.º Os proprietarios dos estaleiros, ou officinas de construcção naval, não poderão admittir em seus estabelecimentos, operarios das sobre ditas officinas, que não estejam matriculados na capitania.

Art. 3.º O art. 65 do citado regulamento das capitanias, foi substituido pelas disposições do presente decreto.

Capitania do porto de Pernambuco, 28 de janeiro de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

COMMANDO DAS ARMAS

Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 21 do corrente exigido desta repartição informações exactas relativamente ao numero, sexo e idade dos filhos dos militares invalidados no serviço do paiz, e dos orphãos dos militares que existirem nesta provincia, que quizerem aproveitar dos beneficios da sociedade *Asilo dos Invalidos da Patria*, que se propõe a recolher e tratar os servidores do paiz, que por sua velhice ou mutilação na guerra não poderem mais prestar serviços, e a proteger a educação dos orphãos filhos dos militares mortos em campanha, ou mesmo quando destacados no serviço das armas, dando-lhes, além do agasalho, alimentação e vestuario, o ensino primario e o de um officio qualquer; instituição esta, que se vai fundar na côrte: consiga o mesmo Exm. Sr. as pessoas acima indicadas, por si ou por seus tutores e curadores, e a mais quem interessar possa, a prestar na secretaria militar deste commando, com a possivel brevidade, as informações necessarias, afim de que o mesmo Exm. Sr. presidente possa orientar á directoria da alludida sociedade, como pedio em officio de 3 tambem do corrente.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 24 de janeiro de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Obras do Porto

Pela directoria das obras de conservação dos portos d'esta provincia, manda-se fazer sciente a quem interessar possa que, de conformidade com o aviso de 29 de dezembro proximo passado do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no dia 28 de fevereiro proximo vindouro ao meio dia na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para comprar, ou contratar com quem mais vantagem offerecer a construcção de tres canôas de 50 toneladas cada uma para o transporte de vasas extrahidas pelas dragas d'esta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 24 de janeiro de 1881.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rethorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc. etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife á Caxangá
FESTA DO POÇO

No dia da festa 2 de fevereiro proximo serão expedidos os trens seguintes em substituição aos da tabella.

Do Recife até Caxangá pela linha principal de hora em hora, das 6 até 11 da manhã e do Caxangá ao Recife de 5 e 35, até 12 e 35.

De 1 hora até 5 e 30 da tarde, de meia em meia hora pela linha principal até o Monteiro, voltando pelo Arraial. D'ahi por diante até ás 10 horas da noite.

Seguirão tambem trens de meia em meia hora pelo Arraial até o Monteiro, menos ás 7, voltando pela linha principal.

De manhã do Recife pelo Arraial serão expedidos dous trens um ás 7 e 5, e outro ás 9 e 5 até o Monteiro, d'onde voltarão ás 8 e 5 e 10 horas.

Do Caxangá até o Caldereiro haverá trens desde 1 e 35 da tarde até 10 e 35 da noite e d'ahi voltando desde 2 horas, de hora em hora.

Os trens que devem sahir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até o Caldereiro. Assim como os que sahirem do Caldereiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite expressos até officinas.

Vendem-se bilhetes especiaes de ida e volta até Caldereiro somente das seguintes estações: Recife, rua do Sol, Officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho, Encanamento por 800 réis, 1ª classe e 400 réis, 2ª classe, da Torre, Ponte de Uchôa, Jaqueira por 700 réis 1ª classe e 350 réis 2ª classe, do Caxangá, Pedra Molle 700 réis 1ª classe e 350 réis 2ª classe.

N. B.—Só pode se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem e pelos preços ordinarios, por isso os Srs. passageiros que quizerem approveitar os bilhetes especiaes devem procural os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da Companhia, 27 de janeiro de 1881.

J. E. Fenn, gerente.

THEATRO SANTO ANTONIO
LYRICO PASTORIL
GRANDE FESTA
PRIMOROSO ESPECTACULO
ENCHENTE GERAL
Terça-feira 1.º de fevereiro

9.ª representação do sempre applaudido drama em 3 actos e 7 quadros, original do Sr.

CANTIDIO C. DAS NEVES

e em beneficio do mesmo, denominado

GABRIEL E LUSBEL
OU
O ANJO BOM E O ANJO MAU

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1.º quadro—O canto do Anjo
2.º » —O sonho das pastoras
3.º » —A seducção
4.º » —Nascimento do Messias
5.º » —O desespero de Lusbel
6.º » —Herodes perseguindo as pastoras
7.º » —A estrella do Oriente
8.º e ultimo—Grande apotheose.

NUMEROS DE MUSICA

1.º—Grande aria, musica do professor Jovino
2.º— » » Idem idem
3.º—Linda walsa Idem idem
4.º—Pomposa, aria, cantada pelo beneficiado, musica do professor Jovino
5.º—Aria da opera Fausto, cantada por Lusbel
6.º—Lindo canto das pastoras, inspirada musica do distincto maestro

CARLOS GOMES

7.º—Introducção da opera Guarany
8.º—Gloria pelas pastoras, musica do professor Jovino.

Em seguida o distincto amador o Sr. Augusto Peres, em obsequio ao beneficiado, representará a chistosa scena-comica intitulada

O SR. DOMINGOS FORA DO SERIO

Terminará o espectaculo com o grande terceto, original do professor Jovino, cantado pelo beneficiado, Lusbel, pastoras e pastores.

A distincta banda do arsenal de guerra preencherá os intervallos com escolhidas peças do seu vasto repertorio.

O beneficiado agradece a aceitação que tem tido na passagem de seus bilhetes, e desde já antecipa-se em agradecer, protestando eterna gratidão.

A's 8 1/2

Haverá bonds para as linhas principaes.

Companhia de Santa Thereza

de illuminação a gaz e abastecimento d'agua, na cidade de Olinda

Dividendo

No escriptorio da via ferrea de Olinda, estação da Aurora, paga se diariamente o quarto dividendo daquella empresa, na razão de 4 0/0, até o fim do corrente mez, das 9 horas ao meio dia, e dahi por diante nos sabbados ás mesmas horas. Recife, 24 de janeiro de 1881.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um a tres annos um sitio na estrada de Agua Fria, com casa novamente feita e muitas arvores fructiferas, inclusive 44 pés de coqueiros. O arrendamento terá lugar perante a junta administrativa da Santa Casa em sessão do dia 3 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de janeiro de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente dos Srs. accionistas para ter lugar a reunião ordinaria da assembléa geral, annunciada para o dia 27 do corrente, de novo os convidamos para o dia 7 do proximo mez de fevereiro, ás 5 horas da tarde, no edificio da fabrica; previne-se de que a sessão terá lugar com qualquer numero dos Srs. accionistas que comparecer.

Recife, 28 de janeiro de 1881.

M. J. de Amorim,
Presidente.
Henrique Saraiva,
2º secretario.

O TIVOLY

E' este um excepcional brinquedo, que muito diverte aos amantes de patuscadas em arrabaldes; e ainda mais em dia festivo como o de N. S. da Saúde, no **POÇO DA PANELLA** !!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

Não percam pois a *folguedaria*, que só por seu titulo se torna immensamente recommendavel e conhecido na cidade do Recife..........

Elle se exibe em todos esses dias de festa.

Entrada 200 réis

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

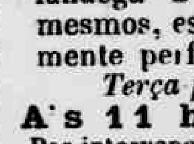

Segue no dia 5 de fevereiro, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n, 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de fevereiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Lisboa

Para o referido porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Gomes de Castro*, tendo a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete modico; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de fevereiro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indicado o patacho portuguez *D. Eduviges*, por ter prompta a maior parte da carga, recebendo a frete modico o resto que lhe faltar: a tratar com seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

Aracaty

Segue nestes poucos dias o hiate *Graciosa*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo hiate.

LEILÕES

LEILÃO

De 3 lanchas em perfeito estado sendo: Santa Maria, Mimosa e Helena.

Hoje

SEGUNDA-FEIRA 31 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No Caes 22 de Novembro
Pelo agente Martins

LEILÃO

De 1 bom sobrado de 1 andar, soléa, terraço envidraçado, com muito bons commodos, grande armazem, quintal e caes de pedra e cal, pertencente ao mesmo.

Terça-feira 1 de fevereiro
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão do sobrado sito a rua Nova de Santa Rita n. 43, o qual acha-se completamente livre de qualquer onus, e o mesmo agente fornecerá todo esclarecimento que for preciso aos compradores para o que acha-se documentado, cujo leilão será effectuado na rua da Madre Deus n. 11.

LEILÃO

De 2 carros de carregar generos na alfandega 2 excellentes bois para os mesmos, estando os carros completamente perfeitos.

Terça feira 1 de fevereiro
A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Gusmão, em seu escriptorio a rua da Madre Deus n. 11.

3º Leilão

De 1 importante casa e sitio, tendo a casa muito bons commodos, como sejam: sotão, 2 terraços, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra cacimba e mais bemfeitorias, sita na Aguafria em Beberibe, á rua dos Clerigos n. 1.

Terça-feira 1 de fevereiro
ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, levará a leilão a casa e sitio acima, pertencente ao espolio do conego Candido Ferreira da Conha, sobre a base de 1:2 0$000, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

Terceiro e ultimo
LEILÃO

Do engenho S. Sebastião
SEXTA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Silveira

LEILÃO

Terça-feira 1 de fevereiro
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes
CONSTANDO:

De 22 barriz com toucinho de 4 libras e 30 caixas com massa italiana.

O agente Silveira, competentemente autorisado levará a leilão o que acima está mencionado, ultimamente desembarcado.

AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

De Moveis, louça e vidros
a saber:

Um piano de armario, um dito de mesa, uma mobilia de jacarandá, mangas de vidro, tapetes, jarros, espelhos, candieiros á gaz, galheteiros e paliteiros de Electro-plate, camas francezas, quadros, camas de lona, fogões de ferro, camas para menino, cadeiras e mesas, copos, garrafas, talheres

Sexta-feira 4 de fevereiro

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
(EM CONTINUAÇÃO)

Uma secretaria, uma carteira para 4 pessoas, duas ditas para duas pessoas, dous fiteiros, duas armações inglezas, pertences de um theatrinho e muitos outros objectos existentes no mesmo armazem.

Aviso

O agente de leilão, Pinto, tendo de entregar a chave do armazem da rua do Bom Jesus, n. 45 pede encarecidamente aos senhores que tem alli objectos, se dignem retiral os no prazo de 3 dias, do contrario serão vendidos ao correr do martello, no dia 4 de fevereiro.

Terceiro e ultimo
LEILÃO
DE
PREDIOS

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo bastante procurador de D Ismenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal, por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão 6 casas terreas sitas, sendo 2 á rua do Socego freguezia da Boa-Vista sob ns. 12 e 14, 4 dites á rua do Pilar freguezia do Recife sob ns. 15, 17, 19 e 21, todos em solo proprio.

Sexta-feira 4 de fevereiro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na rua Duque de Caxias n. 37

LEILÃO

De bons e solidos, moveis, louça, vidros e piano
CONSTANDO

De 1 mobilia de junco com tampos de pedra, 1 bom piano, 2 espelhos, jarros e lanternas, 1 cama franceza, 1 toillete com pedra, 1 lavatorio de pedra, quadros, cabides, camas para solteiros, 1 banca com 2 gavetas, 1 dita de pedra marmore, 1 commoda, 1 mesa elastica, 1 marqueza, 1 sophá, 2 apparadores, louças, calix, garrafas, copos, trem de cozinha e muitos outros objectos existentes no 2º andar do sobrado n. 55 da rua do Imperador.

QUINTA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. major Gomes de Mattos, fará leilão dos objectos acima.

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia ha uma carta, vinda do Pará, para ser entregue em mão propria ao Sr. Alberto H. Fróes.

— Na rua da União n. 67 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

Dina Candida Ferreira da Cunha, viuva do commendador Albino José Ferreira da Cunha, avisa a toda e qualquer pessoa, que pretender comprar a José de Mattos Rangel as casas que o mesmo possue em Gamelleira, as partes do engenho *Pedras de Fogo*, com alguns escravos, e as partes da casa n. 74 na rua de S. José desta cidade, que os mencionados bens se acham hypothecados, ao casal do supplicante, e conseguintemente quem as comprar ficará sujeito ao respectivo pagamento.

Recife, 29 de janeiro de 1881.

Dina Candida da Cunha.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fiolho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia do Beberibe.

— Na officina de calçados da rua do Jardim n. 19, precisa-se de algumas pessoas para diversos trabalhos pertencentes a mesma officina.

— Precisa-se de um rapaz com pratica de taverna: a tratar em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 32.

— Na rua do Imperador, sobrado n. 81, primeiro andar, precisa-se de um feitor para sitio.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 6 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— O Sr. Manoel Francisco das Chagas tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— A Associação da Praticagem compra apolices geraes e provinciaes.

— Aluga-se a 8$ as meias aguas novas e com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se o sitio n. 35, á rua de Paysandú, com agua e gaz, esquina para o Hospital Portuguez: a tratar na rua Direita n. 1, ou n. 25, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e cozinhar: na rua Imperial n. 45.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua de S. Francisco n. 72.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 44, onde será recompensado.

Maria do Livramento de Amorim Carvalho

Joaquim de Gouveia Cordeiro, sua mulher, sogra, cunhada e sobrinhas agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos que acompanharam o enterro de sua presada sobrinha e tutelada, neta, irmã e prima, Maria do Livramento de Amorim Carvalho, e de novo convidam aos mesmos seus amigos, para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas no dia 1º de fevereiro vindouro, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, pelo que ainda uma vez se confessam gratos.

D. Maria Salomé de Moura Mattos

No dia sabbado, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, celebrar-se hão missas em suffragio de D. Maria Salomé de Moura Mattos, visto ser o setimo de seu fallecimento, e seus filhos, irmãos, genros, netos e sobrinhos profundamente penhorados para com todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver da mesma finada, particularmente para com os amigos que se prestaram ao deposito á noite, na igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, que deixam de nomear por julgar desnecessario, em attenção aos sentimentos que os levaram á pratica d'esse acto de religião e caridade, esperam que se dignarão ouvil-as em qualquer das igrejas seguintes: Recife—Penha e Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo; Olinda—S. Pedro Martyr; e Escada — Capellas dos engenhos Aripibú e Vicente Campello: confessando-se desde já profundamente agradecidos por mais esse acto de caridade.

Paulino Augusto da Silva Freire

D. Senhorinha Alexandrina de Albuquerque Freire, seus filhos e genro agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar, e assistiram ao enterro dos restos mortaes do seu presado marido, pai e sogro, e de novo convidam aos parentes e amigos seus e do finado, para assistirem as missas do setimo dia que se hão de celebrar na matriz da cidade de Palmares, ás 9 horas do dia segunda feira, 31 do corrente, pelo que ficam eternamente agradecidos.

Augusto Baptista Rodrigues de Almeida

João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida, sua mulher e filhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado filho e irmão, Augusto Baptista Rodrigues de Almeida; de novo convidam todos os seus amigos e os do finado para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que mandam celebrar na igreja de Santa Rita, terça-feira 1 de fevereiro, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que ficam eternamente agradecidos.

Paulino Augusto da Silva Freire

João Augusto da Silva Freire, sua mulher e filhos, tendo de mandar suffragar a alma de seu presado pai, sogro e avô, fallecido na comarca de Palmares, vem por isso pedir a seus parentes, amigos e mais pessoas de suas relações, o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que mandam celebrar segunda-feira, 31 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e de cujo obsequio se recordarão gratos.

AMA Na rua da Concordia n. 12, precisa-se de uma ama boa cozinheira, e que bem ensabôe, para pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; em Afogados, rua Direita numero 32.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e tambem para compras: na rua da Cruz n. 29, casa de madame Emilia, cuja entrada do edificio é pela rua dos Tanoeiros.

AMA Precisa-se de uma ama de idade e de boa conducta, que saiba cozinhar, lavar e engommar com perfeição, para duas pessoas: em Fernandes Vieira n. 24, esquina do becco do Padre inglez.

Engommadeira

Precisa-se de uma, na rua da Soledade n. 50.

— Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua do Barão da Victoria n. 3.

— Ausentaram-se do engenho Pará, de poca, os escravos seguintes:

Paulino, alto e secco, cabellos vermelhos olhar um pouco incerto, côr um pouco avermelhada, apresenta ter 36 annos.

José, estatura regular, grosso, preto, bonita figura, apresenta ter 22 annos; levaram camisas de chita e calças de quadrinhos, além de outras roupas e chapéo de palha.

Sahiram na noite do dia 15 do corrente, e desconfia-se que foram para o engenho Arassú, em Barreiros, d'onde o José é natural: pede-se a apprehensão de ambos e entregal-os no referido engenho Pará, ou no Recife ao Sr. Antonio Hermino de Senna, travessa de S. Pedro n. 4, primeiro andar. Dar-se-ha boa recompensa a quem os apprehender.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; a rua da Aurora n. 73.

— Aluga-se a loja de sobrado á rua de Santo Amaro n. 8, e vende-se a armação da mesma por preço commodo, cuja casa tem sido taverna, e o lugar é muito bom; a tratar na rua de D. Maria Cesar n. 30, com Domingos José da Cunha Lages.

— Precisa-se de costureiras que trabalhem com perfeição, na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar. Fazem-se tambem plissus com presteza a 40 rs. o metro

— Aluga-se o segundo andar da travessa dos Expostos n. 28: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 32, loja.

Fugio do engenho Cavalcanti, da comarca de Nazareth da matta, na noite de 24 para 25 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, o escravo mulato Bruno, criado, idade 19 para 20 annos, baixo, espadaudo, cabellos carapinhos, e costuma conserval-os bastante grande, olhos pardos, rosto mais cumprido que redondo, dentes perfeitos, pées regulares, sendo um pouco largo proximo aos dedos. E' bem ladino, sabe ler e escrever e gosta de recitar poesias.

Quem o capturar será generosamente recompensado conduzindo-o com toda segurança a este engenho; ignora-se a direcção que tomou porém ha suposição que seguio para o Recife, onde nasceu e morou, até a idade de 10 annos pouco mais ou menos, tendo sido vendido ao finado major Paulo de Amorim Salgado com quem permutei por um outro escravo de nome Gaspar, por occasião do inventario do commendador Paulo de Amorim Salgado.

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

AMA Precisa-se de uma que saiba engommar e lavar: á tratar na rua do Hospicio n. 27.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosse, Constipação, Defluxo, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universalmente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica Incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas casas; e em geral, como todos são sujeitos a constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações e tosses*, não é possivel encontrar-se millior remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e a noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para o *Defluxo*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias [illegible]. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupa [illegible] muitos soffrimentos e perigos que [illegible] de esperar para outro auxilio. [illegible] remedio sempre em casa. [illegible]

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas [illegible] de publicar aqui attestados [illegible], e nos limitamos a assegurar ao publico que estas virtudes que em possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca. Lowell, Mass., E.U.

Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
[illegible] todas a parte

BOTICA FRANCEZA
E DROGARIA

A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Pariz

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiverem a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em [illegible].

Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD INGLATERRA

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 54
(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

15:000

E' o aluguel do 1º andar da rua do Padre Floriano n. [illegible] [illegible]$ [illegible] serviço de limpeza; a tratar na Praça [illegible] n. 22

— Aluga-se uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita, para qualquer estabelecimento commercial [illegible]: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 4.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 50 da rua do Imperador, muito propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento: a tratar no 3º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para duas pessoas: no pateo da S[illegible] n. 8.

COZINHEIRA

Na rua da Crioulas n. 4, Capunga, precisa-se de uma que tenha quem abone a conducta, paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de duas pessoas: a tratar á rua da Imperatriz n. 10, agencia de moveis.

Padaria

Vende-se uma padaria em uma das melhores localidades de Santo Antonio, ou dá se sociedade a quem entre com algum capital, o motivo é por seu dono ter de retirar-se por incommodos de saúde: a tratar na rua Direita numero 55.

ILEGÍVEL

OLIVIERI & IRMÃO

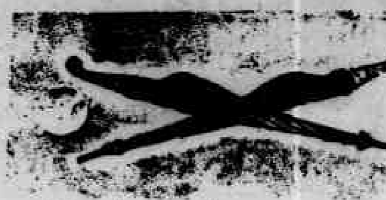

Partecipam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Cavalheiro da Legião de Honra. — Official de Medjidié.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

C. Boyer

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes.**

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem **uma acção instantanea e continua** não causando nem **dôres**, nem **comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago, etc.*

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79. — Em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & C.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Fernet-Branca

Especialidade dos **BRANCA** Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. — Pode-se misturar-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & C**e

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.*

Le Roy

Pharmacia **COTTIN**, Genro de **LE ROY**

51. RUE DE SEINE, PARIS

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos, a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uzo desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a **Côr** primitiva e natural com duas ou trez applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C

e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA & C.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris 1875*. Medalha de Ouro, *Compiègne 1877*.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º audares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Attenção

Pede-se ao senhor engenheiro Pedro Fornaghi e ao Sr. Manoel Joaquim Correia de Almeida, e Francisco Raposo Falcão, a bondade de apparecerem á rua do Coronel Suassuna numero 15.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

S. Francisco da Varzea

Desde outubro de 1879 está fugido Euzebio, cabra secco, altura um pouco mais do que regular, 22 annos pouco mais ou menos, imberbe, carreiro e optimo para qualquer trabalho, falla um pouco com a lingua entre os dentes. Esteve mais de seis mezes depois que fugio, entre os engenhos S. Bartholomeu, Compostos e outros visinhos. Consta que dahi foi para Gamelleira.

Felix fugio ha 8 ou 19 dias, estatura regular, pouco mais de 45 annos, preto, calvo no alto da cabeça, bem feito, pouca barba, optimo para todo e qualquer trabalho. Suspeita-se que andará no Recife.

Cem mil réis de gratificação por qualquer dos dous escravos que for levado ao engenho S. Francisco da Varzea, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Aluga-se barato

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travesse do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado para o serviço domestico: na rua de Hortas n. 15.

ALUGA-SE

por modico aluguel as seguintes casas: o 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; as casas terreas ns. 41 e 49 da rua do Bartholomeu ou travessa do Pocinho; rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão; na rua Imperial n. 199.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou escravo, para tratar de um sitio: á tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um menino na taverna confronte á estação de Apipucos: a tratar na mesma ou á rua de Santo Amaro n. 5 A.

Na pharmacia

á rua do Cabugá n. 11, precisa-se de um caixeiro com alguma pratica.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Um moleque

Quem tiver e quizer alugar um moleque de 12 annos para o serviço domestico, dirija-se á rua de Hortas n. 15.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças. pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão — Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençoes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençoes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençoes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado — Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros, proprios para cobrir meza de jantar, covado a 1$280 e 1$600

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ao Sr. Sabino

Pede-se ao Sr. Sabino Romão de Luna Freire, que nos diga, onde se acha n'esta cidade o Sr. engenheiro Pedro Fornaghi, ou por este jornal, ou na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Professor

Um moço habilitado, tendo alguma pratica de ensino, se offerece para leccionar portuguez e francez em casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem se utilisar de seu prestimo, dirijam-se á rua Augusta n. 194, que acharão com quem tratar.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

Tapipire

Fugigram do engenho Tapipiré, da comarca de Iguarassú, na noite de 30 de dezembro proximo passado, os seguintes escravos:

Gaspar, alto e secco do corpo, representa 45 á 50 annos pouco mais ou menos, preto, olhos grandes, pouca barba; este escravo foi comprado em 1878, ao Sr. capitão Innocencio Furtado de Mendonça, da Alagôa-Comprida na Parahyba do norte, e é de presumir que tenha seguido para alli, por ter irmãos naquelle lugar: o outro de nome Vicente, conhecido por Manoel Vicente, cabra, de 50 á 55 annos de idade, barba branca, e as vezes costuma raspar, tendo os dous dedos grande dos pés muito abertos, parecendo quasi aleijado; este escravo foi comprado ao Sr. José de Mello Azevedo, em poder de quem tem um filho por nome Agripino, e que talvez fosse em procura desse filho.

Portanto pede se as autoridades policiaes ou aos Srs. capitães de campo a sua captura, e á entregar no referido engenho, ou no Recife ao Sr. Francisco Gomes de Araujo, rua do Apollo n. 11, de quem serão generosamente recompensados.

Ama

Precisa-se de uma que lave e engomme muito bem, para tratar na rua de Santa Cruz n. 68, Boa Vista

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantejoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um expiendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro o de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 96ª as sortes de 100$000 em quarto n. 1634, e dous quartos ns. 2903, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 97ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 4 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3820 com a sorte de 4:000$, 3 quartos n. 3611 com a sorte de 200$, o inteiro n. 3712 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (96.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 48.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (97.ª), que se extrahirá sexta-feira 4 de fevereiro,

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,903 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 48.ª parte da loteria a beneficio do hospita Pedro II (97ª), que se extrahirá sexta-feira 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Arte de cortar vestidos

Com o numero 49 da *Moda Illustrada* chegou, para a Livraria da Empreza Litteraria Fluminense, um supplemento de grande utilidade domestica; consta de oito paginas, do mesmo formato da *Moda* e contém todas as indicações indispensaveis para qualquer senhora apprender a cortar os proprios vestidos.

Ensina concisa e claramente tambem a maneira de fazer diversos trabalhos de agulha, taes como: frioleiras, crochet siannez, etc., etc.

Dá-se gratis a todas as Exm.as Sr.as assignantes e a quem novamente assignar tão util jornal, que dia a dia vai tomando as proporções necessarias á substituir os jornaes estrangeiros, tão difficeis de comprehender, não só pela diversidade de lingua, como tambem pela falta de explicações.

Resta poucas assignaturas para o corrente anno.

2 C. rua do Cabugá 2 C.

Aluga se

a casa da rua do Viscende de Goyanna n. 113, a da rua de S. João n. 83, e rua dos Pescadores n. 5: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa e loja: na rua Duque de Caxias n. 91, prefere-se escravo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de seccos e molhados e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna; a tratar na rua de S. Jorge n. 112, refinação.

OLINDA

Aluga-se a casa terrea da rua de S. João n. 5, em Olinda, com bastantes commodos para familia; a tratar no oitão de Amparo com o Sr. Rufino Mendes, ou com o proprietario no Recife, rua Vidal de Negreiros n. 102.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Pedro Affonso n. 64.

COMPRAS

— Compra-se uma casa terrea para pequena familia, na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Sol n. 21.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar,

Apolices

Compram-se apolices provinciaes e geraes a' tratarna rua Primeiro de Março n. 10 loja.

VENDAS

— Vende-se a excellente taverna, sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebe agora bonitas lãs para vestidos, petit-pris em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichús de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D — RUA DO CABUGÁ — 2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija-Flor, de

Augusto Figueira & C.

Vinho superior do Douro

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, á rua do Imperador numero 46.

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

Boa engommadeira

Precisa-se de uma, forra ou escrava: a rua Nova n. 9.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 200 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Borracha para limas

em porção de 5 kilos para cima; na rua do Amorim n. 37.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria — A. Caors

RECIFE

Rau do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

ALIZARINE

TINTA INALTERAVEL PARA ESCREVER

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outra tinta, particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Acha-se á venda na tinturaria n. 25, da rua de Mathias de Albuquerque e na tinturaria n. 55 da rua da Imperatriz: nas mesmas tinturarias vende-se tambem tinta para marcar roupa.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante; na Graça, junto á matriz n. 3

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN[A] da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas, quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2[illegible]0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 3[illegible]0 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado.

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Vende-se duas cabras de leite com crias, e 3 ditas prenhas, sendo duas de primeira barriga: á tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$, 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

Batatas a 40 rs. a libra ou a 500 rs. a caixa

Vende-se na rua da União n. 54, junto a estação Aurora, armazem do Ethoyne Mercantil. Aproveitem que é barato.

Carroças para bois

Vende-se tres carroças para bois, proprias para carregar assucar: á vêr na cocheira da locomotora, e tratar no pateo do Livramento n. 6. 1º andar.

NOVIDADES

EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a [illegible]$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa [illegible]$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800!

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SÓ O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.

Chateau Mont Rose.

Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem para vender um grande sortimento de sellins e silhões inglezes e arreios; bem como colxões e travesseiros, tudo bom e barato.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, proprio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal casa n. 18.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Boa casa

Vende-se a casa da rua de Santa Cruz n. 74 esquina da rua do Cotovello a tratar no Largo do Carmo n. 2.

Attenção

Na primeira travessa da rua do Pombal, em Santo Amaro, vende-se uma padaria com todos os seus utensilios novos, os melhores possiveis, exclusive cylindro; vende se na mesma uma machina a vapor com força de 2 1/2 cavallos, montada com todas as suas pertenças, propria para moer milho e outros generos da mesma especie, tendo duas especiaes pedras, mandadas vir de Europa, com 8 e 12 pollegadas de grossura e 1 metro de diametro, fazem farinha muito fina; vende-se tambem a casa da padaria, e outra menor, de moradia, ambas novas, tendo um terreno com 95 palmos de frente e 200 de fundo, sendo proprio, vende-se tudo livre e desembaraçado: a tratar na mesma.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção. **96.ª**

DOS PREMIOS DA **80.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 29 DE JANEIRO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	265	4$	490	4$	733	4$	965	4$	1229	4$	1492	4$	1723	800$	1942	4$	2155	4$	2432	4$	2668	4$	2899	4$	3113	4$	3356	4$	3588	4$	3808	4$
7	—	71	—	97	—	37	—	71	—	33	—	93	—	24	4$	47	—	57	—	34	—	69	—	2903	100$	14	—	59	—	89	—	17	—
13	—	76	—	98	—	41	—	73	—	38	—	95	—	36	—	49	—	66	—	35	—	72	—	11	4$	18	—	60	—	99	—	18	—
19	—	77	—	99	—	49	—	75	—	44	—	1503	—	50	—	61	—	95	—	54	—	73	—	12	—	27	—	63	—	3601	—	20	4:000$
22	16$	79	—	503	—	53	—	76	—	46	—	5	—	55	—	67	—	96	—	58	—	76	—	13	—	30	—	69	—	6	—	37	4$
23	4$	86	—	8	—	56	—	81	—	47	—	6	—	58	—	71	—	99	—	61	—	82	—	17	—	32	—	70	—	11	200$	38	—
26	—	87	—	9	—	64	—	85	—	54	—	10	—	59	—	74	—	2200	8$	62	—	83	—	23	—	34	—	72	—	15	4$	43	—
29	—	88	—	10	—	65	—	88	—	62	—	21	—	62	—	77	—	4	8$	63	—	92	—	24	—	35	—	78	—	29	—	46	—
33	—	89	—	11	—	66	—	89	—	66	—	28	—	68	—	79	—	11	4$	66	16$	94	—	33	—	41	—	82	—	32	—	48	—
38	—	95	—	16	—	69	—	1005	—	69	—	29	—	70	—	87	—	14	—	67	4$	95	—	37	—	46	—	87	—	34	—	49	
40	—	96	—	24	—	73	8$	7	—	70	—	30	—	76	—	93	—	15	—	70	—	2704	—	38	—	57	—	97	—	35	—	50	—
47	—	99	—	33	—	76	4$	17	—	73	—	35	—	78	—	94	—	17	—	74	—	21	—	41	—	59	8$	98	—	36	—	53	—
49	—	304	—	40	—	79	—	19	—	85	—	37	—	79	—	96	—	20	—	80	—	22	—	42	—	60	4$	3403	—	42	—	59	—
50	—	6	—	45	—	84	—	22	—	94	—	39	—	89	—	98	—	21	—	81	—	23	—	43	—	64	—	5	—	45	—	63	—
63	—	13	—	48	—	94	—	25	—	99	—	43	8$	90	—	2005	—	23	—	82	—	27	—	53	—	71	—	11	—	46	—	64	—
73	—	14	—	49	—	810	—	34	8$	1315	—	46	4$	98	—	7	—	37	—	94	—	28	—	54	—	75	—	22	—	54	16$	77	—
80	—	16	—	60	8$	14	—	35	16$	18	—	50	—	1801	—	14	—	55	—	96	8$	31	—	55	—	79	—	30	—	55	4$	86	—
81	—	19	—	75	4$	20	—	41	4$	23	—	64	—	2	—	23	—	60	—	2503	4$	33	—	61	—	87	—	32	—	56	—	87	—
88	—	24	—	76	—	21	—	45	—	25	—	66	—	12	—	29	—	64	—	4	—	34	—	62	—	88	—	34	—	62	—	88	—
99	—	25	—	77	—	26	—	59	—	26	—	82	—	14	—	30	—	69	—	8	—	45	—	63	—	91	—	35	—	63	—	90	—
401	—	29	—	82	—	27	—	64	—	28	—	85	—	19	—	36	—	82	—	11	—	47	—	66	—	98	—	39	—	65	—	91	—
3	—	34	—	87	—	29	—	67	—	38	—	90	—	21	—	38	—	89	—	17	—	48	—	70	8$	3211	—	42	—	85	—	93	—
12	—	35	—	90	—	36	—	68	—	42	—	91	8$	23	—	43	—	91	—	20	—	55	—	73	4$	16	—	45	—	94	—	97	8$
17	8$	41	—	92	—	38	—	79	—	63	—	97	4$	26	—	45	—	97	—	21	—	71	—	76	—	27	—	47	—	97	—	3902	4$
20	4$	47	—	605	—	39	—	80	—	68	—	1600	—	27	—	46	—	2302	—	23	—	76	—	89	—	35	—	55	—	3701	—	3	—
27	—	58	—	23	—	47	—	84	—	69	—	3	—	38	—	48	—	3	—	33	—	79	—	92	—	37	—	77	—	5	—	7	—
30	—	69	—	32	8$	48	—	89	—	75	—	9	32$	43	—	56	—	6	—	36	—	88	—	98	—	39	—	78	—	10	—	14	—
34	—	72	—	34	4$	56	—	93	—	79	—	11	4$	51	—	72	—	7	—	40	—	91	—	3000	—	43	—	80	—	12	100$	20	—
36	—	79	—	36	—	65	—	94	—	81	—	12	—	60	—	73	16$	10	—	48	—	92	—	3	—	44	—	81	—	15	32$	21	—
38	—	80	—	39	—	76	—	97	—	84	—	16	—	64	—	74	4$	17	—	56	—	95	—	5	—	50	—	82	—	17	4$	25	—
39	—	91	—	54	—	77	—	1101	—	91	—	22	—	65	—	76	—	19	—	58	—	97	—	10	—	51	—	83	—	18	—	31	—
42	—	97	—	56	—	79	—	15	—	93	—	30	—	66	—	77	—	20	—	61	16$	99	—	16	—	64	—	85	—	22	—	34	—
45	—	99	—	61	—	82	—	32	—	98	—	34	100$	68	—	79	—	28	—	68	4$	2808	—	18	—	81	—	87	—	23	—	35	—
48	16$	402	—	62	—	83	—	34	—	1407	—	41	4$	71	—	82	—	29	—	72	—	9	—	24	—	86	8$	93	—	24	—	36	—
52	4$	7	—	65	—	84	—	41	—	8	—	47	—	73	—	83	—	36	—	73	—	11	—	36	—	88	16$	96	—	32	—	37	—
55	—	12	—	66	—	85	—	43	—	15	—	51	—	74	—	85	—	38	8$	76	8$	12	—	41	—	92	4$	3503	8$	36	—	42	—
60	—	13	—	75	—	86	8$	44	—	25	—	56	—	78	—	87	—	41	4$	81	4$	19	—	42	—	96	—	19	4$	40	—	44	—
61	—	18	—	76	—	89	4$	48	—	31	—	64	—	83	—	88	—	44	—	82	—	21	—	47	—	3300	32$	20	—	43	—	45	—
63	—	24	—	77	—	93	—	58	—	33	8$	66	—	84	—	89	—	46	—	86	—	22	—	48	—	5	4$	22	—	50	—	46	—
65	—	32	—	79	—	902	—	60	—	38	4$	67	—	85	—	98	—	47	—	93	—	25	—	55	—	7	—	29	—	58	—	47	—
66	—	37	—	87	—	3	—	74	8$	45	—	71	—	87	—	2103	—	51	—	94	—	35	—	56	—	10	8$	34	—	60	—	50	—
68	—	39	—	91	—	10	—	82	4$	56	—	72	8$	93	—	5	—	58	—	99	8$	37	—	63	—	12	4$	41	—	61	—	54	—
79	—	40	—	93	—	19	—	87	—	57	—	78	4$	98	—	13	16$	60	—	2600	4$	58	—	67	—	16	—	42	—	62	—	55	—
80	—	42	—	95	—	21	16$	89	—	59	—	79	—	1908	—	16	4$	61	—	5	—	71	—	71	—	19	—	44	—	63	—	60	—
83	—	44	—	96	—	28	4$	99	—	66	—	80	—	9	—	20	—	64	—	17	16$	73	8$	81	—	21	—	53	—	66	—	62	—
88	—	48	—	708	32$	32	—	1200	—	69	—	81	—	10	—	25	—	69	—	34	4$	76	4$	84	—	36	—	54	—	69	—	63	—
95	—	53	—	11	4$	36	—	8	—	72	—	86	—	17	32$	28	—	76	—	37	—	78	16$	93	—	38	—	66	—	72	—	66	—
204	—	63	8$	12	—	37	—	11	8$	75	—	87		18	4$	34	—	79	—	41	—	80	4$	95	—	39	8$	68	—	85	—	67	—
5	—	64	4$	16	—	42	—	13	16$	83	—	98	4$	21	—	41	—	92	—	48	—	87	—	96	—	40	4$	71	—	89	8$	94	—
10	—	65	—	19	—	43	—	16	4$	84	8$	1701	—	22	—	42	—	[illegible]	—	49	—	91	—	97	—	42	32$	76	—	90	4$	95	—
44	—	72	—	20	—	45	—	18	—	89	32$	15	—	26	—	47	—	3	—	50	—	94	—	98	—	43	4$	83	—	97	—	98	—
56	—	84	—	22	—	50	—	20	—	90	4$	16	—	28	—	50	—	11	—	63	—	95	—	3105	—	50	—	85	—	3802	—	99	8$
64	—	88	—	23	—	58	—	24	—	91	—	21	—	39	—	51	—	15	—	66	—	98	—	8	—	[illegible]	—	87	16$	3	—		

LITTERATURA

Instituto Historico e Geographico Pernambucano

DISCURSO PROFERIDO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR QUINTINO JOSÉ DE MIRANDA, PRESIDENTE DO INSTITUTO, NA SESSÃO MAGNA DE 27 DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO.

Senhores.—Assistindo ao decimo nono festivo anniversario da fundação do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, nunca me passou pela mente que tivesse a subida honra de presidil-o, succedendo nesta cadeira aos mais eminentes varões, que me precederam, e cujas effigies, presentes aos nossos trabalhos, nos servem de animação e de esperança de que jámais se extinguirá esta modesta, mas notabilissima associação.

A escolha não ha correspondido por certo, aos intentos dos consocios, mas servirá ao menos de aviso salutar ás futuras preferencias.

Já vai longo o estadio percorrido pelo Instituto, se distinguindo na sua existencia phases de esplendor e phases de tristeza. Soffremos actualmente os effeitos da ultima, sem nos convencermos de que sejam elles as significações da morte.

Não, não póde morrer em Pernambuco uma associação que tem por fim principal purificar a verdade da historia desta terra, para nós sagrada no mais puro crisol da critica e do independente juizo

O Instituto, assumindo a nobilissima responsabilidade de satisfazer, de par com suas forças, parte de semelhante tarefa, se não ha descuidado della.

Se não mais dedicado do que o veneravel autor da vida do bispo S. Marcellino, do seculo VI e o velho Puritano do seculo XVII, quando ambos devotavam exclusivamente as suas vidas em aviventar e ressuscitar as sepulturas e com ellas a lembrança e a veneração dos seus correligionarios martyres, o Instituto, com mais utilidade para a historia da patria e ensinança da posteridade pernambucana, ha exhumado do esquecimento, e quem sabe se da ingratidão dos contemporaneos, muitos factos que explicam o valor moral de outros posteriores, e revelado caracteres não apreciados pelos historiographos de então, e cujos meritos, aquilatados com justiça, vieram augmentar a galeria dos Pernambucanos illustres.

Como todo o labor, inspirado para um bem commum, ainda que effectuado sob condições humildes, produz proximo ou remoto beneficio, os seus agentes vêm a ser glorificados por aquelles que apreciam taes dons, quando mesmo os primitivos trabalhadores se extenuaram sem as consciencias lhes prevenir tão doce compensação. Os monges, anonymos autores das chronicas, de vidas de Santos e de alguns reis barbaros, quando no retiro dos seus mosteiros rasparam os manuscriptos dos classicos para escreverem nos pergaminhos, assim preparados, toscas narrativas historicas e legendas, mal sabiam elles que, assistindo ao desabamento da civilisação antiga, de permeio com as trevas medievaes, accendiam fachos, que allumiariam os engenhos dos grandes historiadores modernos na construcção das nacionalidades e das vidas dos povos, como das origens portuguezas fez o mais abalisado dos seus escriptores, o Sr. Alexandre Herculano.

Se nessas obscuras reliquias, as vezes transformadas em valiosissimas palimpsestas, por mais de uma vez foram e ainda hão de ser encontrados preciosos thesouros para augmentar o progresso intellectual da humanidade, o que diremos dos trabalhos e lucubrações de sociedades, da natureza do nosso Instituto, cujo fim principal e o mais meritorio, é preparar abundantes mésses para os futuros historiadores da patria?

Não obstante a indifferença ou involuntario esquecimento que predomina entre Pernambucanos, que bem podiam fortalecer com proveitosa attenção, os designios da nossa associação, sempre se tem conservado pelos esforços e boa vontade de alguns consocios, vivo e perenne, o proposito dos respeitabilissimos fundadores do Instituto, os quaes já em crescido numero e com tristeza, contemplam, das serenas regiões da eternidade, a perseverança daquelles poucos, que permanecem fieis á patriotica idéa por elles realisada.

A oblação mais santa, que lhes podemos offerecer como saudosa expressão do reconhecimento pernambucano, é a reunião solemne da presente sessão, annualmente repetida sem interrupção, no dia mais memoravel da nossa historia provinciana ou particular

[illegible] o dia 27 de janeiro marca um dos [illegible] mais [illegible] para a organisação da nacionalidade brazileira; e, á medida que se fôr alongando o tempo de tão gloriosa data, tambem se irá firmando cada vez mais na consciencia e justiça nacional, a benemerencia dos combatentes, que nesse dia fundaram para sempre a integridade e a unidade da futura nação americana.

A reconquista de nossa terra, alcançada pela exclusiva iniciativa e admiravel valentia dos seus povoadores de então, é um facto que bem demonstra serem elles de igual quilate dos antepassados de quasi todos na revindicação das Hespanhas da dominação musulmana.

Nessa gloriosa luta colonial não se batalhou sómente contra as forças das Provincias-Unidas, mas tambem contra os pareceres e a manifesta má vontade do primeiro rei portuguez bragantino, que, aceitando nos seus conselhos a malefica influencia do pseudo-estadista o padre Antonio Vieira, aliás primoroso estylista, consentia com agrado discutir o *abandono de Pernambuco aos hollandezes, para se lhe deixar a India*, cuja posse e conservação já era impossivel, por superior ás forças da corôa portugueza!

Sem animação da metropole, e com os escassos recursos da capitania revôlta, os nossos antepassados venceram, após uma guerra de vinte annos, as forças de sete provincias confederadas, cuja independencia do poder de Castella, essas republicas, de extraordinaria capacidade, já haviam de facto firmado, sustentando uma longa e gloriosa luta com o implacavel Felippe II, bem representado na pessoa do terrivel duque d'Alba, o primeiro cabo de guerra do seculo, na respeitavel opinião do Sr. Rebello da Silva. Depois da mais heroica resistencia, o povo das sete provincias se fez reconhecer pela Europa como nação independente, vencendo a orgulhosa monarchia, em cujos dominios se não occultára o sol; e essa victoria dos Estados Geraes da Hollanda influio tanto sobre os destinos dos povos, que lord Brougham considera semelhante facto como um dos mais memoraveis na historia do genero humano

Pois bem, foi com adversarios sahidos dessa formidavel escola, que se houveram os nossos antepassados, mostrando, nos trabalhos e vicissitudes da luta, os companheiros de Vieira, Dias, Vidal e Camarão, que eram dignos de se medirem com os immediatos successores dos chefes e soldados, que tinham aprendido a arte da guerra nas campanhas de Guilherme—o Taciturno, de Mauricio de Orange, e outros heroicos e felizes oppositores dos tenebrosos planos do impassivel Solitario do Escurial, na época o soberano mais poderoso do mundo.

Os defensores da liberdade civil e religiosa na Europa não poderam vencer, nos dominios ultramarinos da America Portugueza os defensores da integridade e da unidade de uma futura nacionalidade; sellando estes a sua victoria com a capitulação e tomadia desta cidade á 27 de janeiro de 1654.

Estabelecido, por tão grandioso acontecimento, o pleno dominio da corôa portugueza, desde o estuario do Amazonas até as pampas septentrionaes que beiram as margens esquerdas dos rios platinos, aos chefes da restauração de Pernambuco cabe incontestavelmente a gloria da primitiva integridade da nossa patria.

Além desse grande beneficio, a trabalhosa defeza de tão justa causa, na porfiada pugna de vinte annos, plantou no animo dos Pernambucanos a hombridade que manifestam quando se os offende em os seus brios, qualidade que felizmente ainda não cahio em prescripção.

A manutenção destes brios e a veneração que se deve prestar á memoria dos benemeritos lutadores de 1634 á 1654, constituem um culto pernambucano, competindo ao Instituto a sua propagação ás gerações contemporaneas, para tornal-as merecedoras das pompas da liberdade e das glorias do trabalho.

Praza aos céos que sempre assim aconteça.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 23 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Qual, pois, a razão desta especie de coacção em que se quer collocar o funccionario publico para que, si quizer entrar no parlamento, renuncie forçadamente ao seu cargo?

Não se poderá dizer que o governo, nesse empenho constante de [illegible] gos, quer abrir vagas para arranjal-os?

Estou longe de acreditar que esta seja a intenção dos nobres ministros; mas a verdade é que os pretendentes são aos milhares; são poucos os empregos, não ha vaga, venha esta disposição.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Não, senhor, não é por isso.

O Sr. Jaguaribe: — Estou certo disto; sou o primeiro a fazer justiça a V. Exc.; mas a verdade é que se póde dizer que com esta medida abrem se duas vagas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Duas não; ha de ser uma.

O Sr. Jaguaribe: — Vou explicar em que sentido digo duas vagas: um homem solicita a sua aposentadoria para ficar livre, mas soffre uma derrota, fica, como se diz vulgarmente, *sem mel e sem cabaça*; eis portanto duas vagas.

Estas considerações, Sr. presidente, são sobre o artigo em geral, e agora descendo ás excepções estabelecidas nelle, peço licença aos nobres ministros para dizer que Ss. Excs. foram mal inspirados.

Vejo, por exemplo, que exceptuam-se das opções forçadas (lendo) « os ministros e secretarios de estado.. »

Não digo nada contra isto, porque está na Constituição, e eu me tenho pronunciado constantemente contra o systema de se estar alterando disposições constitucionaes.

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: — (Continuando a ler): « os conselheiros de estado... »

Tambem estes estão na Constituição e me parece que podem accumular; a excepção, pois, é justa. (Continúa a ler): ... « ...os enviados extraordinarios em missão especial... »

Tambem é justa essa excepção, mas não vejo razão para que ella não seja a regra geral.

Pois então porque um homem vai servir no estrangeiro, ha de gozar de favor maior do que aquelles que ficam servindo no paiz, privados do gozo que vão ter os os diplomatas?

E' uma injustiça.

Os diplomatas vão instruir-se, vão deleitar a vista, vão ver bellos quadros, vão apreciar o que as artes e as sciencias têm de mais elevado...

O Sr. Mendes de Almeida: — Ver novos ares e novos climas.

O Sr. Jaguaribe: — ... entretanto que os outros que ficam no paiz e que poderiam vir de algumas provincias do norte, muito quentes, até á côrte respirar durante a estação amena da primavera novo clima, mandados pelo favor popular, ficam privados desse gozo.

E' uma injustiça!

Portanto essa excepção é que devia ser a regra. Mas, Sr. presidente, vejo uma ultima excepção, e esta então é que decididamente, não posso engulir; desculpem-me os nobres senadores.

Pois excluem-se outras classes e faz-se excepção em favor dos presidentes de provincia, exactamente a classe que mais póde abusar do seu posto e abusar de modo muito conhecido?

Dir-me-hão: Não póde, porque está na lei a incompatibilidade—nas provincias que governam. »

Sim, senhores, Mas as trocas?

Não são conhecidos esses manejos?

Os presidentes de provincias são uma machina de alta pressão, que conterá a vincia inteira, si a eleição fôr por provincias, sob seu jugo; e si fôr por districtos, dar-se-ha o mesmo com maioria de razão e maior facilidade, porque então virá aquelle principio *dividir para reinar*.

Uma provincia inteira poderá oppôr uma certa resistencia; mas subdividida em districtos, com o geito, com providencias adequadas o presidente tem todos os districtos nas mãos e é facilimo combinar-se com um collega: *Arranje-me lá um districto e conte o seu aqui seguro.*

O Sr. Mendes de Almeida: — *Amor amore compensatur.*

O Sr. Jaguaribe: — E é para um funccionario desta ordem, sem duvida mais perigoso, que se abre excepção?

O Sr. Mendes de Almeida: — Nessa disposição é illogico.

O Sr. Jaguaribe: — E' illogico o governo e não tem a menor justificação, porque, si queria arredar todos os funccionarios do corpo legislativo, porque razão não havia de arredar os presidentes que são justamente os mais ambiciosos...

O Sr. Fernandes da Cunha: — Os commissarios de eleições.

O Sr. Jaguaribe: — ... commissarios e verdadeiras machinas de preparar deputados ..

O Sr. Fernandes da Cunha: — Isso é remuneração pelos serviços prestados.

O Sr. Jaguaribe: — ... é que póde dar logar a dizer que o governo fez uma lei, arredando todos os funccionarios, mas querendo em todo o caso ter agentes, que respondam pelos seus protegidos...

O Sr. Fernandes da Cunha: — Apoiado; não quer desmontar a machina.

O Sr. Jaguaribe: — ...começando a ser protegidos pelos proprios ministros e protegendo-se uns aos outros, porque entram em conchavos?

O Sr. Mendes de Almeida: — E' uma inconsequencia em que custa acreditar.

O Sr. Fernandes da Cunha: — E' a trave no olho.

O Sr. Jaguaribe: — Já que essa funesta disposição se acha no art. 10, sendo um favoritismo do governo pelos presidentes, peço licença ao senado para recordar o preceito de outra legislação em que ha tambem um art. 10. E' a lei dos mandamentos de Deus, onde lemos e temos de memoria o art. 10; o qual ordena que *não se deseje as cousas alheias.* Pois bem! E' no art. 10 do projecto que se acham os *maiores desejadores das cousas alheias!* Pois ha presidente que não queira ser deputado? Pois é exactamente por esta circumstancia que foram collocar os presidentes de provincia, dizendo-se-lhes: « Podeis effectivamente desejar uma cadeira de deputado ou de senador que é prohibida a outros. » A estes se veda que desejem as cousas alheias; aos presidentes se facilita a consecução do que aspiram, e por uma especie de antoganismo ao preceito do Decalogo, deram aos presidentes assento no art. 10 do projecto.

Assim, Sr. presidente, não posso deixar de votar contra este artigo. Votarei por essas excepções que parecem que deviam ser regras geraes, menos quanto aos presidentes de provincia Nesta parte se póde dizer que o governo quer, como se costuma dizer, desmanchar com os pés o que tem feito com as mãos. Si o governo tinha de estabelecer incompatibilidades relativamente aos funccionarios publicos, devia inscrever na cabeça do rol os presidentes. Mas prohibir que os outros possam ser eleitos e fazer essa excepção, e, permitta-se-me dizel-o, um contrasenso.

Tenho terminado.

Veio á mesa foi lida e approvada a seguinte

Emenda

« Art. 10 substitutivo.

O funccionario publico de qualquer classe que perceber pelos cofres geral, provinciaes ou municipaes vencimentos ou porcentagens, ou tiver direito a custas por actos de officios de justiça, si aceitar o lugar de deputado á assembléa geral ou de membro de assembléa legislativa provincial, não poderá durante todo o periodo da legislatura exercer o emprego ou cargo publico que tiver, perceber vencimentos ou outras vantagens que delles provenham, contar antiguidade para aposentação ou jubilação e obter remoção ou accesso em sua carreira. O que nas mesmas condições aceitar o lugar de senador do imperio será aposentado ou jubilado com os tempos de exercicio que tiver na forma da lei.

Exceptuam-se destas disposições:

1.º Os ministros e secretarios de estado.

2.º Os conselheiros de estado.

3.º Os bispos.

4.º Os embaixadores e os enviados extraordinarios em missão especial.

5.º Os presidente de provincia.

6.º Os officiaes militares de terra ou mar quanto á sua antiguidade.

7.º Os que obtiverem permissão da respectiva camara para deixarem temporariamente o exercicio das funcções legislativas nos termos do art. 34 da Constituição.—*Nunes Gonçalves.* »

O Sr. Ribeiro da Luz como hontem não se acha ainda preparado para discutir o artigo, e todavia reconhece que contém materia muito importante, não podendo ser votada pelo senado sem discussão ampla e minuciosa.

Trata-se de collocar uma numerosa classe da sociedade brasileira em uma colisão: ou abster-se inteiramente de fazer parte da assembléa geral e das assembléas provinciaes, ou de, no caso de aceitar nellas uma cadeira, ter de renunciar ao seu emprego. Trata-se, sobretudo, de exceptuar uma classe muito importante e illustre do paiz, a dos magistrados, aos quaes não sabe o orador si o paiz deve mais pelos serviços que têm prestado no corpo legislativo ou na judicatura.

Quizera que o nobre presidente do conselho dissesse si concorda com a proposta, si com o projecto substitutivo ou si com a emenda apresentada pela illustrada commissão do senado.

A proposta diverge profundamente do projecto substitutivo. Por aquella, todo o funccionario que fôr eleito senador, deputado geral ou provincial terá de optar pelo emprego ou pela cadeira, sendo que si preferir esta, perde o emprego e o direito á aposentadoria; entretanto que pelo projecto substitutivo, como que se reconhece o direito de aposentadoria, si porventura achar-se o empregado nos termos que a lei para isso designa.

Tem notado o orador com estranheza o silencio absoluto do nobre ministro da justiça, na discussão da reforma eleitoral; mas julga que S. Exc. attendendo a que se trata de causar sério prejuizo a uma classe, de que é o mais elevado representante nos conselhos da corôa, deve apresentar-se defendendo-a; e si (como declarou em aparte) está de accôrdo com o que se projecta fazer a essa classe, tenha ao menos a bondade de dizer ao senado e ao paiz porque se vai agora estabelecer incompatibilidade absoluta, da qual ninguem cogitou até hoje.

A de que trata o art. 9º, votado hontem, tem razão de ser, o bom senso a comprehende e explica. Prohibio-se em 1875 e prohibio-se no projecto que possa ser votado para membro da assembléa geral ou das assembléas provinciaes o funccionario no respectivo districto ou provincia—para evitar que abusasse das funcções do seu cargo. Isto comprehende-se bem e foi o fundamento que teve o corpo legislativo em 1855 para decretar pela primeira vez a incompatibilidade; mas prohibir—salvo renuncia do emprego, muito embora não encontre o funccionario no exercicio de seu cargo meio nenhum de influir na eleição é cousa extraordinaria!

Discorrendo sobre esta these, o orador enuncia diversas objecções á sua procedencia, das quaes infere a necessidade de fazer-se ouvir o nobre presidente do conselho sobre o assumpto.

Pergunto qual o fundamento de semelhante incompatibilidade?

Por exemplo, o serventuario do officio de justiça nenhuma influencia poderá exercer em uma eleição, principalmente si fôr na provincia ou de districto mesmo.

Poderá, quando muito, influir ainda assim muito pouco, na respectiva parochia. Mas no districto não, nem na provincia.

E, pois, por que se ha de tornar incompativel esse empregado publico, de modo que, eleito deputado, ou ha de renunciar ao emprego ou deixar de ser deputado?

E' uma novidade que absolutamente se não conforma com o principio da Constituição.

Recorda-se de que o nobre presidente do conselho, para justificar o projecto, na parte em que permitte que os acatholicos, os naturalisados e os libertos sejam eleitos deputados, trouxe o artigo da Constituição, em que se diz que o cidadão brasileiro póde aspirar a todo e qualquer emprego, ponderando S. Exc. que era uma medida inconstitucional prohibir a mesma Constituição que podesse ser deputado o acatholico, o naturalisado e o liberto.

Achava o nobre presidente do conselho que havia antinomia entre essas duas disposições; que a Constituição desfizera em um artigo o que determinara em outro.

E agora vai S. Exc. prohibir, por lei ordinaria, que o cidadão brasileiro exerça qualquer cargo publico, até os insignificantes, como os de partidor, distribuidor, tabellião ou escrivão,—desde que é eleito para membro da assembléa geral ou da assembléa provincial, pois que tem incontinente de renunciar ao emprego que exerce, e do qual recolhe os meios de subsistencia para si e sua familia.

O nobre presidente do conselho, quando se tratou em um dos artigos precedentes de estabelecer certas restricções á elegibilidade disse que era isso inutil; a nação, ponderou então o nobre ministro, sabe muito bem a quem tem de escolher e não carece de tutelas. Applique o nobre ministro a sua theoria ao caso vertente. E note-se mais que nas restricções que o nobre ministro impugnou com esse seu argumento, isto é, quanto á elegibilidade de acatholicos, libertos e naturalisados, o cerceamento de direitos provinha da Constituição: actualmente vai limitar-se a elegibilidade por lei ordinaria.

A camara dos deputados, argumentava tambem o nobre presidente do conselho, é soberana na verificação dos poderes de seus membro, e disto concluia S. Exc. que, embora eleito um acatholico, naturalisado ou liberto, deveria tomar assento, sempre que fôr reconhecido pela camara. O orador applica este raciocinio ao caso do funccionario publico: eleito e reconhecido, não podem vedar-lhe que tome assento.

Ha classes de funccionarios inteiramente independentes do governo, como sejam os lentes. Entretanto vai-se privar a paiz das luzes de todos esses cidadãos, que têm fornecido membros distinctos ao parlamento, e isto em um paiz onde não ha grande abundancia de homens habilitados. Onde se irá buscar quem os substitua? Se á entre os acatholicos, os naturalisados e os libertos?

Os nobres ministros pensam que neste paiz póde-se fazer da politica uma carreira. E' engano de Ss. Excs. O nosso paiz é pauperrimo, e bem poucos para ter assento no parlamento poderão prescindir do emprego de que tiram subsistencia. Appella-se para a lavoura, porém ella, cumpre não esquecel-o, sendo aliás a besta de carga que supporta todos os tributos, está tambem excluida do projecto.

Por todos estes motivos entende o orador que o gabinete está obrigado a explicar quaes as razões de alta conveniencia publica que determinam a violenta exclusão consignada no artigo que se discute. Não é possivel fazer triumphar uma idéa como esta, amparando a tão sómente com o mais obstinado silencio.

O nobre presidente do conselho tem apenas dado como razão desta sua idéa o evitar que o parlamento seja suspeitado de dependencia do governo. Bem pouca força tem esse argumento. Está na consciencia de todos que, si ha tal dependencia ella manifesta-se, não pelo temor do emprego, mas pelo desejo de reeleição.

Pelo projecto substitutivo, aceito pelo nobre presidente do conselho, estabelece-se que o empregado publico eleito deputado ou senador póde aposentar se ao aceitar uma cadeira em qualquer das camaras. Esta disposição é defeituosa, porque qual será por exemplo, a aposentação destinada para o serventuario de officio de justiça?

Além disto salta aos olhos o odioso da violencia que se faz ao funccionario vitalicio, obrigando-o a renunciar o seu emprego. Si esta medida partisse de um conservador, levantar-se-hiam contra ella todos os honrados senadores liberaes.

Si o ideal do honrado presidente do conselho é um parlamento que não dependa absolutamente do governo, e do qual nem se quer possa dizer isso, então proponha que tambem não possam ter assento nas camaras os filhos, genros e mais parentes dos honrados ministros. Estes, mais do que certos funccionarios, podem ser eivados de suspeição.

O nobre presidente do conselho aceita o projecto substitutivo. Por este o official do exercito ou de marinha tambem não podem tomar assento sem renunciar o lugar. Si isto passar, serão novas exclusões.

O orador entende que o projecto está cheio de lacunas e outros defeitos taes que si não forem remediados, afeiarão a lei, tornando-a menos digna da sabedoria do senado. A questão não se acha estudada, e a prova está em que em defesa do projecto faz-se o silencio, que o orador se obstina em romper, embora com risco de desagradar ao nobre ministro.

Quanto á emenda do honrado senador pelo Maranhão, entende que até certo ponto é aceitavel, visto como não obriga o cidadão eleito deputado a renunciar ao seu emprego, obrigando-o apenas a aposentar-se quando seja eleito senador.

Relativamente á inconstitucionalidade do projecto, o orador a demonstra com o art. 32 da Constituição, pelo qual—*o exercicio de qualquer emprego, á excepção de conselheiro de estado e ministro de estado, cessa interinamente emquanto durarem as funcções de deputado ou senador.* Dahi se deprehende que o deputado ou senador, salvo as excepções referidas, póde continuar a ser funccionario publico.

Tendo o honrado presidente do conselho declarado em aparte que daria as explicações pedidas, o orador declara que põe termo ao seu discurso para ouvir o honrado ministro, embora desde já preveja que os argumentos de S. Exc. hão de naturalmente ser taes, que não conseguirão convencer o orador da justiça de uma disposição que fecha as portas do parlamento á magistratura e a outros funccionarios publicos que muito têm feito em prol deste paiz. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —As ultimas razões dadas pelo nobre senador por Minas mostram que elle não tem necessidade de me ouvir.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Tem o senado e o paiz.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

Continuação do n. 23

XXXVI

— Ainda mais, doutor, continuou o pharmaceutico, e repito que o senhor chegou muito a proposito... Blancheton está peior.

Jocelyn estremeceu.

— Blancheton? exclamou elle. O n. 7? o condemnado que está com uma pleurisia?

— Sim, senhor.

— E então?

— O medico em chefe mandou dar uma poção, cuja formula aqui está escripta por seu punho, mas certamente teve alguma distracção quando a escreveu. Consultei o codigo... a formula não está completa; não me atrevo a complotal-a, espero que o senhor o faça.

— Dê-me a receita, faça favor.

— Aqui está...

Jocelyn lançou-lhe os olhos.

— Foi de proposito, disse elle, que o medico em chefe se afastou das prescripções do codigo.... Não houve esquecimento nem distracção. Póde preparar o medicamento com toda a segurança. Vou ver o n. 7.

— Vou ter comsigo d'aqui ha pouco. Tenho que lhe deitar ventosas. Ao mesmo tempo levarei a poção.

Jocelyn encaminhou-se para a enfermaria.

O guarda a quem fallara um momento antes, abrio lhe a porta sempre fechada com duas voltas.

— Ah! com os diabos, Sr. doutor, replicou este ultimo, Blancheton não está lá muito corrente esta manhã e creio que se vê livre dos seus dez annos de trabalhos forçados.

Jocelyn penetrou na vasta sala onde não se achavam menos de cincoenta leitos arrumados como nos hospitaes.

— Olé! murmurou um dos doentes, a *caixinha de graxa* por cá...

Era assim que os presos chamavam o doutor negro, que, não obstante, era muito estimado, porque era para elles muito mais brando do que o medico em chefe, que os tratava asperamente, ainda que no fundo fosse o melhor dos homens

O preto sentia uma viva inquietação.

Blancheton era o preso de quem tinha fallado a Cora e a João Renaud, como parecendo reunir as condições necessarias para entrar na pelle de Thiago Hervieux. Se Blancheton morresse, como arranjar outro para o seu lugar?

Seria difficil .. impossivel? talvez, porém em todo o caso muito demorado.

Jocelyn dirigio-se para o leito que tinha o n. 7.

Vendo-o approximar, o doente teve um sorriso de vaga satisfação.

A *caixinha de graxa*, sem que elle soubesse porque, inspirava-lhe mais confiança do que outro qualquer medico.

— Então, rapaz, isso não vai melhor? perguntou o doutor negro.

Blancheton respondeu com uma voz cortada, acompanhada por uma pequena tosse secca de muito máo agouro.

— Qual, não está nada bom! Já fiei mais de metade da minha meada. Creio bem que de um momento para o outro estico a canella.

Jocelyn tomou o pulso do doente, e poz dous dedos sobre a arteria.

A pelle estava ardente, o pulso duro e frequente.

— Respire com força, ordenou o medico, applicando o ouvido sobre o lado esquerdo de Blancheton.

Este obedeceu, depois respirou.

— Estou com o passaporte prompto, heim, doutor? Posso fazer viagem.

— Não pense nisso. Está com mais febre do que hontem, e a pleurisia segue o seu curso, é natural... Não está ainda em estado desesperado.

— Sério! bem sério? replicou o condemnado com brilho nos olhos.

— Affirmo-lhe que é minha convicção.

— E tira-me deste máo estar?

— Espero.

Blancheton soltou um suspiro de allivio; a expressão de uma alegria profunda illuminou-lhe o rosto magro, cujas maçãs a febre corava.

— Aprecia muito a vida então? continuou Jocelyn.

— Se aprecio! Se lhe parece que não! Não é lá porque seja muito regalada a existencia, tendo diante de si dez annos que arrastar grilheta. Mas estou ainda novo, e dez annos passam-se depressa! E depois vive-se mesmo nas galés, e mais vale ir-se tomar ares para Toulon ou para Brest, do que ir-se dar de comer aos bichinhos.

— E póde-se tornar a ver a familia; accrescentou o doutor negro.

— Oh! quanto a familia pouco se me dá.

— Mas nem por isso deixa de a ter.

— E' tão pequena! Perdi meu pai apenas com cinco annos, e minha mãi morreu antes de eu ter feito oito: mal me lembro delles.

— E não tem outros parentes?

— Primos e primas muito afastados, que mesmo nunca vi. São muito boas pessoas, segundo dizem, porém um pouco estupidos... não haviam de lisongear-se muito commigo.

— Que idade tem?

— Vinte e cinco annos.

— E' a primeira vez que vai cumprir sentença?

— De dez annos é a primeira: porém já por duas vezes estive á sombra.

— Incorrigivel então?

— Que quer, doutor, quando não se tem rendimentos, é preciso fazer-se pela vida.

— Trabalha-se?

Blancheton soltou uma gargalhada, que se transformou em ataque de tosse. Depois murmurou com sua voz rouca e vagarosa:

— Trabalho? Obrigado, não é preciso! Não faltava mais nada. E' este o meu modo de pensar.

— Então, em sahindo das galés, torna a começar?

— Quer me parecer que sim... A menos que não appareçam rendimentos.

— Torna a ser preso e é condemnado de novo.

— O que quer que faça? d'aqui até lá a fortuna póde me apparecer.

Neste momento o pharmaceutico entrou na enfermaria, trazendo a poção.

— Eu mesmo deito as ventosas; disse Jocelyn.

— Ah! vai me retalhar! balbuciou o doente com uma entonação de queixume.

O doutor negro poz-lhe o dedo sobre o lado esquerdo do peito, por baixo do coração, e respondeu:

— Vou tirar a dôr que tem aqui.

— Vamos: tanto melhor, porque dóe-me horrivelmente todas as vezes que respiro. Parece me que tenho um cento de agulhas a picarem todas ao mesmo tempo.

— D'aqui a cinco minutos já não tem nada ahi.

— Com certeza? que felicidade! Vamos a isso... Doutor do meu coração, o senhor é um herõe!

O enfermeiro tinha preparado tudo quanto era preciso para applicar ventosas sarjadas.

A operação fez-se n'um abrir e fechar d'olhos.

Jocelyn deu em seguida uma colher da poção ao condemnado, que experimentou um allivio immediato e deixou cahir a cabeça no travesseiro, murmurando:

— Não me desdigo... é um herõe a *caixinha de graxa*!

Immovel á cabeceira do leito, o doutor negro examinava com attenção o seu doente, calculando ao mesmo tempo as probabilidades do exito do projecto que conhecemos.

Blancheton era um rapaz alto, magro, de cabellos crespos, de um louro avermelhado, faces salientes, pelle grossa picada de bexiga.

O rosto quasi imberbe, apenas com um pequeno bigode de gato, avermelhado e espetado, dava-lhe a apparencia de muito novo. Os beiços grossos e descorados deixavam ver uns dentes brancos, porém, muito mal dispostos. Os olhos muito juntos do nariz, e com as palpebras amortecidas, eram azues claros.

Não se podia dizer que fosse feio; as mulheres das barreiras deviam mesmo achal-o bonito; mas, pedindo uma expressão á linguagem popular, era *desengeitado*.

A papelleta, collocada á cabeceira do leito, especie de matricula, indicava que Blancheton, nascido em Tour, tinha vinte e cinco annos e era recidevista.

— Nem pai, nem mãi, e apenas parentes afastados que o não conhecem, pensava Jocelyn, é exactamente do que precisamos. Fez o doente tomar uma segunda colher da poção, e preparou-se para sahir.

— Vai-se embora, doutor? perguntou o condemnado, com uma voz muito fraca.

— Sim, meu rapaz, por agora não sou preciso aqui

— Volta?

— Na visita da tarde, certamente.

— Ainda bem. Sinto-me melhor quando o vejo. Quasi que me poz bom, vou dormir.

E o pobre diabo fechou os olhos.

Jocelyn e o pharmaceutico sahiram da enfermaria

— Então, doutor, perguntou o ultimo, como acha Blancheton?

— Muito mal.

— Ah! tambem o senhor?

— A pleurisia ganha terreno. As nossas ventosas produziram um allivio momentaneo, mas não poderão obter um resultado sério... Blancheton é um homem morto.

— Um forçado de menos! Não será uma grande perda para a sociedade... não se esqueça de que o medico em chefe conta comsigo ás tres horas.

— Não ha meio de faltar...

(Continúa)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL